



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Azores
Scienc
24.04.23

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Relatório de Atividades

2022

27 de janeiro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

ÍNDICE

Sumario Executivo

1	Nota introdutória	3
2	O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.....	4
3	Visão.....	6
4	Missão.....	6
5	Objetivos	6
6	Competências.....	6
7	Organograma.....	7
8	Principais atividades desenvolvidas no ano de 2022.....	9
	PILAR I- Financiamento e Apoio à Formação avançada.....	9
	PILAR II -Promoção e captação de financiamento externo à RAA.....	9
8.1	PILAR I- Formação avançada.....	9
8.2	PILAR II - Promoção e captação de financiamento externo à RAA.....	15
8.2.1	Participação em Programas e projetos de I&I 2022	17
8.2.2	Submissão de Candidaturas	33
8.2.3	Redes de Networking.....	36
9	Participação e organização de eventos	37
10	Gestão financeira/administrativa e patrimonial corrente.....	48
11	Recursos Humanos	49
12	Considerações finais.....	50



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução do n.º de bolsas em 2022	10
Tabela 2 - Financiamento de bolsas de formação avançada em curso no FRCT.....	10
Tabela 3 - Verbas de Financiamento das bolsas FRCT.....	10
Tabela 4 - Bolsas de Doutoramento FRCT por áreas/ilha	11
Tabela 5 - Bolsas de doutoramento (concurso 2022) por área/ilha	12
Tabela 6 - Bolsas de Pós-doutoramento empresas por área/ilha	1813
Tabela 7 - Participação em Programas e projetos de I&I 2022.....	1818
Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora.	37
Tabela 9 - Formações realizadas pelos colaboradores do FRCT em 2022	46
Tabela 10 - Equipa FRCT 2022	48

Sumário Executivo

O Relatório de Atividades do FRCT inicia com a caracterização da entidade, através da sua missão, objetivos e competências. Apresentam-se as principais atividades desenvolvidas ao longo de 2022, através dos seus dois pilares, formação avançada e promoção e captação de financiamento externo à RAA, bem como o relacionamento com outras entidades. De seguida enumeram-se as funções inerentes à gestão financeira, administrativa e patrimonial corrente. Por fim, a avaliação final com a análise dos resultados alcançados e objetivos cumpridos durante 2022 de acordo com as suas atribuições.

Ao nível da formação avançada, em 2022 o FRCT geriu cerca de 42 bolsas distribuídas por quatro tipologias diferentes, pós-doutoramento empresas, doutoramento, gestão de Ciência & Tecnologia e DOC-PROF.

Relativamente à promoção e captação de financiamento externo à RAA, o FRCT executou 28 projetos europeus, assumindo a responsabilidade de coordenação de 5 deles, financiados por 7 programas, sendo eles: Programa Quadro para a Investigação e a Inovação (I&I) Horizonte 2020, Programa INTERREG V MAC, Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO, Programa INTERREG EUROPE, Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP) geridas pelas agências EASME, DG MARE, DG ENVIRONMENT, Convocatórias diretas da Comissão Europeia através de DG ENVIRONMENT, DGMARE e EEA Grants.

Ainda neste âmbito de financiamento, o FRCT participou na submissão de 6 propostas das quais foram aprovados 3 proposta pelo programa Horizonte Europa. De referir que as propostas aprovadas respondem positivamente aos desafios dos principais instrumentos financeiros desenhados no âmbito do principal Programa-Quadro Europeu para a Investigação e Inovação, nomeadamente a Missão Oceano, a Parceria para Economia Azul Sustentável e a Missão Clima. A participação no âmbito destes instrumentos de financiamento pretende reforçar o ecossistema de investigação e inovação dos Açores bem como acompanhar os principais desenvolvimentos estratégicos europeus e internacionais em matéria de ciência e inovação.

A gestão financeira da entidade está a cargo do gabinete financeiro, composto por cinco colaboradores, sob coordenação do Concelho Diretivo do FRCT, onde são desenvolvidas funções nas áreas de contabilidade, orçamento e conta, tesouraria, inventário, património e aprovisionamento. Em 2022 este gabinete reforçou as suas valências mediante a incorporação dos serviços jurídicos.

Relativamente aos recursos humanos, a equipa técnica do FRCT esteve composta por 25 elementos, sendo distribuídos por diferentes categorias: técnicos superiores, bolseiros de gestão de C&T, estagiários e prestadores de serviços.

Assim, de maneira sumária, a avaliação das atividades desenvolvidas pelo FRCT em 2022 demonstra um crescimento muito positivo apresentando uma consolidação institucional acompanhada por uma maturidade na execução de procedimentos.

O novo enquadramento orgânico do FRCT na esfera da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores, assumido a partir do primeiro semestre de 2022, reforçou as suas atribuições de cooperação e transversalidade com os demais departamentos do Governo Regional, bem como, a colaboração com entidades nacionais e internacionais homólogas.

1 Nota introdutória

O presente documento foi elaborado tendo em conta a nova Lei de Enquadramento Orçamental e segue o disposto na Resolução nº100/2003, de 31 de julho do Governo regional dos Açores, que aprova o Regime Geral de Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades.

A resolução identifica Planos e Relatórios de Atividades como instrumentos privilegiados de gestão para qualquer organização ao permitirem identificar os objetivos, as estratégias e as atividades a prosseguir anualmente, assim como proceder a um balanço das atividades efetivamente concretizadas.

Assim sendo, pretende-se com o presente relatório descrever as diferentes atividades desenvolvidas pelo FRCT ao longo do ano económico 2022, explicitando os objetivos e resultados alcançados, recursos técnicos/humanos e financeiros utilizados, bem como o grau de realização das atividades previstas no plano definido por esse organismo para o mesmo ano. Realçando que, na elaboração do presente relatório participaram todos os funcionários que desenvolvem atividades no FRCT, por forma a conferir a transparência e democraticidade ao sistema, segundo consta na Resolução nº 100/2003 de 31 de julho.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 4º da mencionada Resolução, este relatório de atividades será submetido a aprovação do membro do Governo Regional competente, a Secretaria Regional de Finanças, Planeamento e Administração Pública.

O presente relatório está estruturado segundo o modelo definido na Resolução suprarreferida.

Para além da nota introdutória, abordam-se os seguintes temas: apresentação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, atividades desenvolvidas, seguindo-se da descrição das atividades desenvolvidas e recursos utilizados e finalmente um capítulo dedicado à avaliação final do trabalho desenvolvido ao longo de 2022.

2 O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O FRCT é um organismo com personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional N.º 5/2001/A de 21 de março onde se estabelece a sua criação, com competências no âmbito da coordenação e gestão da utilização de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Aquando da sua criação, em 2001, o FRCT dependia da então Direção Regional da Ciência e Tecnologia, tutelada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura (VIII Governo Regional dos Açores), tendo-se mantido nesta situação durante a vigência do IX Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do X Governo Regional dos Açores, o FRCT transitou para a tutela da então Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, situação que se manteve até final do respetivo mandato.

Já no enquadramento governativo do XI Governo Regional dos Açores, o FRCT foi inicialmente tutelado pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, tendo sido renomeado para Fundo Regional para a Ciência. Com a alteração da orgânica disposta no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, o FRC transitou para a dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, voltando a ter a designação de Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

No ano 2020 até novembro, no âmbito do XII Governo Regional dos Açores, o FRCT encontrava-se sob a tutela da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. A 4 de novembro de 2016, foi nomeado para Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, o Eng.º Bruno Pacheco que, de acordo com os estatutos do FRCT, assumiu por inerência do cargo, as funções de presidente do Conselho Administrativo do FRCT.

Em fevereiro de 2020, foi publicado a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A do 21 de março, de Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A do 11 fevereiro, acompanhado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio, estabelecendo um novo enquadramento legal e uma nova orgânica dotando o FRCT com uma estrutura adequada à prossecução das suas atribuições e competências.

Em novembro de 2020, decorrentes da mudança de legislatura, o FRCT transitou para a Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital do XIII Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores, e aprovação da respetiva organização e funcionamento através do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, bem como com a subsequente aprovação da orgânica da Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, revelou-se necessária a reestruturação da orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), nos termos da qual são cometidas àquele Fundo atribuições em matéria de coordenação e gestão de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica, bem como em matéria de captação de fundos europeus para a Região.

Neste enquadramento, importava, garantir as condições que assegurassem a prossecução dos objetivos do FRCT e o alcance pleno da realização das suas competências, com recursos próprios, dotando-o da estrutura organizativa adequada ao exercício das suas competências, quadro de pessoal próprio concretizando-se no ano 2021.

Ainda no ano 2021 a orgânica do FRCT privilegiou de uma Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio, entre as quais consolida a afetação do quadro de pessoal ao FRCT nos quadros regionais de ilha e define o mandato do quadro de pessoal de Direção do FRCT.

Em abril de 2022, com a reformulação do GRA através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril de 2022, o FRCT transita para a tutela da Vice-Presidência do Governo que assume as competências nesta matéria.

3 Visão

Ser o organismo de referência no apoio ao financiamento externo da Região Autónoma dos Açores na área da Investigação e Inovação (I&I).

4 Missão

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia tem por missão a promoção, o desenvolvimento e a internacionalização do Ecosistema de Investigação e Inovação dos Açores tendo em conta as linhas estratégicas, as prioridades e os objetivos das políticas do Governo Regional.

5 Objetivos

Os objetivos estratégicos que acompanham esta missão, são:

Objetivo Estratégico 1

Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional;

Objetivo Estratégico 2

Estimular a internacionalização do Ecosistema de Investigação e Inovação dos Açores

Objetivo Estratégico 3

Financiar, acompanhar e capitalizar a Formação Avançada

Objetivo Estratégico 4

Melhorar o desempenho organizacional do FRCT

Para a concretização desta missão o FRCT divide a sua atuação em dois Pilares principais:

PILAR I: Financiamento e apoio à Formação Avançada.

PILAR II: Promoção e captação de financiamento externo à RAA

6 Competências

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º6/2020/A do 11 fevereiro, são atribuições do FRCT:

a) Promover e participar na realização, acompanhamento, fiscalização e/ou avaliação e na gestão de estudos, programas, projetos, ações de formação e meios de informação

e divulgação de âmbito científico, melhoramento ou inovação tecnológicos, bem como da sociedade da informação e do conhecimento;

b) Fomentar e promover o apoio a unidades de desenvolvimento científico e ou de inovação ou melhoramento tecnológicos regionais e da sociedade da informação e do conhecimento e ou em cooperação com unidades homólogas nacionais e estrangeiras;

c) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas, singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira para a realização de tarefas ou prestação de serviços que se enquadrem na natureza e objetivos do FRCT;

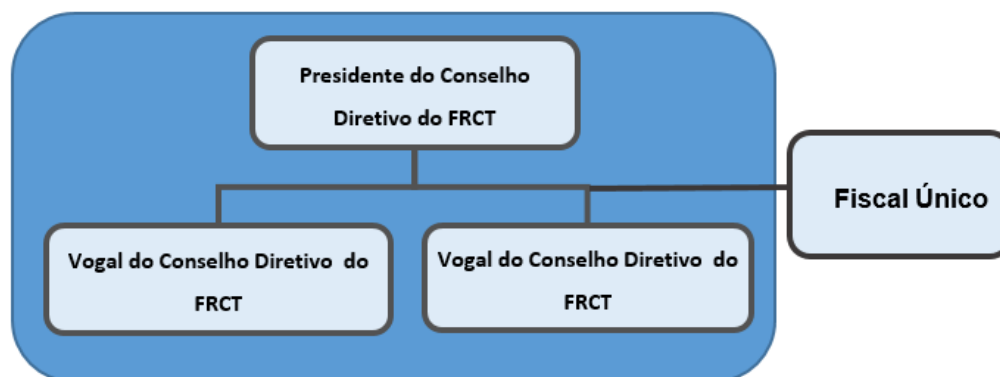
d) Promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras atividades similares do âmbito da ciência e tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;

e) Promover e realizar a edição de obras, revistas, monografias, estudos e outros trabalhos de natureza científica e tecnológica;

f) Conceder subsídios especialmente previstos no plano de atividades ou que, para prover necessidades urgentes, se mostrem oportunos, de harmonia com os objetivos próprios do FRCT.

7 Organograma

Segundo o art. 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, para a prossecução dos seus objetivos o FRCT dispõe dos seguintes órgãos:



Conselho Diretivo do FRCT

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021 o Conselho Diretivo (CD) é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do FRCT, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. O CD do FRCT é composto por um presidente e duas vogais a exercerem o cargo a tempo inteiro. O Presidente do Conselho Diretivo do

Fundo Regional é o Eng.º Bruno Marques Teixeira, nomeado por Despacho n.º 2332/2021 de 1 de outubro, sendo as vogais do Conselho Diretivo do FRCT a Dr.ª Gisela Nascimento e a Doutora Maria Luz Paramio Martin, nomeadas por Despacho n.º 880/2020 de 8 de junho de 2020.

Fiscal único

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, prevê, na alínea b) do artigo 4.º, como órgão do FRCT, o Fiscal Único, o qual é designado e tem as competências previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio.

Deste modo, a empresa J. Silva Cardoso e Rúben Cordeiro SROC. Lda. exerceu funções de Fiscal Único, através de uma contratação de prestação de serviços autorizada por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pela área das finanças e da tutela.

8 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2022

No âmbito das competências atribuídas e apresentadas anteriormente o ano 2022, foi um ano de reforço do FRCT no seu papel como entidade promotora e financiadora na capacitação e internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

O estabelecimento de novas parceiras institucionais através de protocolos e iniciativas conjuntas tem permitido capitalizar o trabalho desenvolvido e a transversalidade das seguintes ações:

PILAR I– Financiamento e Apoio à Formação avançada

PILAR II –Promoção e captação de financiamento externo à RAA

- SEGUIMENTO DE PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE FINANCIAMENTO INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- OUTRAS INICIATIVAS

8.1 PILAR I– Formação avançada

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Sistema de Incentivos PRO-SCIENTIA, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, é a entidade regional com competências no contexto da atribuição de apoios à formação avançada. Para o efeito, possui um regulamento próprio, Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho de 2020 que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

Bolsas de formação avançada financiadas pelo FRCT

No âmbito dos contratos de bolsa em vigor, em 2022, efetuou-se o acompanhamento dos processos/contratos existentes com o acompanhamento contínuo aos bolseiros no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada. Das tarefas realizadas nesse domínio, nomeia-se as seguintes:

- Análise a pedidos de rescisão de contratos;
- Análise a pedidos de suspensão de bolsa;

- Análise de relatórios finais decorrentes do término de contratos;
 - Verificação da assiduidade dos bolsеiros;
 - Atendimento presencial aos bolsеiros para esclarecimento de dúvidas;
 - Processamento financeiro e contabilístico dos pagamentos das bolsas e seguros.
- O FRCT em 2022 geriu ao todo 42 bolsas de formação avançada diferentes, numa dinâmica constante de bolsеiros(as) que terminam e outros(as) que iniciam. A tabela em baixo indica o número de bolsas a cada mês, nas quatro tipologias diferentes do Bolsas de formação avançada:

Bolsas 2022												
Tipologia de Bolsa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PÓS-DOUTORAMENTO em empresas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4
DOUTORAMENTO	22	22	20	20	20	20	20	20	20	22	25	30
DOC PROF	9	9	9	9	4	0	0	0	0	0	0	0
Gestão de Ciência e Tecnologia	6	6	5	3	1	1	0	0	0	0	0	0
TOTAL BOLSEIROS	42	42	39	37	30	26	25	25	25	27	29	34

Tabela 1 - Evolução do n.º de bolsas em 2022

Em 2022, o financiamento para a Formação Avançada foi proveniente de duas fontes diferentes, consoante a tipologia de bolsa, conforme tabela 2 apresentada em baixo.

Tipologia de Bolsas	Fonte de financiamento	Montante total 2022
Bolsas Doutoramento	Receita própria FRCT (100%)	387 336,76€
	Receitas ORAA (0%)	0€
Bolsas Gestão & Tecnologia	Comissão europeia (projetos europeus)	27 150,09€
Bolsas Pós-Doutoramento empresas	Receita própria FRCT (100%)	107 915,01€
	Receitas ORAA (0%)	0€
DOC-PROF	Receita própria FRCT (100%)	68 077,62 €
	Receitas ORAA (0%)	0€

Tabela 2 - Financiamento de bolsas de formação avançada em curso no FRCT

A tabela em baixo resume a globalidade de alocação de verbas e fontes de financiamento das bolsas de Formação Avançada do FRCT:

Verbas próprias FRCT	Verbas Orçamento Regional (ORAA)
590 479,48€	0€

Tabela 3 - Verbas de Financiamento das bolsas FRCT

- **Bolsas de Doutoramento**

Em 2022, o FRCT financiou um total de 30 bolsas de Doutoramento, resultantes de 3 concursos de doutoramento lançados em 2019, 2020, 2021 e 2022 respetivamente, com um investimento global para 2022 de 387 336,76 €.

As Bolsas de doutoramento do FRCT em 2022 foram nas ilhas e áreas representadas em baixo:

Áreas	Ilhas			TOTAL
	São Miguel	Terceira	Faial	
Biodiversidade e Agricultura	2	1	-	3
Biotecnologia e Biologia Molecular	1	1	-	2
Mar e Economia Azul	-	-	3	3
Alterações climáticas e avaliação de riscos	-	2	-	2
Ciências Biológicas	9	1	1	11
Ciências da Terra e do Ambiente	2	-	-	2
Ciências da Saúde	-	1	-	1
Sociologia	-	-	1	1
História e Arqueologia	-	1	-	1
Línguas e Literaturas	1	-	-	1
Economia e Gestão	1	-	-	1
Física Astronomia	1	-	1	2
TOTAL	17	7	6	

Tabela 4 - Bolsas de doutoramento FRCT por área/ilha

- **Concurso Doutoramento 2022**

O FRCT lançou a 10 de fevereiro um concurso para a atribuição de 10 bolsas de Doutoramento, no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo "Qualificar", Ação 3.1 "Apoiar a formação avançada", prevista no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica "Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia",

Atendendo às orientações do sistema de Classificação de Domínios Científicos e Tecnológicos *Revised classification of Fields of Science and Technology (FOS) do manual Frascati* os 10 projetos a financiar estavam incluídos nas seguintes áreas científicas:

- a) Área científica principal Ciências Naturais (áreas científicas secundárias: ciências da terra e ciências do ambiente; ciências biológicas; outras ciências naturais) – 4 bolsas;
- b) Área científica principal Ciências Sociais (áreas científicas secundárias: psicologia; economia e gestão; ciências da educação; sociologia; direito; ciências políticas; geografia económica e social; ciências da comunicação; outras ciências sociais) – 2 bolsas;
- c) Área científica principal Humanidades (áreas científicas secundárias: história e arqueologia; línguas e literatura; filosofia, ética e religião; artes; outras humanidades) – 2 bolsas;
- d) Área científica principal Ciências Exatas – (áreas científicas secundárias: física somente na subárea Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço) – 1 bolsa
- e) Área científica principal Ciências Médicas e da Saúde – (áreas científicas secundárias: medicina

Constituindo um investimento total para 4 anos de 743 588,80 €.

Os resultados do concurso foram divulgados em <https://portal.azores.gov.pt/web/frct>. Somente 9 bolsas foram contratualizadas em 2022, devido à desistência, à última hora, de uma candidata na área de Ciência Sociais, o que impossibilitou, a repescagem da candidatura seguinte da tabela hierarquizada.

Áreas	Ilhas			TOTAL
	São Miguel	Terceira	Faial	
Física Astronomia	1	-	1	2
Ciências da Terra e do Ambiente	1	-	-	1
Ciências Biológicas	3	-	-	3
Ciências da Saúde	-	1	-	1
Economia e Gestão	1	-	-	1
Línguas e Literaturas	1	-	-	1
TOTAL	7	1	1	9

Tabela 5 - Bolsas de doutoramento (concurso 2022) por área/ilha

- **Bolsas Pós-doutoramento em empresas**

Em 2018 foi lançado o concurso para atribuição de 6 bolsas de Pós-Doutoramento em contexto empresarial, no âmbito o programa PRO-SCIENTIA, Eixo” Qualificar”, Ação 3.1

“Apoiar a formação avançada”, previsto no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica “Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia”.

O projeto de pós-doutoramento é desenvolvido no contexto de parceria entre empresas regionais e entidades de I&D do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, sendo obrigatório a articulação entre a supervisão científica do Pós-Doc e a supervisão empresarial. As candidaturas aprovadas estão alinhadas com uma das prioridades estratégicas definidas nas áreas temáticas prioritárias da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores (RIS3).

O investimento do Governo Regional nestas 5 bolsas de Pós-Doc em contexto empresarial, em 2022 foi de 107 915,01€, através de verbas do orçamento privativo do FRCT.

Bolseiro	Ilha	Identificação da Empresa	Área científica
Diana Paula Silva Linhares	São Miguel	Unileite - União das Cooperativas Agrícolas de Laticínios da Ilha de São Miguel, UCR	Ciências Agrárias - Outras Ciências Agrárias
Hélder Patrício Barcelos Nunes	Terceira	Marques Ambiente, Lda.	Ciências Agrárias - Ciência Animal e dos Laticínios
Leila Nunes Morgado	Terceira	Frutercoop/Fruter Associação de Produtores de Frutas, de Produtos Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira	Ciências Agrárias - Agricultura, Silvicultura e pesca
Maria Teresa Sousa Barros Cerqueira	Faial	SeaExpert - Serviços e Consultoria na Área das Pescas, Lda.	Engenharia e Tecnologia - Biotecnologia Ambiental
Susana Isabel Chaves Ribeiro	Terceira	Quinta dos Açores - Produção Alimentar, Lda.	Ciências Agrárias - Ciência Animal e dos Laticínios

Tabela 6 - Bolsas de Pós-doutoramento empresas por área/ilha

Não foi possível a abertura do concurso de Bolsas em contexto empresarial previsto e anunciado para 2022, devido ao atraso na aprovação do PO2030. Segundo negociações do GRA com a Comissão Europeia, existia fortes possibilidades desta tipologia de bolsa ser co-financiada no novo quadro do Fundo Social Europeu. Em dezembro de 2022 foi aprovado o PO2023, que anuncia possibilita o co-financiamento destas bolsas mediante critério a estabelecer somente em 2023.

- **Bolsas DOC-PROF- apoio financeiro a recém-doutorados para integração nas entidades do SCTA e nas empresas**

A 09 de março de 2020 o FRCT lançou um concurso para atribuição de dez bolsas de financiamento para recém-doutorados para integração no mercado de trabalho.

A medida DOC-PROF, considerado um projeto-piloto, teve uma duração de 18 meses e teve como objetivo principal estimular a integração de quadros qualificados nas dinâmicas produtivas, mas também promover a transferência de tecnologia e de conhecimento para o mercado de trabalho em contexto real de produção, preferencialmente em entidades empresariais, mas, também, em instituições públicas e privadas de investigação reconhecidas e integradas no Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

Das 9 candidaturas aprovadas para financiamento contabilizaram-se 3 projetos em empresas regionais, Simbiente Açores, Naturalist e Eyecon. E, 6 projetos com a Universidade dos Açores como entidade de acolhimento, nomeadamente no Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (ITAA) e no Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA).

Em 2022, as 9 bolsas DOC-Prof tiveram o seu término embora, o feedback pelas entidades e bolseiros foi muito positivo, tendo 2 dos bolseiros sido integrados nas respetivas empresas.

Sessões Públicas - Contribuição da Formação Avançada para o Ecosistema Regional de Inovação”

O FRCT organizou 3 sessões públicas no Faial (Casa Manuel de Arriaga-Horta), na Terceira (Terinov-Angra do Heroísmo) e em São Miguel (Biblioteca Municipal- Ponta Delgada), com o intuito de dar a conhecer os principais resultados dos projetos de investigação em contexto empresarial, no âmbito de medidas piloto de Formação Avançada (Bolsas de Pós-doc em contexto empresarial e DOC Prof).

Este périplo pelas 3 ilhas açorianas, aconteceu em abril, sendo que a primeira sessão na Horta contou com a presença da Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital. Nestas sessões foram apresentados os projetos, os principais resultados e os feedbacks dos bolseiros e seus orientadores nas empresas. Na audiência, nos 3 eventos estiveram presentes representantes de entidades regionais como, como as Câmaras Municipais, Câmara de Comércio, a Universidade dos Açores, centros de investigação, ONGs e investigadores.

- **Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia**

Em 2022, o FRCT iniciou o ano com 6 Bolsas de Gestão Ciência e Tecnologia financiadas no âmbito dos projetos europeus de ciência, em implementação pelo FRCT. Sendo que 3 destas bolsas de licenciados e 3 de Pós-doutoramento.

O valor total para 2022 destas bolsas foi de 27 150,09€, verbas financiadas inteiramente pela Comissão Europeia através da implementação de projetos europeus financiados.

8.2 PILAR II – Promoção e captação de financiamento externo à RAA

A captação de financiamento em programas europeus representa um dos principais recursos para a promoção, desenvolvimento e internalização da ciência e a tecnologia para a RAA.

No âmbito das suas competências pelo DLR 11/2020/A o FRCT apresenta uma ação transversal a todos os departamentos do GRA no que refere a participação dos Açores, em programas, projetos e iniciativas que impliquem financiamento externo a RAA.

As principais funções que o FRCT desempenha nestes projetos incluem atividades de coordenação, gestão, comunicação, envolvimento de *stakeholders*, desenvolvimento de ferramentas, plataformas e materiais para a transferência de conhecimento e apoio à decisão, entre outras. A participação do FRCT em projetos europeus tem como principal objetivo o envolvimento e participação dos diversos atores do SCTA, bem como de outras entidades do GRA e todos os atores que contribuam o ecossistema de investigação e inovação regional

Deve ser considerado como fator de sucesso, a integração do FRCT em consórcios internacionais permitindo reforçar a posição e afirmar os Açores no Espaço Europeu de I&I, constituindo-se assim, como uma referência para as instituições europeias. Tal facto, é imprescindível para permitir acompanhar diferentes agendas temáticas e *working groups* relevantes para a RAA, como o caso do Mar, Biodiversidade, Observação da Terra, Economia Circular, Energia, Agricultura, Investigação e Inovação Responsável e Especialização Inteligente. Efetivamente, a participação do FRCT em projetos internacionais potencia a prossecução dos objetivos estratégicos de I&I para as principais áreas identificadas pela nova RIS 3 Açores bem como o apoio à implementação de outras políticas sectoriais, anteriormente referidas.

A importância da cooperação interdepartamental no GRA apresenta-se fundamental para a realização dos objetivos apresentados, destacando a importância que assume o alinhamento e o *enforcement* realizado pelo GRA na negociação junto da Comissão Europeia. Ainda neste âmbito, destacamos a forte cooperação estabelecida entre as RUP's para a captação dos fundos na área I&I e, na preparação do novo quadro *Horizonte Europe*.

O incremento subsequente da participação da RAA em projetos europeus, implicou um importante trabalho prévio de acompanhamento e análise exaustiva dos programas de financiamento existentes, bem como a participação do FRCT e diversos atores regionais em eventos europeus nas diferentes áreas estratégicas possibilitando assim, a identificação de convocatórias pertinentes para o envolvimento do SCTA e as entidades do GRA.

No ano 2022, fica marcado pela evolução e maturidade alcançado pelo ecossistema de investigação e inovação regional dos Açores, em particular o que se refere a sua participação em redes e projetos internacionais, muitos deles derivados do trabalho de facilitação desenvolvido pelo FRCT como ponto de contato regional. Entre os que se destacam mais de 200 interações com diversos interessados do ecossistema de investigação e inovação regional.

Estas atribuições do FRCT abrangem atividades de networking, facilitação, promoção, auscultação, acompanhamento e participação em projetos estratégicos que impliquem um aumento da participação dos atores regionais na Agenda europeia de Investigação e Inovação.

Salientamos também em 2022 o estreitar nos relacionamentos com agências Nacionais homologas e com parceiros europeus e internacionais. desempenham na cooperação internacional da Investigação e Inovação

Assim, neste sentido de simplificar o panorama de programas de financiamento para Ciência e Tecnologia são apresentados os principais programas de financiamento em que o FRCT faz seguimento ou participa, nomeadamente:

Programa-Quadro Horizonte Europe

Programa-Quadro Horizonte 2020

Programa INTERREG V MAC

Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO

Programa INTERREG EUROPE

Fundo europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP)

Convocatórias diretas DG ENVIRONMENT, DGMARE, CINEA

EEA Grants

8.2.1 Participação em Programas e projetos de I&I 2022

O FRCT, no âmbito das suas competências, participa como coordenador ou beneficiário em diferentes projetos que visam internacionalização, promoção do conhecimento, transferência de tecnologia, reforço de capacidades do SCTA, apoio à decisão e a implementação de políticas europeias, nacionais e regionais. Esta participação é considerada estratégica para a captação de fundos, estabelecimento de redes e reforço de parcerias que visem contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema de Investigação e Inovação regional robusto.

Em 2022 o FRCT encontrava-se a executar um total de 32 projetos europeus de acordo com a tabela 7, financiados pelos diferentes programas de financiamento de Investigação e Inovação internacionais anteriormente referidos, tendo na sua responsabilidade a coordenação de 2 destes projetos

Tabela 7 - Participação em Programas e projetos de I&I 2022

Acrónimos	Programa de Financiamento	Título	Data início	Data fim	Total Consorcio	FRCT
SMART BLUE F	INTERREG MAC 2014-2020	Consolidação da Aliança do Atlântico Central para a competitividade das PME da economia azul	12/06/2019	31/08/2023	1 174 955,83 €	87 371,53 €
RIS3Net2	INTERREG MAC 2014-2020	Estratégia Comum do Espaço MAC como Referência para a Elaboração de Estratégias RIS3 Transregionais	1/09/2019	31/07/2023	509 897,43 €	45 186,39 €
DATALAB	INTERREG MAC 2014-2020	Melhorar a competitividade das empresas do setor turístico e tecnológico do espaço de colaboração mediante a definição, desenvolvimento e execução de uma Estratégia com base em Big Data.	1/09/2019	31/08/2023	1 117 306,02 €	60 000,00 €
FiiHUB	INTERREG MAC 2014-2020	Criação e execução do primeiro Pólo de Inovação Digital (Digital Innovation Hub) dedicado às tecnologias do futuro, para Aceleração Tecnológica de Pequenas e Médias Empresas (PME's) da Macaronésia	01/01/2020	31/12/2022	739 180,13 €	57 822,02 €
iFADO	INTERREG Espaço Atlântico	Inovação no Quadro do Oceano Atlântico Profundo	04/11/2017	03/12/2022	3 632 635,00 €	291 000,00 €
FanBEST	INTERREG Espaço Atlântico	Rede Atlântica para o financiamento da transferência de tecnologia na Economia Azul	01/01/2019	30/06/2022	2 593 636,36 €	105 370,36 €
FORWARD	Horizonte 2020	Forestry research excellence in Eu Outermost Regions	01/01/2019	30/06/2022	4 277 423,21 €	252 875,00 €
EXPAND II	Horizonte 2020	Widening participation of countries and stakeholders in JPI Urban Europe through capacity building in urban policy, funding and research	01/06/2019	31/03/2022	1 499 437,50 €	40 875,00 €
IWG	Horizonte 2020	Support Unit for the Deep Geothermal - Implementation Working Group	01/02/2019	31/07/2022	1 006 750,00 €	93 800,00 €
Biodiversa+	Horizonte 2021	European Biodiversity Partnership "rescuing biodiversity to safeguard life o	01/10/2021	30/09/2028	137 675 323,00 €	556 142,00 €
M.ERA-NET 2	Horizonte 2020	FRCT não pertence a consórcio Projeto financiado Ecoplackaging				-
JPco-fuND2	Horizonte 2020	ERA-NET to support the Joint Programming in Neurodegenerative Diseases strategic plan (JPND)	01/01/2019	31/12/2023	11 010 911,34 €	23 925,00 €
Athena	Horizonte 2020	Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe	01/02/2021	31/01/2025	€ 1.828.310,00	€149.685,00
BlueBio Co-Fund	Horizonte 2020	Eranet cofund on Blue Economy unlocking the potencial of aquatic bioresources	01/12/2018	30/11/2023	8 014 646,64 €	25 000,00 €
Biodivrestore	Horizonte 2020	Promoting & implementing joint programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems	01/10/2020	30/06/2025	15 251 513,00 €	55 560,00 €
Biodivclim	Horizonte 2020	Promoting and implementing joint programming to reinforce transnational research at the crossroad between biodiversity and clima change	01/09/2019	31/08/2024	12 142 766,00 €	54 955,00 €
ENUTC	Horizonte 2020	ERA-NET Urban Transformation Capacities	01/11/2020	31/10/2025	18 697 114,00 €	99 215,49 €
MSP-OR	CINEA	Advancing Maritime Spatial Planning in Outermost Regions — MSP-OR	01/09/2021	31/08/2024	1 906 307,55 €	271 625,66 €
MOVE ON	Directorate-General for Environment (DG ENV)	Mapping and Assessing the State of Ecosystems and their Services in the Outermost Regions and Overseas: Establishing links and Pooling Resources	01/05/2020	30/04/2023	1 499 282,00 €	179 088,24 €
MATES	Erasmus +	Maritime Alliance for fostering the european Blue economy trough a Marine Technology Skilling Strategy	01/01/2018	30/04/2022	4 999 338,75 €	265 117,50 €
Observatorio do Atlantico	EAA Grants	Atlantic Observatory-DATA AND MONITORING INFRASTRUCTURE	01/10/2020	30/09/2023	2 000 000,00 €	586 941,00 €
Plano internacionalização	POAçores	Plano de Ação para a Internacionalização do FRCT no âmbito da rede Europeia ERRIN	01/10/2020	30/09/2022	79 909,01 €	79 909,01 €

- **PROGRAMA INTERREG V MAC**

RIS3Net 2 (GA nºMAC2/5.11a/246)**ENQUADRAMENTO**

Coordenado pela Agência Canaria de Investigación, Innovación y Sociedad de la Información - ACIISI e financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Segunda Convocatória), o projeto visa tornar o Espaço MAC numa referência para o desenvolvimento e implementação efetiva de uma Estratégia Transregional de Especialização Inteligente, servindo de apoio a outras regiões, especialmente as RUPs, no desenvolvimento de RIS3 conjuntas impulsionando o seu crescimento em IDi.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto RIS3_Net 2 visa acompanhar a Agenda Europeia em matéria de Especialização Inteligente – S4, promovendo a cooperação regional e transregional, a transferência de tecnologia e conhecimento, como também uma melhor implementação da RIS3 Açores, contribuindo para as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Neste sentido, os stakeholders regionais envolvidos são os atores do SCTA.

FiiHUB - criação e execução do primeiro pólo de inovação digital (digital innovation hub) dedicado às tecnologias do futuro, para aceleração tecnológica de pequenas e médias empresas (PME's) da Macaronésia (ga nº mac2/2.3d/335)**ENQUADRAMENTO**

O projeto FiiHUB financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, visa fomentar a cooperação inter-regional para o crescimento inteligente das regiões do Espaço MAC no âmbito do eixo 2 – melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas (PMEs), através do apoio à capacidade das PME's em crescer nos mercados regionais, nacionais e internacionais e no apoio aos seus processos de inovação.

O FiiHUB pretende desenvolver um centro capaz de apoiar as PME's nos seus processos de digitalização. Este projeto visa facilitar a ligação entre o Ecossistema Digital da Macaronésia e os Pólos de Inovação Digital europeus, através da comunidade de Pólos de Inovação Digital da FIWARE (FIWARE iHUBS).

Estes Pólos de Inovação Digital pretendem ser uma “one-stop-shop” para as PME's, visando:

- Promover a cooperação empresarial e tecnológica, para o desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio.
- Oferecer serviços de suporte às empresas através da troca de informações e de oportunidades de negócio por meio da rede iHubs;

- Melhorar a capacidade de financiamento através dos fundos europeus baseados em FIWARE e facilitar a comunicação entre empresas, potenciais investidores e clientes;
- Suporte direto às empresas através de uma série de serviços e recursos exclusivos no FiiHUB.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Este projeto permite que a RAA esteja alinhada com a agenda europeia para a transição digital, através da criação de um Pólo de Inovação Digital nos Açores (Digital Innovation Hub – DIH). Os Polos de Inovação Digital funcionam como “One-stop-shops” com o objetivo estimular a digitalização quer das empresas, quer do setor público e aumentar, consequentemente, a competitividade regional.

Outras entidades Regionais envolvidos: NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel; Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Stakeholders Regionais Envolvidos: Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores (RIEA); Empresas regionais; Universidade dos Açores; Escola de Novas Tecnologias dos Açores (ENTA); Administração Pública Regional.

DATALAB (GA nº MAC2/2.3d/323)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Sociedad de Promoción Económica de Gran Canaria e financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Segunda Convocatória), o projeto visa melhorar a competitividade das empresas do setor turístico e tecnológico do espaço de colaboração da Macaronésia mediante a definição, desenvolvimento e execução de uma proposta estratégia Big Data e analítica de dados relativos as tendências e comportamentos do turismo.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O Projeto DATALAB visa acompanhar a Agenda Europeia em matéria de digitalização no turismo, fomentando a transferência de conhecimento entre as regiões participantes, acompanhando o crescimento do turismo e fornecendo ferramentas tecnológicas e inovadoras. O DATALAB possui forte impacto no estabelecimento de redes e parcerias com o SCTA.

Neste sentido, os stakeholders regionais envolvidos são os atores do SCTA, empresas e outros com competências e/ou atividades nas áreas das TIC e do Turismo, uma das áreas prioritárias da RIS3 Açores.

SMARBLUE_F - Consolidação da Aliança do Atlântico Central para a competitividade das PME da economia azul

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo Cluster Marítimo de Canarias (CMC) e financiado pela 2ª convocatória do Programa INTERREG MAC 2014-2020, o projeto visa consolidar esta aliança transnacional de agentes de apoio à inovação como uma ferramenta para promoção de uma cultura inovadora e internacionalização, através do uso de sinergias, capacidades e recursos compartilhados na área de cooperação MAC.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto SMART BLUE conta com a participação da Camara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) e Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA) enquanto parceiros. É um projeto estruturante cujas ações estão planeadas para que os seus resultados e impacto não se finalizem no seu tempo e âmbito de atuação, estando previstos os seguintes efeitos multiplicadores: Novas oportunidades de negócios e serviços; Complementaridade das cadeias de valor nas regiões participantes; Efeito trator (indireto e induzido) em outras atividades não marinho-marítimas ou transversais; Captação de financiamento e investimento internacional; Conhecimento e transferência tecnológica.

- **PROGRAMA INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO**

iFADO (GA nº EAPA_165/2016)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo IST e financiado pelo programa INTERREG Espaço Atlântico, o projeto pretende criar serviços marítimos à escala regional e sub-regional usando o espaço Atlântico como caso de estudo. Com o intuito de suprir as lacunas técnicas existentes, o iFADO vai utilizar a implementação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) para demonstrar a aplicação de produtos inovadores. O projeto combinará a monitorização tradicional com tecnologias de ponta, nomeadamente: satélites, modelação numérica e novas plataformas, tais como planadores e boias oceânicas.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

A três diferentes níveis: i) Envolvimento de equipas de investigação do SCTA em abordagens de cooperação e partilha de conhecimentos com outras equipas de países do espaço atlântico; ii) Desenvolvimento da capacitação do FRCT em projetos de cooperação atlântica; e iii) A recolha de dados com vista à implementação da DQEM trará benefícios à Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), a entidade regional com competências na implementação da DQEM.

FANBEST - Rede Atlântica para o financiamento da transferência de tecnologia na Economia Azul (GA nº EAPA_1022/2018)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Universidade de Santiago de Compostela (USC) e financiado pelo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2014-2020, o projeto visa fomentar a transferência de tecnologia para as PMEs nas áreas da biotecnologia azul e da exploração de recursos marinhos, através da criação de uma rede de entidades públicas e privadas focadas na captação de recursos financeiros que possibilitem a fase inicial e scale-up. O acesso a vários tipos de fundos, como ventures, business angels, empréstimos participativos ou crowdfunding será realizado através do desenvolvimento de diversas ferramentas e serviços, de modo que tecnologias e inovações “made in Regiões Atlânticas” possam chegar ao mercado e tornarem-se projetos de negócio de sucesso.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto FANBEST permitirá conhecer o potencial da I&D gerada nas universidades, empresas e outros centros das regiões do Atlântico relacionadas com o sector azul, em particular biotecnologia azul e recursos naturais marinhos, bem como o mapeamento de agentes e stakeholders existentes, com informações sobre os atores que podem desempenhar um papel relevante para atrair investimento para projetos de negócio inovadores. As ferramentas e ações necessárias para o estabelecimento de um apoio efetivo aos projetos de inovação em Economia do Mar terão efeitos diretos para melhorar o ecossistema de empreendedores e start-ups, de modo a se facilitar e materializar a transferência de inovações para o mercado. Como produto final, o projeto elaborará um Manual para financiamento da inovação em start-ups e novas empresas nas regiões do Atlântico.

- **PROGRAMA ERASMUS+**

MATES (GA nº 2017-3114/001-001)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo CETMAR e financiado pelo programa Erasmus+, através de uma *call* para Alianças de Competências Setoriais (EACEA), o projeto visa o desenvolvimento de uma estratégia de capacitação que aborde os principais fatores de mudança no setor marítimo, em particular na construção naval e nas energias renováveis *offshore*. Estes setores estão fortemente relacionados, requerendo novas capacidades para os seus trabalhadores, numa economia do mar que se pretende cada vez mais digital, verde e orientada pelo conhecimento. Além disso, o projeto executará um plano robusto de divulgação e alcance, com o objetivo de aumentar a atratividade do setor marítimo,

especialmente para as carreiras em ambos os setores, garantindo também a futura adoção da estratégia.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Acompanhamento dos Açores no desenvolvimento da futura agenda europeia *Maritime Skills*. Envolvimento do principal centro de formação profissional de marítimos, a EMA, alinhando o início do seu funcionamento com a linha de base da estratégia MATES.

- **QUADRO EUROPEU PARA A I&I – HORIZONTE 2020**

EXPAND II - Ampliar a participação de países e partes interessadas na JPI Urban Europe através da capacitação em política urbana, financiamento e Investigação (GA nº 857160)

ENQUADRAMENTO

O EXPAND II pretende apoiar a implementação da Agenda Estratégica de Investigação e Inovação JPI Urban Europe 2.0 (SRIA 2.0) e avançar o programa de Investigação e Inovação através de:

(1) apoiar as atividades de expansão da JPI Urban Europe em relação a novos países e regiões, partes interessadas e parceiros; (2) facilitar a transição do SRIA 2015 para o SRIA 2.0 em termos de aprimoramento de formatos, instrumentos, parcerias estratégicas e gestão de programas; (3) melhorar a disponibilidade e acessibilidade dos resultados da investigação para cidades, financiadores, políticos e tomadores de decisão.

Como as transformações em futuros urbanos sustentáveis e habitáveis dependem de um amplo compromisso e cocriação entre um conjunto diverso de atores, o desafio identificado a ser enfrentado pelo EXPAND II é ampliar a comunidade e desenvolver capacidades em investigação, política e sociedade em geral. Nesse sentido, o projeto visa os países menos desenvolvidos, em particular com o objetivo de estabelecer diálogos e processos nacionais, mobilizar comunidades de I&I que lidam com o desenvolvimento urbano sustentável, intensificar as relações estratégicas das partes interessadas urbanas no nível transnacional e avaliar programas e instrumentos nacionais e regionais para a cooperação transnacional de I&I.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Começar a integrar as equipas de investigação regionais da temática de sustentabilidade, economia circular e mobilidade inteligente/integrada em redes internacionais para a participação em projetos colaborativos.

FORWARD (GA nº 824550)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo Governo das Canárias, através da Consulta Europa e financiado pelo Programa-quadro Horizonte Europa, o projeto FORWARD (GA Nº 824550/952727405), com o título “Promover a Excelência da Investigação nas RUPs”, é uma ação de suporte e coordenação. O objetivo principal do projeto é reforçar a visibilidade e o reconhecimento das capacidades e expertise da Investigação e a Inovação (I&I) nas Regiões Ultraperiféricas (RUP), pela promoção da excelência da investigação e do potencial de inovação destas regiões e promover uma maior participação das RUP nos Programas-quadro da UE. O consórcio é integrado pelas 9 RUP representadas por entidades dos governos regionais responsáveis pelas políticas de Investigação e Inovação (I&I), bem como os principais atores na área I&I de cada uma das nove regiões. A participação dos Açores no projeto FORWARD é assegurada pelo Fundo Regional para a Ciência e a Tecnologia, a Universidade dos Açores e a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O impacto direto do FORWARD é estabelecer pontos de contacto, linhas de trabalho comuns com as nove RUP (Regiões Ultraperiféricas) da União Europeia, para que tenham maior capacidade de aceder aos fundos da União Europeia. Os atores do ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores têm sido envolvidos em todos os passos do projeto, desde o diagnóstico e mapeamento (WP2), à cocriação de um Plano de ação para o WP4, do qual serão beneficiários, até integrarem os Grupos Temáticos do WP3, com mais de uma centena de inscritos e dois subcoordenadores em representação da região, em 8 Grupos de Trabalho Temáticos no total. Prevê-se que todo este trabalho culmine no aumento do conhecimento dos Programas-quadro e tenha impacto no aumento das candidaturas submetidas e aceites, tanto nos programas-quadro como em outras fontes de financiamento europeu na área de I&I.

SU-DG-IWG - Support Unit for the Deep Geothermal Implementation Plan Group (GA nº 838814)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo OS, Orkustofnun, Islândia, e financiando pelo programa Horizonte 2020, o projeto tem como objetivo facilitar a execução **do Plano de Implementação da Energia Geotérmica (Plano SET-Deep Geothermal)** com as seguintes ações:

- Reunir dados, ferramentas e procedimentos atuais de forma a garantir que as decisões estratégicas sejam tomadas com base em evidência de forma a promover o desenvolvimento da energia geotérmica;
- Garantir que a energia geotérmica possa atingir todo o seu potencial, de uma forma sustentável, no futuro fornecimento energético da Europa.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto IWG destaca internacionalmente a Região Autónoma dos Açores no setor da geotermia. Os Açores, devido à sua posição geoestrutural, isto é, localizados numa junção de tripla placa tectónica, apresentam um elevado potencial geotérmico que permite apostar na valorização deste recurso endógeno para a produção de energia renovável, promovendo assim uma economia de baixo carbono quer pela incorporação de processos de inovação quer pelas boas práticas internacionais.

Deste modo, o projeto IWG promove a região no setor geotérmico e a oportunidade de aprofundar laços de colaboração institucionais entre o Governo Regional e parceiros chave no setor da geotermia, na UE e internacionalmente.

ATHENA - Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe

ENQUADRAMENTO

O ATHENA, surge no âmbito da *call H2020-SwafS-2020-1 (Science with and for Society)*, e o consórcio é composto por 10 parceiros oriundos de 8 países diferentes [Bulgária, Polónia, Roménia, Eslovénia e Eslováquia, Itália, Canárias e Açores]. A sua composição teve em conta o facto de integrar países praticamente inativos na implementação da Igualdade de Género em instituições de investigação ou caracterizados por um baixo índice de Igualdade de Género (GEI), assim como regiões ultraperiféricas que frequentemente apresentam acentuadas disparidades ao nível do género nas taxas de emprego. Porquanto, pretende-se apoiar Organizações de Desenvolvimento de Investigação (RPOs) e Organizações de Financiamento de Investigação (RFOs), quer no desenvolvimento, quer na implementação de Planos de Igualdade de Género (GEPs) com o objetivo de gerar mudanças institucionais sistémicas. A implementação dos Planos de Igualdade de Género permitirá fortalecer o tópico do género nos programas de investigação e desbloquear entraves existentes nos

países envolvidos no projeto, contribuindo para o desenvolvimento do Espaço Europeu da Investigação.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Os Açores foram assinalados como região que apresenta acentuadas disparidades ao nível do género nas taxas de emprego, a par de outros países envolvidos no consórcio. O projeto pretende remover barreiras seja no recrutamento e progressão na carreira da investigação, seja no fortalecimento da dimensão de género em programas de investigação. Visa, ainda, abordar os desequilíbrios de género na tomada de decisões. Para atingir adequadamente esses objetivos, é necessário o apoio do mais alto nível de gestão das organizações que implementam os Planos de Igualdade de Género, tendo o FRCT um papel preponderante como facilitador e promotor destas matérias.

- **ERA-Nets – REDES DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Blue Bioeconomy Co- fund- Unlocking the Potential of Aquatic Bioresources (GA nº 817992)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela agência de financiamento norueguesa *Norges Forskningsrad* e financiado pelo Horizonte 2020, o projeto foi planeado para o estabelecimento de um plano coordenado de financiamento de I&D que fortaleça a posição da Europa na bioeconomia azul. O objetivo fundamental desta parceria corresponde à identificação e melhoria de condições que possibilitem trazer para o mercado produtos e serviços de base biológica, assim como encontrar novas formas de criação de valor a partir da bioeconomia azul. Além do cofinanciamento de convocatórias para projetos, o BlueBio COFUND planeia contribuir para as prioridades nacionais, bem como para a agenda estratégica de investigação da JPI Oceans, e para as redes ERA-NET COFASP e MBT.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

JPco-fuND2 – Joint Programming in Neurodegenerative Diseases strategic plan (GA nº 825664)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo INSERM - Institut National de la Sante et de la Recherche Medicale e financiado pelo Horizonte 2020, o projeto surgiu como resposta à necessidade de se combater as doenças neurodegenerativas no contexto dos grandes desafios sociais

que a Europa enfrenta sendo uma continuidade do trabalho desenvolvido entre 2014-2019.

Duração: 60 meses

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

M-ERA.NET – ERA-NET for materials research and innovation - M-ERA.NET Call 2018 (GA nº 685451)

ENQUADRAMENTO

M.ERA-NET é uma rede na qual participam 35 agências de financiamento de 26 países. Apoiar e aumentar a coordenação de programas de investigação europeus, assim como o financiamento relacionado com ciência e a engenharia de materiais é o objetivo desta ERA-NET, cujo orçamento total é de 24M€.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participou nesta *call* como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

ERA-MBT – Marine Biotechnology ERA-NET (GA nº 604814)

ENQUADRAMENTO

Marine Biotechnology (ERA MBT) é um consórcio de 19 agências de financiamento de 14 países que procuram reunir recursos para financiar conjuntamente projetos transnacionais na área da biotecnologia marinha. O objetivo desta ERA-NET passa por apoiar a comunidade de biotecnologia marinha da Europa a participar numa ampla rede orientada para as empresas que acrescenta valor aos recursos biológicos marinhos de forma a nutrir e sustentar as vidas dos cidadãos europeus. O total disponibilizado para esta convocatória é de 6,27M€.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participou nesta *call* como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

BiodivClim

ENQUADRAMENTO

Coordenada pelo BELSPO - Belgian Federal Science Policy Office e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a implementação de convocatórias para

projetos na área da biodiversidade e mudanças climáticas, pretendendo-se que promovam a integração das ciências naturais, ciências sociais e humanas, e o envolvimento das partes interessadas na investigação.

Duração: 60 meses (01/09/2019 – 31/08/2024)

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

BiodivRestore – Promoting & implementing Joint Programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems

ENQUADRAMENTO

Coordenada pela FRB - Fondation pour la Recherche sur la Biodiversité e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a implementação de convocatórias para projetos na área da conservação e recuperação de ecossistemas degradados e da sua biodiversidade (com um foco particular em ambientes aquáticos), pretendendo-se que promovam a integração das ciências naturais, ciências sociais e humanas, e o envolvimento das partes interessadas na investigação.

Duração: 60 meses (01/10/2020 – 30/09/2025)

Compromisso financeiro FRCT para equipas regionais: 200 000,00€

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais na convocatória lançada, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

ENUTC – ERA-NET Urban Transformation Capacities

ENQUADRAMENTO

Coordenada pelo FORMAS – *The Swedish Research Council for Environment, Agricultural Sciences and Spatial Planning* e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a reunião de esforços de 16 agências de financiamento de 14 países, para a implementação de ações conjuntas (uma convocatória principal e uma adicional) para apoio a projetos na área das capacidades para a transformação urbana.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

- **PROGRAMA OPERACIONAL PARA OS AÇORES 2020**

PI-FRCT-ERRIN - Plano de Ação para a Internacionalização do FRCT no âmbito da rede europeia em I&I ERRIN European Regions Research & Innovation Network (Aviso Nº ACORES-45-2018-30)

ENQUADRAMENTO

O Governo dos Açores tem vindo a realizar uma aposta no financiamento da investigação científica, quer através do apoio a centros de investigação sediados na Região, quer através do financiamento de projetos com interesse para a Região, sendo um promotor das atividades de I&I em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede.

Nesse sentido, o “Plano de Ação para a Internacionalização do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) no âmbito da rede europeia ERRIN - European Regions Research & Innovation Network”, enquadra-se na tipologia de operação B, de acordo com o Aviso Nº ACORES-45-2018-30 do Programa Operacional para os Açores 2020, no âmbito do Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. O projeto pretende operacionalizar um dos grandes objetivos estratégicos, a cooperação em rede (networking) pela internacionalização do FRCT através da integração da rede ERRIN e conta um orçamento de 80 000€.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT pretende impulsionar a cooperação e a participação em redes temáticas de I&D europeias relevantes para o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) através da rede ERRIN, incrementando o envolvimento dos Açores no espaço de Investigação e Inovação europeu. Considera-se que a integração em redes europeias, como a ERRIN, possibilitará ampliar e promover as iniciativas e ações de networking de cariz internacional, através da participação do FRCT, enquanto mediador e promotor, junto dos stakeholders regionais e do SCTA. Pretende-se usufruir de novas oportunidades de financiamento e integrar novos projetos, quer no Horizonte 2020, quer no futuro Horizonte Europa.

O alinhamento com a RIS3 Açores é fundamentado pela integração do FRCT nos grupos de trabalhos relativos a estes três domínios sendo ainda reforçada plena participação no Working Group específico dedicado à Especialização Inteligente Regional. O FRCT integrará também outros grupos temáticos que possam vir a ser considerados como novos domínios RIS3, após o processo de revisão.

A integração efetiva da rede e dos WG permitirá a recolha de informação relativas aos programas de financiamento, o estabelecimento de parcerias, sensibilização e o envolvimento dos principais agentes de I&I e entidades do SCTA. Por outro lado, as

ações de networking e troca de boas práticas entre as diferentes regiões permitirão reforçar o SCTA e valorizar a região em termos de I&I.

- **DG ENVIRONMENT - CALL FOR PROPOSALS**

MOVE-ON: From case studies to anchor projects - setting the ground to advance MAES in Europe's overseas (GA nº 07.027735/2019/SI2.808239/ENV.D2)

ENQUADRAMENTO

O projeto MOVE-ON pretende desenvolver 4 projetos âncora para avançar na implementação da metodologia de Mapeamento e Avaliação de Ecossistemas e seus Serviços (MAES) nas regiões ultraperiféricas (RUPs) e nos países e territórios ultramarinos (PTUs) da União Europeia. Estes projetos irão abranger ecossistemas marinhos e terrestres em diferentes localizações e escalas geográficas (Guiana Francesa, Macaronésia, Reunião e região do Atlântico Sul), englobando todo o espectro desde o desenvolvimento metodológico ao apoio à tomada de decisão. O projeto pretende contribuir para as políticas e metas da União Europeia e internacionais, desenvolvendo e divulgando diretrizes de boas práticas e recomendações de políticas para melhorar o estado de saúde dos ecossistemas. É uma ação coordenada pelo FRCT e financiado pela União Europeia, através de uma *Call for Proposals* da DG Environment.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com o desenvolvimento do projeto âncora na região da Macaronésia, o MOVE-ON contribuirá para renovar e manter o envolvimento dos atores locais da RAA, assim como a partilha de informação com relevância nas questões dos serviços dos ecossistemas dos Açores, apoiando e capacitando a política regional de biodiversidade e a tomada de decisão nos Açores. Outras entidades Regionais envolvidas: Direção Regional do Ambiente; Universidade dos Açores/Fundação Gaspar Frutuoso *Stakeholders* Regionais envolvidos: principais atores com competências e atividade na área do ambiente e dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente decisores políticos, investigadores e a sociedade civil, que participarão no desenvolvimento de metodologias para a cartografia e a avaliação dos ecossistemas e respetivos serviços nas RUP e nos PTU.

- **CINEA (EMFF) – CALL FOR PROPOSALS**

MSP-OR- Avances no Ordenamento do Espaço Marítimo das Regiões Ultraperiféricas GA 101035822

ENQUADRAMENTO

O projeto visa reunir esforços de cooperação para apoio à implementação da Diretiva Europeia de Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) (Diretiva 2014/89/EU) nos territórios marinhos das regiões ultraperiféricas (RUP) europeias dos Açores (Portugal), Madeira (Portugal), Canárias (Espanha) e Guiana Francesa (França). Apesar dos diferentes estados de desenvolvimento dos seus processos de OEM, estas RUP partilham desafios comuns. Co-financiado pela Comissão Europeia através da agência CINEA – European Climate, Infrastructure and Environmental Executive Agency (GA nº 101035822 — MSP-OR — EMFF-MSP-2020), o MSP-OR foca-se no avanço da implementação dos seus processos de OEM, bem como a transferência de conhecimento e boas práticas resultantes do anterior projeto MarSP.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT lidera o projeto MSP-OR, assumindo a responsabilidade pela coordenação e gestão do projeto (work package 1 – Coordination & Management), assegurando a sua implementação efetiva: componentes técnica, administrativa e financeira e a articulação com a entidade financiadora. O FRCT assume ainda a liderança da Plataforma MSP-OR Governança do Oceano (work package 2) e a Comunicação e disseminação do projeto (work package 6), assegurando a visibilidade e disseminação dos principais resultados. O FRCT acompanha as restantes atividades, nomeadamente no envolvimento de atores locais ligados a ordenamento espacial marítimo.

O projeto MSP-OR continuará a apoiar as autoridades competentes dos Estados-membros e das suas respetivas Regiões na implementação da Diretiva do OEM (Diretiva 2014/89/UE). O MSP-OR apoiará nos Açores, a continuidade do seu processo de implementação do OEM, especialmente no que respeita ao:

- Preenchimento de lacunas existentes no conhecimento, para melhor apoiar a tomada de decisão;
- Progresso da abordagem baseada nos ecossistemas aplicada à gestão do seu espaço marítimo;
- Desenvolvimento da monitorização e avaliação do seu processo de OEM e;
- Continuação da promoção as relações interinstitucionais.

Nos Açores, o projeto conta com a parceria da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), entidade regional competente para o OEM, bem como com o envolvimento e o apoio científico de equipas científicas da Universidade dos Açores.

- **Horizonte Europe**

Biodiversa+ - “European Biodiversity Partnership “rescuing biodiversity to safeguard life on earth” GA 101052342

ENQUADRAMENTO

A parceria Biodiversa+ é uma ferramenta integrante da Estratégia Europeia para a Biodiversidade para 2030, que pretende coordenar programas de investigação entre a EU e os seus estados-membros e países associados, com o intuito de alimentar a formulação de políticas transformadoras e responder aos desafios sociais relacionados com a perda de Biodiversidade e degradação de habitats. Nesta parceria agências de financiamento, autoridades ambientais, ministérios de ambiente, ciência e investigação, assim como agências de proteção ambiental de 37 países reúnem esforços e recursos financeiros para traspor as diretrizes e metas definidas pela estratégia europeia de Biodiversidade para 2030 nos seus territórios, de forma harmonizada. O Governo Regional dos Açores (GRA), através do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), integra a parceria como parceiro do projeto e entidade financiadora de entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) registadas nos Açores.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Facilitação da implementação da Estratégia Europeia de Biodiversidade para 2030 na Região Autónoma dos Açores (RAA), através da veiculação e partilha de informação, ferramentas, evidências às entidades regionais responsáveis pela monitorização e reporte da biodiversidade no contexto regional, promovendo uma colaboração contínua, em diferentes níveis e escalas. Ao financiar equipas regionais nos projetos de investigação e inovação no âmbito das convocatórias da Biodiversa+, o FRCT pretende consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores e incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação, captando financiamento externo para a RAA, o que permitirá o reforço o eixo económico baseado em investigação e inovação, valorizando da região no seu todo

8.2.2 Submissão de Candidaturas

No âmbito do novo Programa Horizonte Europe, o FRCT facilitou o envolvimento de diversas entidades regionais participou na captação dos novos instrumentos de financiamento que compõem o Programa Quadro, nomeadamente às Missões e Parcerias. Neste contexto foram submetidas 4 candidaturas de projetos tendo sido aprovadas três delas as Missões: a BlueMissionAA uma *Coordination and Support Action* da Missão Oceano e a Regions4Clima uma *Innovation Action* a parceria Blue Economy

BlueMissionAA- Building a coordination hub to support the Mission implementation in the Atlantic and Arctic basin

ENQUADRAMENTO

Com o envolvimento dos principais atores europeus na área da inovação e Investigação no Atlântico, a BlueMissionAA visa consolidar e mobilizar uma vasta comunidade de intervenientes relevantes e cidadãos da UE, de modo a alcançar os objetivos da Missão a nível do Atlântico. Proporcionará um quadro de governação eficaz alinhado com políticas, iniciativas e ações a nível regional, nacional e europeu.

Assim sendo, a BlueMissionAA pretende:

- Construir e mobilizar quadros e redes de governação através da cooperação multidisciplinar e multisectorial;
- Desenvolver e implementar um quadro abrangente de monitorização e informação para medir o progresso da implementação da Missão nas bacias do Atlântico e do Mar Ártico de forma contínua;
- Desenvolver e manter um catálogo FAIR de conhecimentos científicos e práticos acionáveis existentes, bem como, soluções inovadoras, tornando-os acessíveis aos stakeholders nas bacias atlânticas e árticas;
- Desenvolver um ecossistema dinâmico de inovação empresarial no Atlântico e na bacia do Ártico;
- Envolver e capacitar os cidadãos para contribuir para a Missão e impulsionar a adoção de novas soluções pela sociedade;

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

As principais atividades a desenvolver nos Açores pelo Fundo Regional da Ciência e Tecnologia desenvolverá visam:

- Acompanhamento da coordenação do projeto e participação nos órgãos de decisão

- Levantamento do quadro de referência para implementação da Missão Oceano
- Criação uma base de dados de stakeholders relevantes para os objetivos da Missão na Região do Atlântico e do Ártico;
- Diagnostico dos programas e projetos em curso de restauração de I&I da UE e nacionais e europeias;
- Identificar e Desenvolver diretrizes para os casos de sucesso e soluções tecnológicas identificados e com potencial de scale-up;
- Organização e promoção de eventos de investimento e oportunidades empresariais;
- Desenvolvimento de estratégias para um envolvimento significativo e produtivo dos cidadãos contribuindo para uma governação através da inovação.

Neste contexto, o FRCT estreitará a cooperação interdepartamental do GRA em especial através do envolvimento da Direção Regional das Políticas Marítimas/Secretaria Regional do Mar e das Pescas, no sentido de contribuir para o fortalecimento ao nível de inovação da política pública regional no âmbito do oceano.

R4C-Regions for Climate

ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de reforçar a resiliência climática regional europeia no âmbito dos objetivos do Pacto Europeu, a Ação de Inovação R4C fornecerá um conjunto de ferramentas, centradas no utilizador, vinculando novos conhecimentos, tecnologias inovadoras e processos e ferramentas de tomada de decisão com uma compreensão aprofundada do tecido social das comunidades.

Nesta medida, R4C tem com principais objetivos:

- Desenvolver uma **estrutura operacional** envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders* locais e regionais, para em colaboração criar, testar, otimizar e replicar soluções inovadoras escaláveis. Estas soluções economicamente viáveis adaptadas às regiões, multissetoriais e transfronteiriças para maior resiliência regional aos impactos das alterações climáticas;
- Escalar e implantar estas soluções através da colaboração e “geminção” entre regiões com maior (*front-runner*) e menor (*less experienced*) grau de experimentação/desenvolvimento a riscos e impactos climáticos semelhantes;

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Ao nível da Região Autónoma do Açores, como região piloto é esperado que o R4C contribua para:

- reforçar e promover aos princípios da Política pública Regional em matéria de Clima, nomeadamente do Programa Regional das Alterações Climáticas (PRAC);
- identificar e definir áreas prioritárias para desenvolver através da inovação uma sociedade regional resiliente ao clima;
- melhorar a literacia para os riscos em particular os riscos climáticos;
- gerar inovação de base tecnológica para mitigar os impactes climáticos.

Neste projeto participa o FRCT e a Universidade dos Açores, sendo necessário articular as atividades previstas junto da Direção Regional do Ambiente /Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, no sentido de contribuir para o fortalecimento ao nível de inovação da Política pública regional em matéria de Clima. As implementações das atividades poderão vir a ser vocacionadas para os interesses e prioridades regionais nesta matéria.

Blue Economy Partnership

ENQUADRAMENTO

A Parceria da Economia Azul Sustentável (SBEP) com o objetivo de coordenar financiamento a parceria visa conceber, dirigir e apoiar uma transição justa e inclusiva para uma regenerativa, resiliente e sustentável economia azul, impulsionando a transformação necessária para uma economia neutra para o clima, sustentável, produtiva e UE competitiva até 2030.

59 parceiros de 25 países (Estados-Membros e Países Associados) juntamente com a Comissão Europeia juntar-se-ão a um esforço sem precedentes para reunir investimentos em R&I, alinhando programas à escala pan-europeia. **A ambição é lançar seis chamadas cofinanciadas ao longo de um período de sete anos para apoiar a R&I conjunta programação em áreas temáticas prioritárias de intervenções** decorrentes de um SRIA co-desenhado. A SBEP irá também identificar mecanismos de alinhamento e procura de mais apoio económico a programas de R&I, alavancando outras fontes de financiamento. Paralelamente, uma ambição estruturante a longo prazo apoiará a criação de uma comunidade de práticas, promovendo a cocriação, coordenando todas as iniciativas relevantes ao nível das bacias marítimas/do oceano atlântico e promover ainda mais a economia azul da UE a nível global.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Em Portugal a +parceria envolve desde o seu desenho diversas entidades competentes na área com o objetivo de definir prioridades de financiamento. O consorcio envolve 4 agências financiadoras, FRCT, Fundo Azul e CCDR.

Os Açores através do FRCT lideram um dos Wopackages(WP) centrais o WP 3 relativo ao lançamento das Convocatórias.

8.2.3 Redes de Networking

ERRIN - European Regions Research and Innovation Network

ENQUADRAMENTO

A rede informal ERRIN (European Regions Research and Innovation Network) visa a colaboração regional transnacional. É uma plataforma estabelecida em Bruxelas, com mais de 125 organizações regionais de 22 países europeus, a maioria dos quais representados em Bruxelas. Os seus membros são principalmente autoridades regionais, universidades, organizações de investigação, câmaras de comércio e clusters.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com a adesão dos Açores à ERRIN, através do FRCT, é possível estabelecer sinergias aos mais variados níveis e pertencer aos 13 grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas, possibilitando dessa forma a participação de *stakeholders* açorianos e a sua respetiva colaboração em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais que permitem criar novos contactos e trocar boas práticas em áreas específicas.

EUROCEAN - The European Centre for information on Marine Science and Technology

ENQUADRAMENTO

Rede que contribui para as iniciativas que visam a implementação de um Espaço Europeu de Investigação Marinha e de uma política marítima europeia;

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com a adesão dos Açores à EUROCEAN, através do FRCT, foi possível estabelecer sinergias aos mais variados níveis e pertencer aos grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas, possibilitando dessa forma a participação de *stakeholders* açorianos e a sua respetiva colaboração em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais que permitem estabelecer novos contactos e trocar boas práticas nesta área específicas.

9 Participação e organização de eventos

No âmbito das suas atribuições o FRCT participou em 120 eventos regionais/nacionais e internacionais no seguimento da agenda nacional e internacional de investigação e Inovação e em eventos no âmbito dos projetos. Alguns destes eventos decorreram presencialmente, mas muitas reuniões continuam a ser organizadas em formato híbrido ou virtual modelo adotado após situação pandémica. Destes eventos 18 foram organizados pelo FRCT (incluindo eventos de sensibilização para a I&I e formação avançada).

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
11/01/2022	Reunião Consorcio Nacional Parceria Economia Azul	Parceiria Economia Azul	FCT
02/01/2022	1ª ronda das 6 mesas de trabalho RIS3_NET2	RIS3_NET2	Interreg MAC
12/01/2022	Reunião Excom -Parceria Economia Azul	Parceiria Economia Azul	Coordenador
13/01/2022	Reunião consorcio Missão Clima	Missão Clima	VTT
14/01/2022	Reunião member States Representatives Parceria Economia Azul	Parceiria Economia Azul	Coordenador
15/01/2022	Reunião consorcio LIVERUR	LIVERUR	Universidad Católica de Murcia
17/01/2022	3 dias/Ilhas: "Sessões de Informação e Testemunhos de Bolseiros"	Bolsas Fulbright	Fulbright Portugal, FLAD e Universidade dos Açores
18/01/2022	EU MISSIONS INFO-DAY	EU Missions	Comissão Europeia
19/01/2022	ATHENA Ferramentas para uma língua portuguesa inclusiva	ATHENA	FRCT
19/01/2022	Infoday nacional sobre o Programa Europa Digital	Programa Europa Digital	Delegação Portuguesa no Programa DIGITAL (rede PERIN) & Comissão Europeia (DG-CONNECT)
24/01/2022	Jornada de intercambio de experiencias y resultados Eje 2	Interreg MAC	Interreg MAC
25/01/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
04/02/2022	Formação sobre o Cluster 4 do pilar 2 - Horizonte Europa	Horizonte Europa	ANI/PERIN
07/02/2022	Inclusão Social, Igualdade, Direitos e Valores: Programas CERV e Horizonte Europa	Programas CERV e Horizonte Europa	ANI
08/02/2022	Blue Economy WG Coffee Meeting on Baltic and North Sea Basin Lighthouse Call in Ocean & Waters Mission	Ocean & Waters Mission	ERRIN

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
08/02/2022	Towards a Lighthouses Charter: A Joint Commitment to Restoring our Ocean & Waters	Restoring our Ocean & Waters	European Commission
10/02/2022	ATHENA Project Meeting	ATHENA	Consulta Europa
11/02/2022	Training - Do Networking à Excelência	FORWARD	Inova +
15/02/2022	Formation FORWARD "Horizon Europe: une introduction au programme"	Forward	SYNERGILE
22/02/2022	Formation FORWARD "Horizon Europe: la rédaction d'une proposition"	Forward	SYNERGILE
23/02/2022	Formation FORWARD "Horizon Europe - savoir rédiger la section Impact"	Forward	SYNERGILE
03/03/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
04/03/2022	WIDERA: ERA-CHAIRS & EXCELLENCE HUBS	Horizonte Europe	ANI
09/03/2022	Formation FORWARD "Horizon Europe : le montage de son consortium"	Forward	SYNERGILE
14/03/2022	2ª ronda das 6 mesas de trabalho RIS3_NET2	RIS3_NET2	FRCT
14/03/2022	Atlantic Innovation Week	AIR Centre	AIR Centre
15/03/2022	Formation FORWARD "Horizon Europe : La mise en œuvre d'un projet européen"	FORWARD	SYNERGILE
21/03/2022	Maps, Nature, People and decisions	MOVE-ON	SAERI
23/03/2022	KEYS TO WRITE A SUCCESSFUL MSCA-DN-2022 PROPOSAL	Forward	ULPGC
30/03/2022	Seasketch Training	MOVE-ON	FRCT
30/03/2022	MSP-OR 2nd Steering Committee	MSP-OR	FRCT
06/04/2022	Infoday: Innovation Fund: Info Day on second call for small-scale projects	Captação de financiamento	Comissão Europeia
07/04/2022	Formation FORWARD Horizon Europe - Session finale	Forward	SYNERGILE

13/04/2022	Widening the participation and strength of the ERA-an opportunity for the ORs	Forward	SYNERGILE
------------	---	---------	-----------

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
20/04/2022	Workshop Horizon Europe Program	Horizonte 2020	FRCT
21/04/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
03/05/2022	Blue Economy WG meeting on water-related European Partnerships	European Partnerships	ERRIN
04/05/2022	Sessões públicas: "Contribuição da Formação Avançada para o Ecossistema Regional de Inovação"	Bolsas DOC-PROF e Pós-Doc em contexto empresarial	FRCT
05/05/2022	EMFF Workshop on Financial engineering	EMFF Workshop	European Commission
05/05/2022	Webinar "DIHs como aceleradores da transição verde e digital"	AzDIH	tice.pt
13/05/2022	"1º Encontro da Costa e do Mar"	Projeto MSP-OR	Universidade dos Açores
17/05/2022	Capacitação "Como desenvolver propostas de investigação e inovação com impacto"	Projeto Forward	CCIPDL
18/05/2022	Setting up a project, Writing a proposal	Horizonte Europa	SYNERGILE
19/05/2022	Lump Sum Funding in Horizon Europe: How does it work? How to write a proposal?	Horizonte Europa	Comissão Europeia
19/05/2022	Networking event in La Palma	Forward	ACISI
19/05/2022	1ª Assembleia da Aliança A3M	SMARTBLUE_F	Cluster Marítimo de Canárias
19/05/2022	European Maritime Day Conference	European Maritime Day	Comissão Europeia
20/05/2022	Management of a European project and the new expectations of the European Commission (equality between men and women, FAIR protocol for data, Communication and promotion of the results of European projects)	Programa-Quadro Horizonte Europa	SYNERGILE
20/05/2022	FIMAR 2022	SMARTBLUE_F	INFECAR
01/06/2022	FORWARD FINAL MEETING	Forward	ACISI
01/06/2022	Meeting with Azores Office in Brx & REPER	Azores Office in Brx & REPER	FRCT
02/06/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
13/06/2022	International collaborations (networks, management, opportunities, RUP-Caribbean) how to create and maintain your network	Horizonte Europa	SYNERGILE
14/06/2022	“Planning for the future of Europe’s Marine Space – MSP Stakeholder Conference”	Projeto MSP-OR	DG MARE/CINEA
15/06/2022	Cerimónia de apresentação dos livros UAciência (2012-2019)		Universidade dos Açores
15/06/2022	Horizon Europe Coordinators’ Day on Grant Agreement Preparation	Horizonte Europa	Comissão Europeia
16/06/2022	“Supporting the Blue Economy”	FANBEST	Coordenador
16/06/2022	eMSP NBSR Project day	MSP-OR	eMSP NBSR
22/06/2022	Talking Blue Sustainability: Governing the oceans of tomorrow	Horizonte Europe	ISSS
22/06/2022	MSProadmap Webinar: "Monitoring, evaluation and revision of Marine/Maritime Spatial Planning"	MSP-OR	MSP Global/UNESCO
22/06/2022	Avoiding errors in declaring personnel costs in Horizon 2020 grants	Horizonte Europa	Comissão Europeia
22/06/2022	ISSS Talking Blue Sustainability	MSP-OR	Fraunhofer
23/06/2022	Azores Looking Forward	Projeto Forward	FRCT
23/06/2022	Info Day on the Interregional Innovation Investments (I3) Instrument	Captação de financiamento	Comissão Europeia
23/06/2022	ERRIN's Spring Annual General Meeting	ERRIN	ERRIN
23/06/2022	Azores Looking Forward	FORWARD	FRCT/UAç
26/06/2022	Ocean Conference United Nations	UN	UN
27/06/2022	Reunião 2ª convocatória Projetos Interreg MAC	Baixa execução dos Projetos Interreg MAC	Programa Interreg MAC
27/06/2022	UN Ocean Conference	Projeto MSP-OR	United Nations
29/06/2022	Ocean Mission	Horizonte Europe	DG MARE/DG RESEARCH
30/06/2022	UN Ocean Conference- EU Missions Restore our Ocean and Waters	EU Missions	Nações Unidas

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
06/07/2022	ATHENA 1st Mutual Learning Workshop	ATHENA	Consulta Europa
06/07/2022	TEG (Technical Expert Group) on MSP data	MSP Data	CINEA; EU MSP Platform/ULGC
06/07/2022	MapSIS 2022	MapSIS 2022	CINEA & ULPGC
06/07/2022	MSP, Ecosystem Approach and Supporting Information Systems and Technical Expert Group on MSP data	MSP-OR	ULPGC
07/07/2022	Synergies and Clustering between Maritime Projects - “Workshop on Sea-basin Dimension”	MSP-OR	Comissão Europeia - CINEA
11/07/2022	3ª ronda das 6 mesas de trabalho RIS3_NET2	RIS3_NET2	FRCT
03/08/2022	HONTZA - RIS3_NET2	RIS3_NET2	ITC/PLOCAN
01/09/2022	2nd Workshop Data Sharing, information and communication technology serving MSP – eMSP-NBSR Project	MSP	e-MSP NBSR
09/09/2022	Festival Lagoa Tech	Representação do FRCT no Lagoa Tech	Câmara Municipal da Lagoa
15/09/2022	Workshop de Monitorização de Biodiversidade	Biodiversa+	BELSPO
22/09/2022	Islands of Innovation – Final Meeting	INTERREG EUROPE	DRAECE/GRA
23/09/2022	MSP-OR 3rd Steering Committee	MSP-OR	FRCT
26/09/2022	MSP4Bio KoM	MSP-OR	FRCT/MSP4BIO
28/09/2022	PLENARY - NEW EUROPEAN INNOVATION AGENDA	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
28/09/2022	Women Founders and Funders	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
28/09/2022	Framework Conditions for Innovation	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
28/09/2022	Building sustainable and resilient food systems in times of crisis	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
28/09/2022	PLENARY European initiative for reforming research assessment	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
28/09/2022	European Research and Innovation Days	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
28/09/2022	Repowering the EU with clean energy	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
29/09/2022	Gender Equality 4 Studies and Careers	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
29/09/2022	Education and Innovation for Skills Development: Empowering the Next Generation	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
29/09/2022	Enhancing Trust in Science - a conversation with researchers	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
29/09/2022	Workshop: "A importância do Plano de Igualdade de Género na captação de financiamento externo em programas europeus de I&I"	ATHENA	FRCT
29/09/2022	Gender Equality 4 Studies and Careers	European Research & Innovation Days	Comissão Europeia
29/09/2022	Youth at the heart of the Green transition	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	AWARD CEREMONY Horizon Impact Award 2022	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	Meet, greet and follow the EU Mission Boards	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	A Soil Deal for Europe, national and local initiatives for healthy soils	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	Mission Soil: opportunities for synergies	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	CONCLUSIONS Launching the Horizon Europe strategic planning 2025-2027	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia
29/09/2022	Lançamento do Interreg Espaço Atlântico 2021-2027	Captação de financiamento e projetos	Programa Interreg Espaço Atlântico
29/09/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
03/10/2022	Formação em Igualdade de Género Módulo 3	ATHENA	FRCT

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
06/10/2022	MOVE-ON Intermediate Meeting & 4th General Assembly Meeting	MOVE-ON	FRCT
07/10/2022	Seminário “Diversidade Sexual e de Género”	ATHENA	(A)MAR – Açores pela Diversidade
10/10/2022	Gender Training Module on "How to Combat Gender-Based Violence and Sexual Harassment"	ATHENA	FRCT
11/10/2022	EU Mission “Restore our ocean and waters” the regional dimension	EU Missions	Comissão Europeia
13/10/2022	European Regions Week: Ocean Mission Charter	Horizonte Europe	DG MARE/DG RESEARCH
17/10/2022	Formação em Igualdade de Género Módulo 5	ATHENA	FRCT
20/10/2022	Gender Training Module on "The Gender Dimension in Research"	ATHENA	FRCT
24/10/2022	Sessão Informativa - MSCA Staff Exchanges, Twinning and ERA Talents	Divulgação sobre 3 ferramentas de networking no âmbito do Horizonte Europa	FCT
26/10/2022	Atlantic Observatory 3rd STC	EEA Grants	IPMA/ARDITI
26/10/2022	Análise dos resultados das Calls Cluster 2	Programa-Quadro Horizonte Europa	ANI
31/10/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
11/11/2022	Academia Humana - Ponta Delgada Azores 2027 (CEC)	Plano de Internacionalização FRCT	Ponta Delgada Azores 2027 CEC
15/11/2022	eMSP NBSR CoP on M&E	MSP-OR	eMSP NBSR
17/11/2022	Info session on Horizon Results Booster – steering research towards a strong societal impact	Programa-Quadro Horizonte Europa	Comissão Europeia DG-R&I
21/11/2022	5th MSP Forum	MSP-OR	Comissão Europeia CINEA / UNESCO
22/11/2022	3rd International MSP Conference	MSP-OR	Comissão Europeia CINEA / UNESCO

Tabela 8 - Eventos em 2022 nos quais o FRCT teve representação como participante ou entidade organizadora (continuação)

Data	Nome do Evento	Âmbito	Organizador
23/11/2022	KoM BlueMissionAA	Horizonte Europe	Air Centre
23/11/2022	3rd edition of the International Conference on Marine/Maritime Spatial Planning	Projeto MSP-OR	DG MARE/ UNESCO
23/11/2022	BIOECONOMY AND ICT WG MEETING: BIOECONOMY MEETS DATA	ERRIN Bioeconomy & ICT WG	ERRIN
25/11/2022	1 st Capacity building activity in the Canary Islands	MSP-OR	Governo das Canárias / FBIO / MTERD
26/11/2022	Ocean Mission Lighthouse	Horizonte Europe	DG MARE/DG RESEARCH
26/11/2022	EurOcean 15th Foundation Board Meeting	Eurocean	Eurocean
28/11/2022	ATHENA SC Meeting	ATHENA	Consulta Europa
29/11/2022	GreenWaste - Innovation Open Day	projeto GreenWaste	Simbiente Açores e a Fibrenamics Azores
29/11/2022	ERRIN NEB	Programa-Quadro Horizonte Europa	ERRIN
30/11/2022	WP5 reunião de acompanhamento	MSP-OR	DRPM
02/12/2022	eMSP NBSR CoP on EBA	MSP-OR	eMSP NBSR
06/12/2022	Blue Economy WG Meeting: Scaling up in Mission Restore our Ocean and Waters	ERRIN	ERRIN
08/12/2022	ERRIN AUTUMN ANNUAL GENERAL MEETING 2022	ERRIN	ERRIN
12/12/2022	Regional MSP Forum Latin America & Caribbean	MSP-OR	Comissão Europeia CINEA / UNESCO
23/12/2022	The use of digital tools in R&I activities to enable the transition of industrial circular bio-based systems in the EU	ERRIN	ERRIN

Alem dos eventos e formações em contexto de projetos e programas o FRCT implementou uma formação continua dos seus técnicos participando em 40 ações de capacitação no âmbito das atribuições do FRCT conforme tabela abaixo.

Tabela 9 - Formações realizadas pelos colaboradores do FRCT em 2022

Título da Formação	Organizado por
Audidores Internos: Norma ISO 19011:2018	CEFAPA
Workshop Horizonte Europa: Preparação de propostas-elaboração de orçamento	ANI
GERFIP - Formação Avançada	CEFAPA
Formação intensiva no âmbito apresentação formalização e gestão de projetos para submissão de candidaturas ao Horizonte Europa	NONAGON
Excel Avançado	CEFAPA
Gender Training Module on: "Unconscious Bias"	ATHENA
Gender Training Module on "The Gender Dimension in Research"	ATHENA
Gender Training Module on "Work-Life Balance and Organisational Culture"	ATHENA
Gender Training Module on "How to Combat Gender-Based Violence and Sexual Harassment"	ATHENA
Gender Training Module on "Tools for an Inclusive Language"	ATHENA
Ética e Conflito de Interesses	CEFAPA
Regime de Proteção nos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	CEFAPA
Webinar: Os Riscos Psicossociais no Trabalho: Fatores de Risco, Efeitos na Saúde e Prevenção	CEFAPA
Saber fazer ajustes diretos	CEFAPA
GeRFIP - Formação Inicial	CEFAPA
Seasketch Training	Seasketch
Introdução à Gestão de projetos	CEFAPA
Avoiding errors in declaring personnel costs in Horizon 2020 grants	Comissão Europeia
Lump Sum funding in Horizon Europe: How does it work and next steps	Comissão Europeia
Get Things Done - fundamentals for mastering workflow series: Level 1	GTD
Os pilares da sustentabilidade: o futuro das cidades e a EU	INA
A União Europeia: Construção e Funcionamento	INA
O Futuro das Cidades e a EU: uma construção com o poder local	INA
Gestão estratégica de parcerias: do networking à excelência	INOVA+
O aprofundamento e a análise da capacidade de inovar nas empresas, através do reforço estratégico e a incorporação da I&D para uma política empresarial de inovação contínua, dando realce à ligação dos centros de I&D e as empresas	Julio Fernandez-Gayoso Mediero
Como desenvolver propostas de Investigação & Inovação com impacto	INOVA+

Tabela 9 - Formações realizadas pelos colaboradores do FRCT em 2022 (continuação)

Título da Formação	organizado por
Programa de formação avançada na gestão de estratégias de especialização inteligente transregional	Effectia
Workshop: “A importância do Plano de Igualdade de Género na captação de financiamento externo em programas europeus de I&I”	ATHENA
Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos	CEFAPA
Formação plataforma AcinGov	ACINGOV
Liderança em Contexto Público	CEFAPA
Gestão de Recursos Humanos	CEFAPA
SIGRHARA : Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	CEFAPA
Formação Intensiva para Apresentação e Gestão de Projetos - Horizonte Europa	NONAGON
Workshop “Inovação em tempos de Pandemia”	Governo dos Açores
Workshop ICT WG meeting: Regional digital strategies	ERRIN
Webinar “The new Monitoring and Evaluation (M&E) Framework for Partnerships	ERA-LEARN
Final Foresight Workshop	BlueBio Cofund
Ação de Formação FORWARD - como desenvolver propostas de I&I com impacto	FRCT/INOVA+
Ação de Formação FORWARD - como desenvolver propostas de I&I com impacto	FOWARD

10 Gestão financeira/administrativa e patrimonial corrente

A implementação das atividades e ações anteriormente identificadas foram acompanhadas pela prossecução de diversas tarefas de natureza financeira nos domínios da gestão de recursos financeiros e patrimoniais.

A gestão financeira e administrativa do FRCT é efetuada pelo Gabinete Administrativo-Financeiro que tem a seu cargo as funções de natureza técnica financeira, contabilística e patrimonial sendo coordenado, de forma geral, pelo Conselho Diretivo do FRCT.

O Gabinete Administrativo -Financeiro do FRCT compreende as seguintes funções:

- Contabilidade, Orçamento e Conta;
- Tesouraria
- Inventário e Património;
- Aprovisionamento;
- SIGRAHARA
- Expediente e Arquivo;
- Jurídicas

O Gabinete Administrativo-Financeiro em 2022 era constituído por 2 Técnicos superiores em Gestão, 1 Técnica superior em Direito, 1 Coordenadora Técnica (até março de 2022) e 1 Assistente técnica.

11 Recursos Humanos

Para a implementação técnica e financeira das atividades descritas no presente relatório, a equipa Técnica do FRCT, em 2022, era composta por 25 elementos, conforme tabela a seguir.

Tabela 10 – Equipa FRCT 2022

NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Bruno Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Dirigente
Gisela Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Dirigente
Maria Luz Paramio	Vogal do Conselho Diretivo	Dirigente
Natividade Machado	Coordenação técnica	Coordenadora Técnica
Miguel Vieira	Gestor Financeiro	Técnico Superior FRCT
Marta Bezerra	Gestora Financeira	Técnica Superior FRCT
Carolina Tavares	Serviços jurídicos	Técnica Superior FRCT
Paula Medeiros	Contabilidade/Tesouraria/Inventário	Assistente Técnica
Beatriz Cândido	Gestora da Comunicação	Técnica Superior FRCT
Marisa Silva	Apoio técnico à Formação Avançada	Técnica Superior FRCT
João Lima	Apoio técnico à Formação Avançada	Técnico Superior FRCT
Renato Pires	Coordenador de Projetos	Técnico Superior FRCT
Carolina Parelho	Coordenadora de Projetos	Técnica Superior FRCT
Maria Vale	Gestora de Projetos	Técnica Superior FRCT
Tiago Valente	Gestor de Projetos	Técnico Superior FRCT
Marta Vergílio	Coordenadora de Projeto	Bolseira de Gestão C&T
Neuza Vertentes	Gestora de Projeto	Prestação de serviços
Carolina Bettencourt	Gestora de Projeto	Prestação de serviços
Natali Santos	Coordenadora de Projeto	Prestação de serviços
Carolina Torres	Gestora de Projeto	Prestação de serviços
Isabel Cabral	Comunicação	Estagiar L
Rafael Pereira	Gestor de Projeto	Estagiar L
Emanuel Mendonça	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
António Pacheco	Técnico de informática	Estagiar T
Carina Azevedo	Assistente administrativa	Prestação de serviços

12 Considerações finais

Face ao descrito no presente relatório de atividades, no ano de 2022 o FRCT desenvolveu um trabalho de consolidação estratégica na vertente da formação Avançada e na captação de financiamento externo. Neste âmbito, destaca-se o número de projetos implementados e o alargamento da cooperação institucional.

O FRCT financiou a 100%, através do seu orçamento privativo, as ações de investimento prevista no seu plano, nomeadamente o financiamento de todas as suas Bolsas de Investigação.

Nestes anos de mudança de Programa-Quadro entre o PO2020 para o PO2030 pode acarretar alguns desequilíbrios financeiros para os próximos anos, caso não se verifique financiamento do FSE para estas medidas relativamente aos anos de 2021 e 2022.

A ano 2022 foi um ano de preparação para a implementação do Quadros Comunitário 2021-2027 requerendo um esforço redobrado no acompanhamento do desenvolvimento e participação nos processos de desenho de políticas europeias.

Assim sendo, considera-se a avaliação das atividades do FRCT em 2022 manifestamente positiva, tendo superado vários indicadores previstos para 2022, conforme demonstrado no seu QUAR.

Ponta Delgada, 27 de janeiro de 2023

O Relatório de Atividades do FRCT 2022 foi aprovado, por unanimidade, em sede de reunião de Conselho Diretivo.

Presidente do Conselho Diretivo

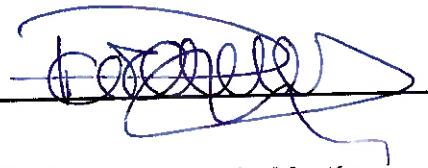


Bruno Teixeira

As Vogais do Conselho Diretivo



Gisela Nascimento



Maria Luz Paramio Martín



Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo Regional

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Relatório
De
Gestão e Contas - 2022



**GOVERNO
DOS AÇORES**



FRCT

FUNDO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Índice

1	Execução Orçamental.....	2
1.1	Enquadramento orçamental da receita	2
1.1.1	Alterações Orçamentais	2
1.1.2	Execução Orçamental.....	3
1.2	Enquadramento Orçamental da Despesa.....	5
1.2.1	Alterações Orçamentais	5
1.2.2	Compromissos Assumidos	5
1.2.3	Execução Orçamental.....	7
1.3	Execução Orçamental da Receita e da Despesa	9
1.3.1	Evolução da Receita e Despesa.....	9
2	Desempenho Económico.....	10
2.1	Rendimentos.....	10
2.2	Gastos.....	11
2.3	Resultados	12
3	Situação Financeira	12
4	Indicadores Orçamentais.....	13
	Demonstrações Financeiras.....	18
	Demonstrações Orçamentais.....	24
	Anexo às demonstrações financeiras	32
	Anexos às demonstrações orçamentais	41

Índice de Quadros

Quadro 1 – Fontes de financiamento.....	2
Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita.....	2
Quadro 3 – Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento	3
Quadro 4 – Resume da execução da Receita.....	3
Quadro 5 – Resume da execução da Receita 2022- 2021.....	4
Quadro 6 – Resumo da Receita por capítulo	4
Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa	5
Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento.....	5
Quadro 9 – Execução da despesa sem SGA	7
Quadro 10 – Resumo da execução da despesa com SGA 2022 – 2021.....	7
Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2022 – 2021	8
Quadro 12 – Execução orçamental receita vs despesa efetiva.....	9
Quadro 13 – Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento.....	9
Quadro 14 – Resumo dos rendimentos 2022 – 2021.....	11
Quadro 15 – Resumo de gastos 2022 – 2021.....	12
Quadro 16 – Rubricas do ativo 2022 – 2021.....	12
Quadro 17 – Rubricas do património líquido e passivo 2022 – 2021	13
Quadro 18 – Indicadores orçamentais	13
Quadro 19 – Indicadores económico-financeiros.....	14

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo	4
Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2022- 2021.....	6
Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2022	6
Gráfico 4 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo	8
Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2022.....	9
Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2022.....	10
Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2022.....	10
Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2022	11

Ficha Técnica

Título:

Relatório de Gestão e Contas de 2022

Editor:

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Largo da Matriz, n.º 42 - 52, 1º Piso 9500-094 Ponta Delgada, São Miguel – Açores

Tel: (+351) 296 241 870

www.frct.azores.gov.pt

Coordenado por:

Conselho Diretivo

Bruno Teixeira

Gisela Nascimento

Maria Martin

Elaborado por:

Gabinete Financeiro

Marta Bezerra

Miguel Vieira

Ponta Delgada, 24 de abril de 2023

Sumário Executivo

O presente documento, Relatório de Gestão e Contas do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, pretende apresentar uma análise ao funcionamento e gestão desta entidade ao longo do ano 2022.

O Relatório de Gestão e Contas compreende diversas informações que complementam as demonstrações financeiras e orçamentais, elaboradas no âmbito do SNC-AP, normativo contabilístico adotado pelo FRCT desde 1 de janeiro de 2020.

Inicialmente, apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa e o seu enquadramento no orçamento do FRCT. De seguida, analisa-se o seu desempenho económico através dos rendimentos, dos gastos e dos subsequentes resultados. A situação financeira do FRCT é ilustrada através da análise ao seu ativo e passivo. O relatório termina com a apresentação dos indicadores orçamentais e económico-financeiros.

A 31 de dezembro de 2022, o volume financeiro global do FRCT foi de 3.398.864,84€. A sua despesa efetivamente executada totalizou 1.504.185,78€ enquanto a receita correspondeu a 632.827,97€.

Relativamente aos rendimentos, 96,27% do montante total corresponde à rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”. Relativamente aos gastos do FRCT, cerca de 39,05% encontram-se alocados à rubrica “transferências e subsídios concedidos” e 22,40% da estrutura dos gastos são referentes ao incremento “Gastos com pessoal”

De acordo com os indicadores Económico-Financeiros em 2022, o FRCT demonstrou capacidade de cumprir com as suas obrigações anuais, apresentando um bom rácio de liquidez geral acompanhado por um elevado grau de autonomia financeira (99,51%).

De realçar que, o FRCT cumpriu com todas as suas obrigações, garantindo o investimento, na formação avançada, pilar importante no desenvolvimento profissional especializado da Região, recorrendo maioritariamente a verbas próprias. Esta circunstância, originou um impacto significativo nos resultados líquidos apurados no final de 2022.

Em termos gerais, o FRCT apresenta uma situação económica e financeira sólida e sustentável.

1 Execução Orçamental

1.1 Enquadramento orçamental da receita

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020, constitui receitas as seguintes verbas asseguradas que proporcionaram a execução e desenvolvimento das principais atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) no decorrer do ano de 2022:

- **Receitas Gerais** – Verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente financiamento do funcionamento e investimento do plano;
- **Receitas Próprias** – Verbas resultantes de prestações de serviços, de avaliação, de implementação e acompanhamento de projetos na área da I&D;
- **Receitas Comunitárias** – Verbas dos fundos comunitários consignadas aos programas, projetos e ações da competência do FRCT.

Os recursos financeiros são classificados no Orçamento do FRCT por fontes de financiamento de acordo com o seguinte Quadro:

Código	Designação
310	Receitas de Impostos não afetadas a projetos cofinanciados
350	Receitas de Impostos afetadas a projetos cofinanciados
360	Receitas Próprias afetadas a projetos cofinanciados
400	Financiamento da União Europeia

Quadro 1 – Fontes de financiamento

1.1.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2022, o orçamento inicial da receita global aprovado, apresentava um montante de 2.015.100,00€ enquanto a previsão corrigida do orçamento apresentou um montante de 4.375.357,00€, correspondendo a um incremento de 2.360.257,00€. Este incremento diz respeito à integração do Saldo de Gerência anterior – considerado como crédito especial – constituindo uma receita não efetiva, conforme pode ser observado nos seguintes quadros:

Recurso Financeiro	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas de impostos	660 937,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 119 682,00 €
Receitas Próprias	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
Receitas Comunitárias	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita

Fonte de Financiamento	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	657 187,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 115 932,00 €
350	3 750,00 €	- €			3 750,00 €
360	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
400	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 3 - Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento

1.1.2 Execução Orçamental

A 31 de dezembro de 2022, sem contabilizar com o Saldo de Gerência anterior, a previsão corrigida apresenta um montante de 2.015.100,00€ e foi cobrado o montante de receita líquida no valor de 632.827,97€, traduzindo-se numa taxa de execução de 31%, com a repartição por recursos financeiros constantes do *Quadro 4*. Comparativamente ao ano de 2021, registou-se um decréscimo de 6 pontos percentuais (p.p) que corresponde a uma variação de -495.174,41€ conforme apresentado no *Quadro 5*.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	719 682,00 €	278 641,44 €	39%
Receitas Correntes	429 731,00 €	278 250,30 €	65%
06 - «Transferências correntes»	429 731,00 €	278 250,30 €	65%
Receitas de Capital	689 951,00 €	400 391,14 €	58%
10 - «Transferências de Capital»	287 951,00 €	- €	0%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	391,14 €	20%
16 - «Saldo da gerência anterior»	400 000,00 €	400 000,00 €	100%
Receitas Próprias	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
Receitas Correntes	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
6 - «Transferências Correntes»	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	-
Receitas de Capital	763 257,00 €	763 257,16 €	100%
16 - «Saldo da gerência anterior»	763 257,00 €	763 257,16 €	100%
Receitas Comunitárias	647 288,00 €	319 719,32 €	49%
Receitas Correntes	645 288,00 €	314 652,16 €	49%
6 - «Transferências Correntes»	645 288,00 €	314 652,16 €	49%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	0%
Receitas de Capital	1 199 000,00 €	1 202 067,16 €	100%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	5 067,16 €	253%
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 197 000,00 €	1 197 000,00 €	100%
Receita Efetiva	2 015 100,00 €	632 827,97 €	31%
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	4 375 357,00 €	2 993 085,13 €	68%

Quadro 4 - Resume da execução da Receita

Tendo em consideração o saldo de gerência anterior, a 31 de dezembro de 2022 as previsões corrigidas apresentaram o valor de 4.375.357,00€ com o montante de receita cobrada líquida de 2.993.085,13€, no que se traduziu numa taxa de execução de 68%.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)		Variação 2022/2021		Receita Cobrada Líquida (€)		Variação 2022/2021		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2022/2021
	2022	2021	€	%	2022	2021	€	%	2022	2021	2022
Receitas Gerais	719 682,00 €	620 739,00 €	98 943,00 €	16%	278 641,44 €	311 107,16 €	- 32 465,72 €	-10%	39%	50%	-11
Receitas Correntes	429 731,00 €	- €	429 731,00 €	-	278 250,30 €	- €	278 250,30 €	-	65%	-	-
6 - «Transferências Correntes»	429 731,00 €	- €	429 731,00 €	-	278 250,30 €	- €	278 250,30 €	-	65%	-	-
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
Receitas de Capital	689 951,00 €	1 725 930,00 €	- 1 035 979,00 €	-60%	400 391,14 €	1 416 298,16 €	- 1 015 907,02 €	-72%	58%	82%	-24
10 - «Transferências de Capital»	287 951,00 €	620 739,00 €	- 332 788,00 €	-54%	- €	311 089,66 €	- 311 089,66 €	-100%	0%	50%	-50
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	-	391,14 €	17,50 €	373,64 €	2135%	20%	-	-
16 - «Saldo da gerência anterior»	400 000,00 €	1 105 191,00 €	- 705 191,00 €	-64%	400 000,00 €	1 105 191,00 €	- 705 191,00 €	-64%	100%	100%	0
Receitas Proprias	648 130,00 €	975 424,00 €	- 327 294,00 €	-34%	34 467,21 €	55 713,60 €	- 21 246,39 €	-38%	5%	6%	-0,4
Receitas Correntes	648 130,00 €	970 650,00 €	- 322 520,00 €	-33%	34 467,21 €	54 272,70 €	- 19 805,49 €	-36%	5%	6%	-0,3
6 - «Transferências Correntes»	648 130,00 €	960 000,00 €	- 311 870,00 €	-32%	34 467,21 €	53 422,70 €	- 18 955,49 €	-35%	5%	6%	-0,2
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	10 650,00 €	- 10 650,00 €	-100%	- €	850,00 €	- 850,00 €	-100%	-	8%	-
Receitas de Capital	763 257,00 €	311 774,00 €	451 483,00 €	145%	763 257,16 €	308 440,90 €	454 816,26 €	147%	100%	99%	1
10 - «Transferências de Capital»	- €	4 724,00 €	- 4 724,00 €	-100%	- €	468,00 €	- 468,00 €	-100%	-	10%	-
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	- €	50,00 €	- 50,00 €	-100%	- €	972,90 €	- 972,90 €	-100%	-	1946%	-
16 - «Saldo da gerência anterior»	763 257,00 €	307 000,00 €	456 257,00 €	149%	763 257,16 €	307 000,00 €	456 257,16 €		100%	100%	0
Receitas Comunitárias	647 288,00 €	1 421 564,00 €	- 774 276,00 €	-54%	319 719,32 €	761 181,62 €	- 441 462,30 €	-58%	49%	54%	-4
Receitas Correntes	645 288,00 €	1 420 564,00 €	- 775 276,00 €	-55%	314 652,16 €	760 987,27 €	- 446 335,11 €	-59%	49%	54%	-5
6 - «Transferências Correntes»	645 288,00 €	1 420 564,00 €	- 775 276,00 €	-55%	314 652,16 €	760 987,27 €	- 446 335,11 €	-59%	49%	54%	-5
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
Receitas de Capital	1 199 000,00 €	1 418 500,00 €	- 219 500,00 €	-15%	1 202 067,16 €	1 417 694,58 €	- 215 627,42 €	-15%	100%	100%	0
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	100%	5 067,16 €	194,35 €	4 872,81 €	2507%	253%	19%	234
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 197 000,00 €	1 417 500,00 €	- 220 500,00 €	-16%	1 197 000,00 €	1 417 500,23 €	- 220 500,23 €	-16%	100%	100%	0
Total da Receita Efetiva	2 015 100,00 €	3 017 727,00 €	- 1 002 627,00 €	-33%	632 827,97 €	1 128 002,38 €	- 495 174,41 €	-44%	31%	37%	-6
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	4 375 357,00 €	5 847 418,00 €	- 1 472 061,00 €	-25%	2 993 085,13 €	3 957 693,61 €	- 964 608,48 €	-24%	68,4%	67,7%	1

Quadro 5 - Resumo da execução da Receita 2022- 2021

As transferências correntes obtidas durante o ano de 2022, corresponderam a 99,14% da receita cobrada, onde as transferências do Orçamento da Região e as transferências provenientes de participação em projetos europeus, representam a maior fatia das fontes de receita do FRCT. As verbas provenientes de transferências de capital, conforme inscrito no orçamento inicial, tiveram uma execução de 0%, que resulta da ausência de cobrança de receita prevista no âmbito do plano de investimentos da DRCTD, tendo esta transitado para o ano seguinte.

Capítulo da Receita	2022	
	€	%
6 - «Transferências Correntes obtidas»	627 369,67 €	99,14%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	0,00%
10 - «Transferências de Capital obtidas»	- €	0,00%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	5 458,30 €	0,86%

Quadro 6 - Resumo da Receita por capítulo

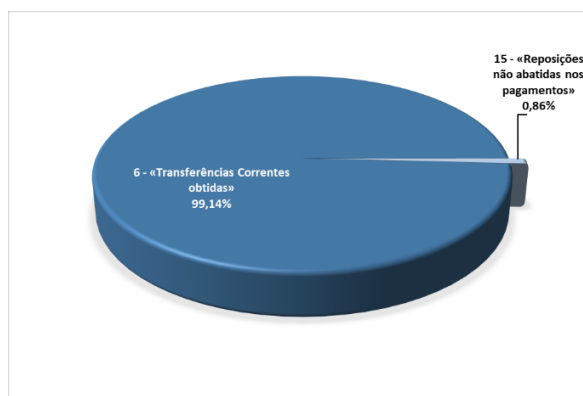


Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo

1.2 Enquadramento Orçamental da Despesa

As despesas do FRCT durante o ano de 2022, foram realizadas de acordo com o art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020. Deste modo, nos seguintes subcapítulos serão identificados os fatores de maior relevância na execução do orçamento da despesa.

1.2.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2022, a dotação inicial da despesa foi de 2.015.100,00€ com o valor cativo de 26.467,00€, correspondendo a 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços (441.130,00€), ao abrigo do número 1 do art.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, não havendo necessidade de efetuar o descativo durante o ano de 2022.

Face à dotação inicial, a dotação corrigida apresentou um incremento de 2.360.257,00€, perfazendo o montante total de 4.375.357,00€ por inclusão do “saldo de gerência” de 2021, com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos:

- vencimentos dos funcionários e colaboradores do FRCT;
- aquisição de serviços no âmbito da execução dos projetos europeus;
- reforço das rubricas de transferências correntes e de capital a favor do investimento na formação avançada e nas instituições do SCTA.

Recurso Financeiro	Dotações Iniciais	Cativos ou Congelamentos	Alterações Orçamentais 2022			Dotações Corrigidas
			Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas Gerais	660 937,00 €	- €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 119 682,00 €
Receitas Próprias	648 130,00 €	- €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
Receitas Comunitárias	706 033,00 €	26 467,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	26 467,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa

Fonte de Financiamento	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Dotações Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	657 187,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 115 932,00 €
350	3 750,00 €	- €			3 750,00 €
360	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
400	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento

1.2.2 Compromissos Assumidos

Durante o exercício de 2022, os compromissos assumidos representaram um valor global de 1.509.981,90€, traduzindo-se numa taxa de execução de 75% da dotação corrigida. Em 2022, no capítulo 1 - «despesas com pessoal», a execução dos compromissos assumidos face ao total dos pagamentos líquidos ficou nos 98.58%, justificado pela contribuição à segurança social do mês de dezembro ter

transitado para o ano seguinte e ter sido liquidada em janeiro 2023, no valor de 5.740,91€. A diferença entre os compromissos assumidos e as despesas pagas identificada no capítulo 2- «Aquisição de bens e serviços», é justificado pelo abate às despesas do corrente ano.

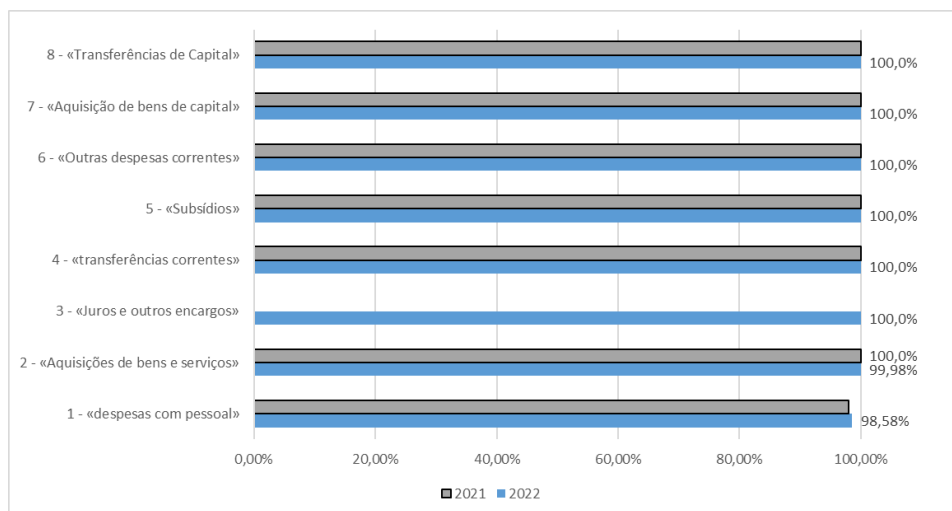


Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2022- 2021

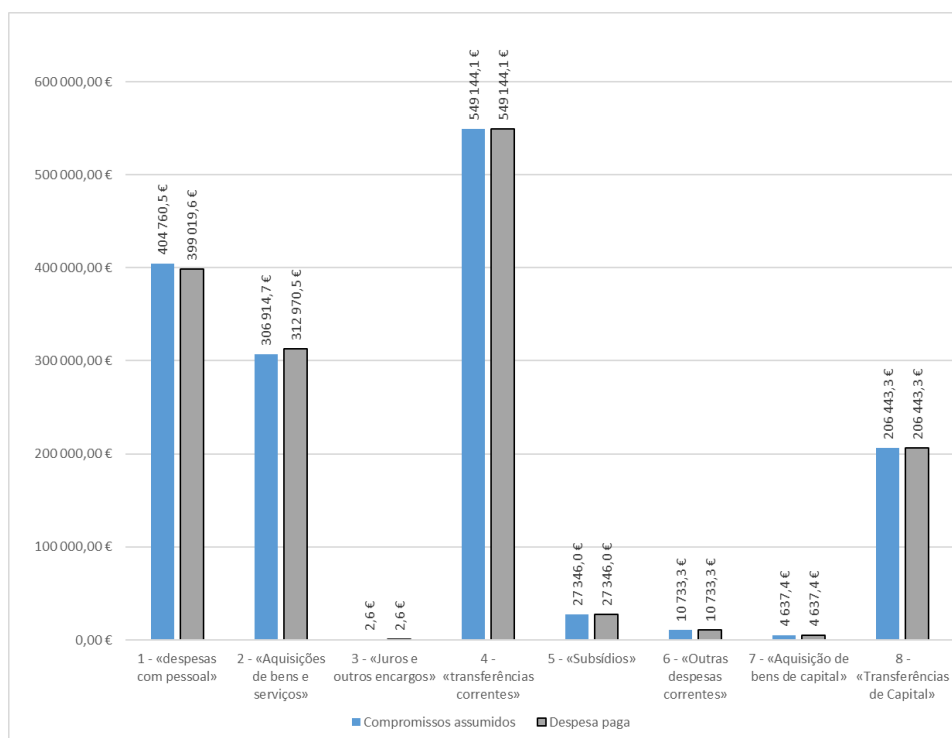


Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2022

Como se pode verificar no quadro seguinte, em 2022 houve um aumento significativo das «despesas com pessoal». Este aumento está relacionado com a contratação de novos colaboradores e do aumento salarial de trabalhadores em funções pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022. À semelhança dos anos anteriores, a maior percentagem da despesa está alocada ao capítulo 4 - «Transferências correntes» (36,51%). Este facto deve-se à natureza do FRCT, que culmina com o crescente envolvimento em programas europeus destinados ao financiamento de diversos domínios da ciência e Tecnologia e da consequente internacionalização das atividades de inovação e investigação, através do financiamento às entidades integradas no sistema científico e tecnológico dos Açores, bem como a implementação de políticas de financiamento que contribuem para o cumprimento dos objetivos de promoção e apoio à formação avançada e empregabilidade.

Capítulo da Despesa	2022		2021	
	€	%	€	%
1 - «despesas com pessoal»	399 019,62 €	26,53%	187 647,65 €	11,75%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	306 859,53 €	20,40%	390 652,99 €	24,45%
3 - «Juros e outros encargos»	2,56 €	0,0002%	- €	0,00%
4 - «transferências correntes»	549 144,09 €	36,51%	546 144,30 €	34,19%
5 - «Subsídios»	27 346,00 €	1,82%	- €	0,00%
6 - «Outras despesas correntes»	10 733,28 €	0,71%	10 813,26 €	0,68%
7 - «Aquisição de bens de capital»	4 637,42 €	0,31%	2 382,86 €	0,15%
8 - «Transferências de Capital»	206 443,28 €	13,72%	459 795,39 €	28,78%

Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2022 – 2021

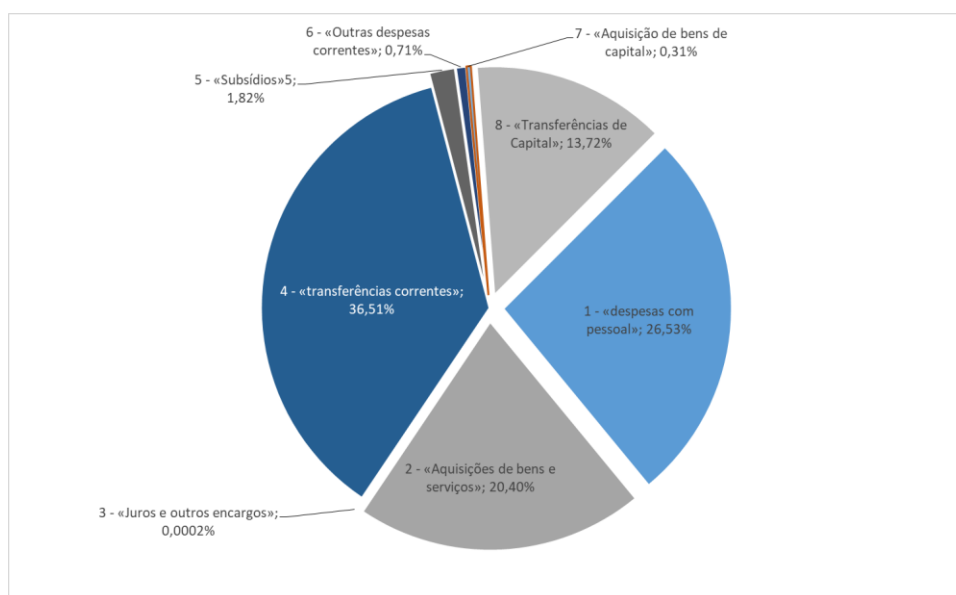


Gráfico 4 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo

1.3 Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Recurso Financeiro	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	278 641,44 €	895 906,55 €	322%
Receitas Proprias	34 467,21 €	366 370,05 €	1063%
Receitas comunitárias	319 719,32 €	241 909,18 €	76%
Total	632 827,97 €	1 504 185,78 €	238%

Quadro 12 - Execução orçamental receita vs despesa efetiva

Fonte de Financiamento	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
310	278 641,44 €	894 344,05 €	321%
350	- €	1 562,50 €	-
360	34 467,21 €	366 370,05 €	1063%
400	319 719,32 €	241 909,18 €	76%

Quadro 13 - Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento

1.3.1 Evolução da Receita e Despesa

A execução da receita e da despesa efetiva no ano de 2022 apresentou uma média mensal, respetivamente, de 52.735,66€ e 125.348,82€, com destaque para a receita cobrada nos meses de março, novembro e dezembro. Quanto à despesa, destaca-se os meses de junho e dezembro, que apresentaram valores acima da média mensal, por se tratar dos meses em que ocorreram as transferências no âmbito do cumprimento das obrigações assumidas com as entidades do SCTA. No final do exercício de 2022, o FRCT apresentou um saldo de gerência de 1.508.564.08€, em concordância com o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

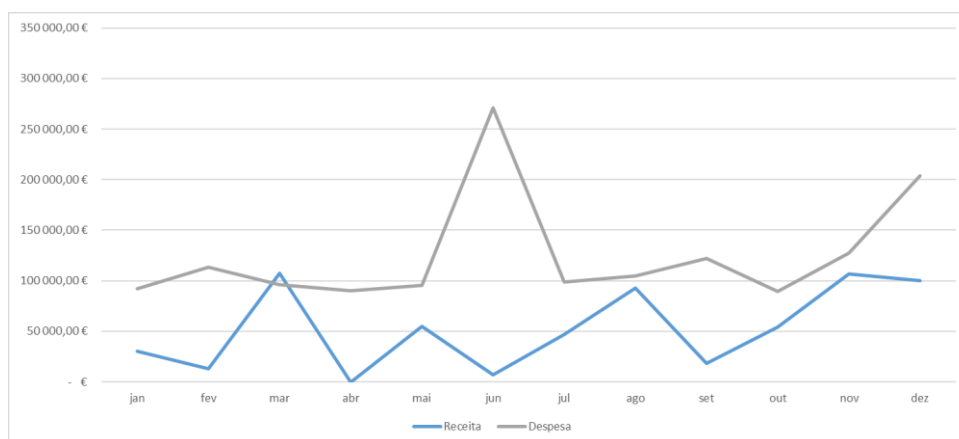


Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2022

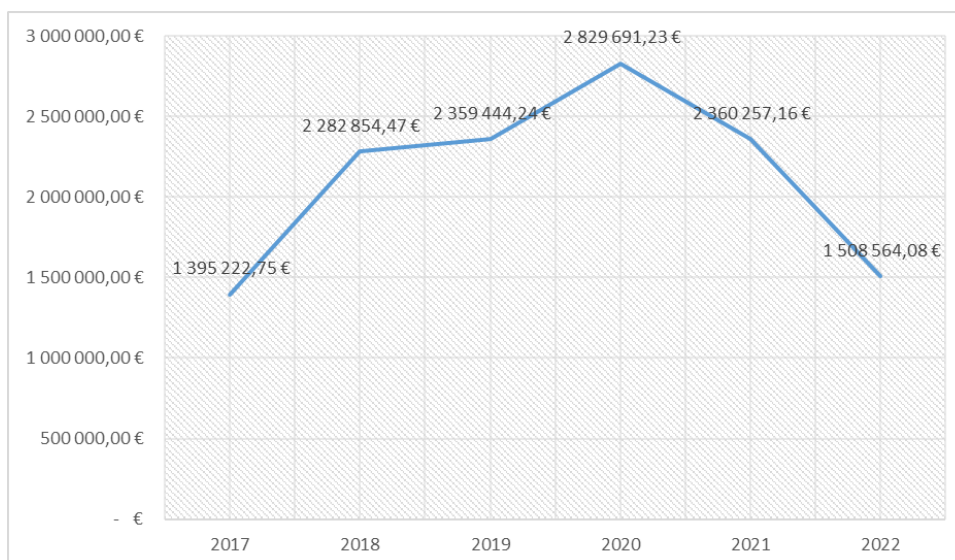


Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2022.

2 Desempenho Económico

2.1 Rendimentos

De acordo com o plano estratégico do FRCT relativo à capitalização de fundos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores nas mais diversas áreas da I&I, a origem dos rendimentos centra na captação de investimento dos fundos Europeus para apoiar e financiar projetos estratégicos em implementação de políticas públicas de I&I. Os rendimentos referidos têm maior significância na rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando 96,27% do total da estrutura dos rendimentos do ano de 2022.

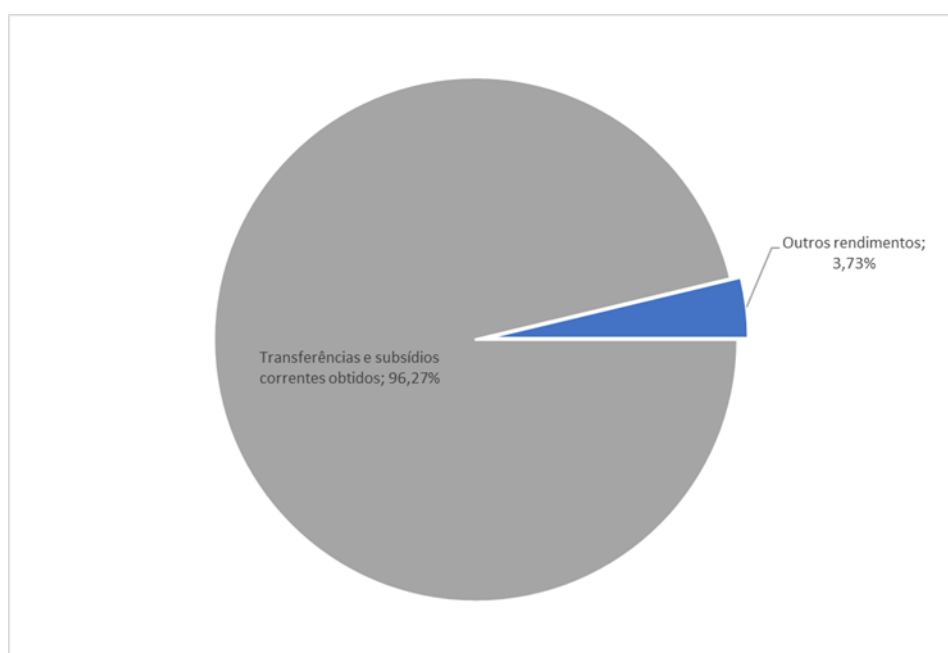


Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2022

Em termos comparativos com o ano anterior, é possível notar um aumento dos rendimentos de 544.232,95€, perfazendo um total de 1.614.017,27€ no ano de 2022

Rubricas	2022		2021		Var. 2022/2021 (€)	Var. 2022/2021 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Prestação de serviços e concessões	- €	0,00%	2 700,00 €	0,25%	- 2 700,00 €	-100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 553 748,46 €	96,27%	754 341,91 €	70,51%	799 406,55 €	106%
Outros rendimentos	60 268,81 €	3,73%	312 742,41 €	29,23%	- 252 473,60 €	-81%
Total	1 614 017,27 €	100%	1 069 784,32 €	100,00%	544 232,95 €	51%

Quadro 14 - Resumo dos rendimentos 2022 - 2021

Numa análise aos rendimentos, em comparação com o ano de 2021, importa destacar o aumento de 799.406,55€ na rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”.

2.2 Gastos

O FRCT, embora tenha obtido um rendimento de 1.614.017,27€, os gastos globais no ano de 2022 apresentaram um montante de 1.887.772,40€, este valor representa um aumento de 16% face ao ano anterior.

Numa análise distinta aos gastos, em 2022, podemos verificar um contraciclo face à tendência dos últimos anos, que denotava o peso que a rubrica “Transferências e subsídios concedidos” representava na estrutura de gastos. Em 2022, as “Transferências e subsídios concedidos” obtiveram 39,05%, enquanto os “Gastos com Pessoal”, em comparação com 2021, obteve um aumento de 106 p.p, passando a representar 22,60% do total dos gastos, seguindo-se a rubrica “Outros gastos” que representa 21,43% da estrutura de gastos em 2022.

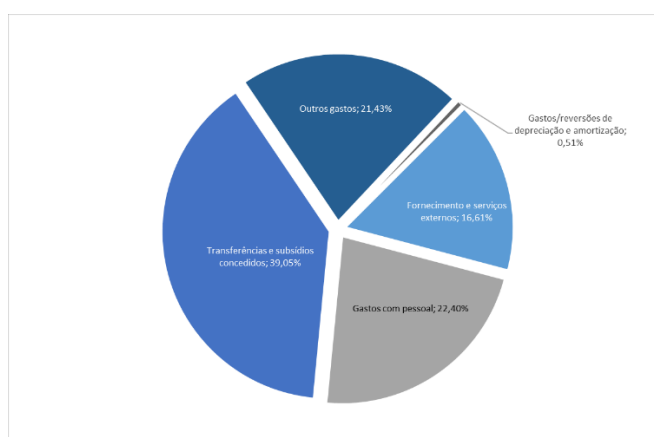


Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2022

O aumento dos gastos com pessoal, é sustentado pelo crescimento do número de funcionários afetos ao FRCT durante o ano de 2022 e relacionado com a atualização dos vencimentos de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022. Destaca-se ainda o aumento de 393.752,11€ na rubrica “Outros gastos”, motivado pela correção do rendimento expectável

para 2021 e 2022, no âmbito das candidaturas ao Fundo Social Europeu para cofinanciamento das bolsas de Doutoramento, que não se concretizou no ano de 2022, obrigando assim, à sua regularização a 31 de dezembro de 2022, provocando um acréscimo nos gastos.

Rubricas	2022		2021		Var. 2022/2021 (€)	Var. 2022/2021 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Fornecimento e serviços externos	313 647,68 €	16,61%	393 226,45 €	24,17%	- 79 578,77 €	-20%
Gastos com pessoal	422 837,76 €	22,40%	205 240,59 €	12,62%	217 597,17 €	106%
Transferências e subsídios concedidos	737 183,37 €	39,05%	1 005 939,69 €	61,83%	- 268 756,32 €	-27%
Outros gastos	404 565,37 €	21,43%	10 813,26 €	0,665%	393 752,11 €	3641%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	9 538,22 €	0,51%	11 666,23 €	0,72%	- 2 128,01 €	-18%
Total	1 887 772,40 €	100%	1 626 886,22 €	100,00%	260 886,18 €	16%

Quadro 15 - Resumo de gastos 2022 - 2021

2.3 Resultados

O resultado líquido em 2022 apresentou um valor negativo de 273.757,69€, resultante do facto do FRCT não ter sido reembolsado, em 85% pelo Fundo Social Europeu, dos montantes transferidos expectáveis no âmbito da formação avançada (Bolsas de Investigação) e, por não ter recebido qualquer verba inscrita no orçamento do plano de investimentos da DRCTD para o ano de 2022.

Em 2022 o valor do EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de -264.216,91€, sendo o valor do EBIT (*Earnings before Interest and taxes*) de -273.755,13€, onde são contabilizados os gastos de depreciação e amortização.

3 Situação Financeira

O ativo, apresentado no quadro abaixo, expõe apenas as rubricas que apresentam valor, com um montante total de 2.328.696,53€ que corresponde a um decréscimo de 22,60% em relação a 2021. Do ponto de vista estrutural, podemos identificar que o ativo corrente (99,31%) apresenta um incremento face ao ativo não corrente (0,69%), sendo este último composto apenas por ativos fixos tangíveis. No que respeita às variações, podemos destacar que houve uma diminuição nos ativos não correntes de 23,82% e uma diminuição de 22,59% nos ativos correntes, com uma notória variação negativa demonstrada na rubrica do ativo “caixa e depósitos”.

Rubricas do ativo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	€	%	€	%	€	%
Ativo não corrente	15 971,40 €	0,69%	20 966,16 €	0,70%	- 4 994,76 €	-23,82%
Ativos fixos tangíveis	15 971,40 €	0,69%	20 966,16 €	0,70%	- 4 994,76 €	-23,82%
Ativo corrente	2 312 725,13 €	99,31%	2 987 650,67 €	99,30%	- 674 925,54 €	-22,59%
Devedores por transf. E sub. Não reembols.	- 8 986,69 €	-0,39%	- €	0,00%	- 8 986,69 €	#DIV/0!
Clientes, contribuintes e utentes	565 467,60 €	24,28%	1 850,00 €	0,06%	563 617,60 €	30465,82%
Outras contas a receber	199 738,86 €	8,58%	570 497,55 €	18,96%	- 370 758,69 €	-64,99%
Diferimentos	47 941,28 €	2,06%	3 922,22 €	0,13%	44 019,06 €	1122,30%
Caixa e depósitos	1 508 564,08 €	64,78%	2 411 380,90 €	80,15%	- 902 816,82 €	-37,44%
Total	2 328 696,53 €	100,00%	3 008 616,83 €	100,00%	- 679 920,30 €	-22,60%

Quadro 16 - Rubricas do ativo 2022 - 2021

O património líquido em 31 de dezembro de 2022 é de 2.317.216,42 € €, que apresente uma diminuição de 294.692,76 € em comparação com o ano de 2021.

O passivo, que no quadro 17 expõe apenas as rubricas que apresentam valor, obteve em 2022 um valor de 11.480,11€, representando uma diminuição significativa de 97,11% face a 2021. Esta diminuição está relacionada com a regularização dos diferimentos efetuados a 31 de dezembro de 2022.

Rubricas do património líquido e do passivo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	€	%	€	%	€	%
Património líquido	2 317 216,42 €	100,00%	2 611 909,18 €	100,00%	- 294 692,76 €	-11,28%
Resultados transitados	2 590 974,11 €	111,81%	3 169 011,08 €	121,33%	- 578 036,97 €	-18,24%
resultado líquido do período	- 273 757,69 €	-11,81%	- 557 101,90 €	-21,33%	283 344,21 €	-50,86%
Total	2 317 216,42 €	100,00%	2 611 909,18 €	100,00%	- 294 692,76 €	-11,28%
Passivo						
Passivo não corrente	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivo corrente	11 480,11 €	100,00%	396 707,65 €	100,00%	- 385 227,54 €	-97,11%
Fornecedores	55,21 €	0,48%	- €	0,00%	55,21 €	#DIV/0!
Estado e outros entes públicos	13 625,65 €	118,69%	8 945,41 €	2,25%	4 680,24 €	52,32%
Outras contas a pagar	62 371,89 €	543,30%	79 295,03 €	19,99%	- 16 923,14 €	-21,34%
Diferimentos	- 64 572,64 €	-562,47%	308 467,21 €	77,76%	- 373 039,85 €	
Total	11 480,11 €	100,00%	396 707,65 €	100,00%	- 385 227,54 €	-97,11%
Total do património líquido e passivo	2 328 696,53 €		3 008 616,83 €		- 679 920,30 €	-22,60%

Quadro 17 - Rubricas do património líquido e passivo 2022 - 2021

4 Indicadores Orçamentais

As orientações da RPG 3 contêm as informações de desempenho a comunicar como complemento às demonstrações financeiras, cujo propósito é informar sobre o desempenho económico-financeiros para posterior avaliação da extensão, eficiência e eficácia do desempenho do FRCT, de modo a aferir responsabilidade e tomada de decisões.

Assim sendo, seguem-se os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros.

Indicador	Formula de calculo	2022	2021	Var. 2021/2020
Grau de execução orçamental da receita %	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	14%	19%	-5%
Grau de execução orçamental despesa %	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	34%	27%	7%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	21%	29%	-7%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	100%	100%	0%
Saldo corrente	Receita corrente - Despesa corrente	- 665 735,41 €	-319 998,23 €	-345 737,18 €
Saldo de capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 205 622,40 €	-150 620,59 €	- 55 001,81 €
Saldo primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	- 871 357,81 €	-469 434,07 €	-401 923,74 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 871 357,81 €	-469 434,07 €	-401 923,74 €
Grau de realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	42%	51%	-9%
Grau de execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	99,89%	100%	0%

Quadro 18 - Indicadores orçamentais

Dimensão	Indicador	Formula de calculo	2022	2021	Var. 2021/2020
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	20145%	753%	19392%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	20145%	753%	19392%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	13141%	608%	12533%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do volume de negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	N/A	-20633%	-
	Taxa de margem bruta	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas – custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	N.A	N.A	-
	Rentabilidade do património líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-12%	-21%	10%
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-12%	-19%	7%
Atividade	Grau de rotação do ativo	Volume de Negócios/ Ativo	N/A	0,09%	-
	Prazo médio de inventários	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de recebimentos	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de pagamentos	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de pagamentos (PMP) - Programa pagar a tempo e horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	N.A	N.A	-
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	99,51%	86,81%	13%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	20185%	658%	19526%
	Grau de cobertura dos gastos	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	N.A	N.A	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,5%	12,29%	-11,80%

Quadro 19 - Indicadores económico-financeiros

Demonstrações Financeiras

Balauço

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	15.971,40	20.966,16
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		15.971,40	20.966,16
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.	23.1	-8.986,69	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	14.1	565.467,60	1.850,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.2	199.738,86	570.497,55
Diferimentos	23.4	47.941,28	3.922,22
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	1.508.564,08	2.411.380,90
		2.312.725,13	2.987.650,67
Total do Ativo		2.328.696,53	3.008.616,83
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.590.974,11	3.169.011,08
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-273.757,69	-557.101,90
Total do Património Líquido		2.317.216,42	2.611.909,18

Balço

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		55,21	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23.5	13.625,65	8.945,41
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3	62.371,89	79.295,03
Diferimentos	23.4	-64.572,64	308.467,21
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		11.480,11	396.707,65
Total do Passivo		11.480,11	396.707,65
Total do Património Líquido e Passivo		2.328.696,53	3.008.616,83

Demonstração dos resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	2.700,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1.553.748,46	754.341,91
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.7	-313.647,68	-393.226,45
Gastos com pessoal	19	-422.837,76	-205.240,59
Transferências e subsídios concedidos	23.8	-737.183,37	-1.005.939,69
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	23.6	60.268,81	312.742,41
Outros rendimentos	23.6	-404.565,37	-10.813,26
Outros gastos			
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-264.216,91	-545.435,67
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9.538,22	-11.666,23
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-273.755,13	-557.101,90
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-2,56	0,00
Resultado antes de impostos		-273.757,69	-557.101,90
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-273.757,69	-557.101,90

Exercício: 2022

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.011,08	0,00	0,00	0,00	-557.101,90	2.611.909,18	0,00	2.611.909,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	-23.509,94
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. Reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	-23.509,94
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-273.757,69	-273.757,69	0,00	-273.757,69
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-297.267,63	0,00	-297.267,63
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-554.527,03	0,00	0,00	0,00	557.101,90	2.574,87	0,00	2.574,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.974,11	0,00	0,00	0,00	557.101,90	2.574,87	0,00	2.574,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.974,11	0,00	0,00	0,00	-273.757,69	2.317.216,42	0,00	2.317.216,42

Exercício: 2022

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	850,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	627.369,67	814.409,97
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-306.859,53	-390.652,99
Pagamentos ao pessoal	19	-399.019,62	-187.647,65
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-576.490,09	-546.144,30
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-654.999,57	-309.184,97
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-36.736,55	17.270,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-691.736,12	-291.914,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-4.637,42	-2.382,86
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-206.443,28	-459.795,39
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	311.557,66
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-211.080,70	-150.620,59

Exercício: 2022

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-902.816,82	-442.535,45
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.411.380,90	2.853.916,35
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.508.564,08	2.411.380,90
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.411.380,90	2.853.916,35
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		2.411.380,90	2.853.916,35
SGA De execução orçamental		2.360.257,16	2.829.691,23
SGA De operações de tesouraria		51.123,74	24.225,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.508.564,08	2.411.380,90
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1.508.564,08	2.411.380,90
SGS De execução orçamental		1.488.899,35	2.360.257,16
SGS De operações de tesouraria		19.664,73	51.123,74

Demonstrações Orçamentais

Exercício: 2022

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2022)					Total	2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	130.539,99	314.750,41	1.914.966,76	0,00	51.123,74	2.411.380,90	2.853.916,35
	Operações orçamentais [1]	130.539,99	314.750,41	1.914.966,76	0,00	0,00	2.360.257,16	2.829.691,23
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por entri terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	51.123,74	51.123,74	24.225,12
	Receita Corrente	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	815.259,97
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	814.409,97
R51	Transferências correntes	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	814.409,97
R511	Administrações Públicas	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	34.467,21	0,00	307.164,36	0,00	0,00	341.631,57	781.949,44
R513	Outras	0,00	0,00	7.487,80	0,00	0,00	7.487,80	32.460,53
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	391,14	5.067,16	0,00	0,00	5.458,30	1.184,75
	Receita Efetiva [2]	34.467,21	278.641,44	319.719,32	0,00	0,00	632.827,97	1.128.002,38
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	165.007,20	593.391,85	2.234.686,08	0,00	0,00	2.993.085,13	3.957.693,61
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	354.655,97	354.655,97	1.146.113,54

Exercício: 2022

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2022)					Total	2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	157.172,17	895.906,55	240.026,36	0,00	0,00	1.293.105,08	1.135.258,20
D1	Despesas com o pessoal	1.020,00	389.145,42	8.854,20	0,00	0,00	399.019,62	187.647,65
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	317.057,93	8.854,20	0,00	0,00	325.912,13	153.967,55
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3.008,78	0,00	0,00	0,00	3.008,78	2.249,54
D13	Segurança Social	1.020,00	69.078,71	0,00	0,00	0,00	70.098,71	31.430,56
D2	Aquisição de bens e serviços	98.799,47	4.037,99	204.022,07	0,00	0,00	306.859,53	390.652,99
D3	Juros e outros encargos	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	46.619,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	576.490,09	546.144,30
D41	Transferências correntes	19.273,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	549.144,09	546.144,30
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	19.273,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	549.144,09	546.144,30
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	27.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.346,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	10.733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.733,28	10.813,26
	Despesa de Capital	209.197,88	0,00	1.882,82	0,00	0,00	211.080,70	462.178,25
D6	Aquisição de bens de capital	2.754,60	0,00	1.882,82	0,00	0,00	4.637,42	2.382,86
D7	Transferências e subsídios de capital	206.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	206.443,28	459.795,39
D71	Transferências de capital	206.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	206.443,28	459.795,39
D711	Administrações Públicas	143.956,23	0,00	0,00	0,00	0,00	143.956,23	125.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	143.956,23	0,00	0,00	0,00	0,00	143.956,23	125.000,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	62.487,05	0,00	0,00	0,00	0,00	62.487,05	75.000,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.795,39
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	386.114,98	386.114,98	1.119.214,92
	Saldo para a Gerência Seguinte	-201.362,85	-302.514,70	1.992.776,90	0,00	19.664,73	1.508.564,08	2.411.380,90
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	-201.362,85	-302.514,70	1.992.776,90	0,00	0,00	1.488.899,35	2.360.257,16
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	19.664,73	19.664,73	51.123,74
	Saldo Global [2] - [5]	-331.902,84	-617.265,11	77.810,14	0,00	0,00	-871.357,81	-469.434,07
	Despesa Primária	366.370,05	895.903,99	241.909,18	0,00	0,00	1.504.183,22	1.597.436,45
	Saldo Corrente	-122.704,96	-617.656,25	74.625,80	0,00	0,00	-665.735,41	-319.998,23
	Saldo Capital	-209.197,88	0,00	-1.882,82	0,00	0,00	-211.080,70	-150.620,59
	Saldo Primário	-331.902,84	-617.262,55	77.810,14	0,00	0,00	-871.355,25	-469.434,07
	Receita Total [1] + [2] + [3]	165.007,20	593.391,85	2.234.686,08	0,00	0,00	2.993.085,13	3.957.693,61
	Despesa Total [5] + [6]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (11) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.06.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	429.731,00	0,00	370.999,10	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	278.250,30	92.748,80	64,75
R.06.09.01.00.00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	779.543,00	0,00	243.741,41	23.509,94	243.741,41	23.509,94	23.509,94	0,00	220.231,47	220.231,47	0,00	28,25
R.06.09.04.00.00	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	261.875,00	0,00	304.167,90	0,00	121.400,10	0,00	0,00	0,00	121.400,10	121.400,10	182.767,80	46,36
R.06.09.05.00.00	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	252.000,00	0,00	7.487,80	0,00	7.487,80	0,00	0,00	0,00	7.487,80	7.487,80	0,00	2,97
R.07.02.02.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital													
R.10.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	287.951,00	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.000,00	0,00	5.458,30	0,00	5.458,30	0,00	0,00	0,00	5.458,30	5.458,30	0,00	136,46
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	2.360.257,00	0,00	2.360.257,16	0,00	2.360.257,16	0,00	0,00	0,00	2.360.257,16	2.360.257,16	0,00	100,00
Total		4.375.357,00	1.850,00	3.582.062,67	25.359,94	3.016.595,07	23.509,94	23.509,94	0,00	2.993.085,13	2.993.085,13	565.467,60	68,41

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
Despesa corrente													
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	99.765,00	0,00	99.764,88	99.764,88	99.764,88	0,00	99.764,88	99.764,88	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	130.675,00	0,00	119.703,42	119.703,42	119.703,42	0,00	119.703,42	119.703,42	0,00	0,00	91,60
D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA	0,00	26.750,00	0,00	26.479,45	26.479,45	26.479,45	0,00	26.479,45	26.479,45	0,00	0,00	98,99
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00	25.001,00	0,00	10.416,70	10.416,70	10.416,70	0,00	10.416,70	10.416,70	0,00	0,00	41,67
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	9.140,00	0,00	8.510,52	8.510,52	8.510,52	0,00	8.510,52	8.510,52	0,00	0,00	93,11
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	17.562,00	0,00	13.088,88	13.088,88	13.088,88	0,00	13.088,88	13.088,88	0,00	0,00	74,53
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	50.025,00	0,00	47.948,28	47.948,28	47.948,28	0,00	47.948,28	47.948,28	0,00	0,00	95,85
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.100,00	0,00	342,49	342,49	342,49	0,00	342,49	342,49	0,00	0,00	31,14
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	3.900,00	0,00	2.666,29	2.666,29	2.666,29	0,00	2.666,29	2.666,29	0,00	0,00	68,37
D.01.03.03.A0.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.	0,00	4.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.990,98	78.862,00	0,00	75.839,62	75.839,62	75.839,62	3.990,98	66.107,73	70.098,71	0,00	5.740,91	88,89
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.000,00	0,00	513,86	513,86	513,86	0,00	513,86	513,86	0,00	0,00	51,39
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.000,00	0,00	1.146,36	1.146,36	1.146,36	0,00	1.146,36	1.146,36	0,00	0,00	9,55
D.02.01.10.00.00	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	500,00	0,00	218,75	218,75	218,75	0,00	218,75	218,75	0,00	0,00	43,75
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	200,00	0,00	84,99	84,99	84,99	0,00	84,99	84,99	0,00	0,00	42,50
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	5.300,00	0,00	999,51	999,51	999,51	0,00	999,51	999,51	0,00	0,00	18,86
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	3.300,00	0,00	171,98	171,98	171,98	0,00	171,98	171,98	0,00	0,00	5,21
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.01.20.00.00	DE DECORAÇÃO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	3.000,00	0,00	2.354,52	2.354,52	2.354,52	0,00	2.354,52	2.354,52	0,00	0,00	78,48
D.02.02.01.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	14.770,00	0,00	2.561,39	2.561,39	2.561,39	0,00	2.506,18	2.506,18	0,00	55,21	16,97
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	16.207,00	0,00	6.464,55	6.464,55	6.464,55	0,00	6.464,55	6.464,55	0,00	0,00	39,89
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	9.950,00	0,00	23,00	23,00	23,00	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,23
D.02.02.04.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	45.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	93,33
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	8.060,00	0,00	1.574,55	1.574,55	1.574,55	0,00	1.574,55	1.574,55	0,00	0,00	19,54
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	0,00	1.000,00	0,00	654,24	654,24	654,24	0,00	654,24	654,24	0,00	0,00	65,42
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	0,00	1.000,00	0,00	294,06	294,06	294,06	0,00	294,06	294,06	0,00	0,00	29,41
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	500,00	0,00	309,09	309,09	309,09	0,00	309,09	309,09	0,00	0,00	61,82
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	200,00	0,00	67,80	67,80	67,80	0,00	67,80	67,80	0,00	0,00	33,90
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	950,00	0,00	56,45	56,45	56,45	0,00	56,45	56,45	0,00	0,00	5,94
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	450,00	0,00	166,30	166,30	166,30	0,00	166,30	166,30	0,00	0,00	36,96
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	14.000,00	0,00	4.037,99	4.037,99	4.037,99	0,00	4.037,99	4.037,99	0,00	0,00	28,84
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	129.000,00	26.467,80	43.442,08	43.442,08	43.442,08	0,00	43.442,08	43.442,08	0,00	0,00	33,68
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	91.000,00	0,00	10.750,14	10.750,14	10.750,14	0,00	10.750,14	10.750,14	0,00	0,00	11,81
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	482.000,00	0,00	150.752,44	150.752,44	150.752,44	0,00	150.752,44	150.752,44	0,00	0,00	31,28
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	19.950,00	0,00	2.465,00	2.465,00	2.465,00	0,00	2.465,00	2.465,00	0,00	0,00	12,36
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	397.205,00	0,00	6.136,60	6.136,60	6.136,60	0,00	6.136,60	6.136,60	0,00	0,00	1,54
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	950,00	0,00	172,28	172,28	172,28	0,00	172,28	172,28	0,00	0,00	18,13
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	1.100,00	0,00	463,08	463,08	463,08	0,00	463,08	463,08	0,00	0,00	42,10
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	114.500,00	0,00	20.425,68	20.425,68	20.425,68	0,00	20.425,68	20.425,68	0,00	0,00	17,84
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	107.450,00	0,00	8.608,05	8.608,05	8.608,05	0,00	8.608,05	8.608,05	0,00	0,00	8,01
D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	100,00	0,00	2,56	2,56	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	0,00	2,56
D.04.03.04.00.00	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-F	0,00	97.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	1.120.283,00	0,00	549.144,09	549.144,09	549.144,09	0,00	549.144,09	549.144,09	0,00	0,00	49,02
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.09.02.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.05.03.04.00.00	SUBSIDIOS-AC-SFA-	0,00	30.000,00	0,00	27.346,00	27.346,00	27.346,00	0,00	27.346,00	27.346,00	0,00	0,00	91,15

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.06.02.03.00.00	POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E OUTRAS	0,00	19.500,00	0,00	10.733,28	10.733,28	10.733,28	0,00	10.733,28	10.733,28	0,00	0,00	55,04
	Despesa de capital												
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	15.000,00	0,00	4.543,46	4.543,46	4.543,46	0,00	4.543,46	4.543,46	0,00	0,00	30,29
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	11.000,00	0,00	93,96	93,96	93,96	0,00	93,96	93,96	0,00	0,00	0,85
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.08.03.06.00.00	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	0,00	320.000,00	0,00	130.706,23	130.706,23	130.706,23	0,00	130.706,23	130.706,23	0,00	0,00	40,85
D.08.03.06.Z0.00	OUTRAS	0,00	60.000,00	0,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	22,08
D.08.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	279.800,00	0,00	62.487,05	62.487,05	62.487,05	0,00	62.487,05	62.487,05	0,00	0,00	22,33
	Total	3.990,98	4.375.357,00	26.467,80	1.509.981,90	1.509.981,90	1.509.981,90	3.990,98	1.500.194,80	1.504.185,78	0,00	5.796,12	34,38

Anexo às demonstrações financeiras

As notas a seguir apresentadas respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em conformidade com as divulgações que o FRCT deve efetuar.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação de entidade, período de relato

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é um organismo com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira para a coordenação e gestão de recursos financeiros destinados a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com sede no Largo da Matriz, n.º 42-52, 1º Piso, 9500-094, Ponta Delgada e com a classificação orgânica no ano de 2022: 79 1 01 01 00 FRCT-F.

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia encontra-se na dependência da Vice-Presidência do Governo Regional e foi criado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2001/A de 21 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021, primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio, que aprova a orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia. Destaca-se ainda a aplicabilidade das normas prevista no Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores conjugado com o Código dos Contratos Públicos (CCP) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (retificado pelas declarações de retificação n.º 25/2021, de 21 de julho) e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a)** As demonstrações financeiras (DF) foram preparadas de acordo com os pressupostos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

As notas a seguir apresentadas respeitam a numeração sequencial definidas na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

- b) O período de relato compreende as transações e acontecimentos entre 1 de janeiro de 2022 e o dia 31 de dezembro de 2022 em comparação com a posição financeira do exercício homólogo. As demonstrações Orçamentais e Financeiras foram efetuadas com referência ao dia 31 de dezembro de 2022
- c) Não aplicável.
- d) Nada a declarar.
- e) Em 31 de dezembro de 2022, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		1.508.564,08
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	1.508.564,08	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		1.508.564,08

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Base de mensuração usadas nas preparações das demonstrações financeiras

As bases de mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras referentes aos ativos, encontram-se registados pelo modelo de custo, que inclui o custo de aquisição e todos os encargos respeitantes à sua compra e disponibilidade para o colocar no seu estado de utilidade pretendida. São depreciados de forma sistemática em função da sua vida útil, pelo método das quotas constantes. Os bens de reduzido valor foram depreciados na sua totalidade no momento da sua aquisição.

Em conformidade com a base do acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes àqueles em que ocorrem os respetivos recebimentos e pagamentos.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Com o objetivo de aperfeiçoar a aplicação do regime de periodicidade económica, no âmbito da execução de projetos plurianuais, com efeito em resultados, independentemente da ocorrência da receita/recebimento, foram registados em 2022, na Rubrica “Resultados transitados”, ajustamentos relativos à regularização de exercícios anteriores no montante de 2.574,87 euros (a crédito).

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do FRCT, atendendo aos princípios contábilísticos geralmente aceitos.

2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas contabilizadas têm em conta a evolução previsível da entidade de acordo com o seu plano de atividades, não sendo previsível qualquer alteração significativa que possa colocar em causa a fiabilidade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos do próximo período.

2.7 – Alterações em estimativas contábilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

No final do período de relato foi efetuado uma reavaliação e levantamento da estimativa de gastos e receitas relativamente à execução dos projetos com cofinanciamento Europeu, onde é obtido prefinanciamento e posterior reembolso relacionado com o início dos objetivos e com a taxa de execução dos projetos em curso. Assim, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente uma posição financeira da entidade.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

Não aplicável.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Não aplicável.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

- a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, tendo em conta todos os custos suportados, desde a sua aquisição até à sua disponibilidade para uso.
- b) O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, a partir do instante em que o ativo é disponibilizado.

As despesas de conservação e reparação, desde que não aumentem a vida útil do ativo, foram registadas como gastos do período.

- c) Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020, foram depreciados de acordo com as taxas referenciadas na Portaria n.º 671/2020, de 17 de abril. No caso dos ativos adquiridos posterior a janeiro de 2020, as taxas de depreciação foram calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo, previsto no Classificador complementar 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.
- d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresenta-se nos seguintes quadros:

Q5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	74 051,61	56 353,56	0,00	17 698,05	78 595,07	65 377,01	0,00	13 218,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4 118,20	850,09	0,00	3 268,11	4 118,20	1 364,86	0,00	2 753,34
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	78 169,81	57 203,65	0,00	20 966,16	82 713,27	66 741,87	0,00	15 971,40
Total	78 169,81	57 203,65	0,00	20 966,16	82 713,27	66 741,87	0,00	15 971,40

Q5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património										
histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	17 698,05	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 023,45	0,00	0,00	13 218,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3 268,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,77	0,00	0,00	2 753,34
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20 966,16	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 538,22	0,00	0,00	15 971,40
	20 966,16	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 538,22	0,00	0,00	15 971,40

Q5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património											
histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 543,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 543,46
	0,00	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 543,46

As adições identificadas dos ativos fixos tangíveis em 2022, dizem respeito à aquisição de equipamento informático.

Q5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Não aplicável.

Q5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

5.2 Não aplicável.

5.3 Não aplicável.

5.4 Não aplicável.

5.5 Não aplicável.

5.6 Não aplicável.

Nota 6 – Locações

Não aplicável.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável.

Nota 10 – Inventários

Não aplicável.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Não foi reconhecido em 2022, rendimentos de transação com contraprestação reconhecidos pelo FRCT.

No ano de 2022 não foi possível efetuar a cobrança da fatura emitida à entidade “Association Européen des Expositions Scientifique, Techniques et Industrielles” no valor de 1.850,00€, sendo reconhecida como dívida incobrável.

13.1 Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, nomeadamente relativos às prestações de serviços, não reconhecidos nos termos da NCP 13, tendo em vista a fase de acabamento do serviço, sempre que a quantia desse rendimento possa ser estimada com fiabilidade e seja provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 No decorrer do exercício, após receção de documentação vinculativa, procedeu-se ao registo da receita no valor total de 565.467,60€, que à data de 31 de dezembro de 2022, depois de verificado que não haveria possibilidade de cobrança, foi efetuado a sua transição para o período seguinte.

14.2 Os rendimentos auferidos no âmbito das transações sem contraprestação pelo FRCT no ano de 2022, estão discriminados no seguinte quadro:

Rendimento	Entidade	Valor	%
Administração Regional	Secretaria Regional da Cultura da Ciência e Transição digital	92 750,10 €	14,78%
Administração Regional	Vice-Presidência do Governo Regional	185 500,20 €	29,57%
União Europeia - Instituições	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	100 108,61 €	15,96%
União Europeia - Instituições	Gabinete da Scretaria Regional da Cultura da Ciência e Transição Digital	6 847,81 €	1,09%
União Europeia - Instituições	Comissão Europeia	90 604,93 €	14,44%
União Europeia - Instituições	EPHE - École Pratique Des Hautes	11 505,51 €	1,83%
União Europeia - Instituições	La Palma Research Centre For Future Studies SL	11 164,61 €	1,78%
União Europeia - Países Membros	Fundação Universitária de San António	14 936,48 €	2,38%
União Europeia - Países Membros	Centro Tecnológico Del Mar	60 752,85 €	9,68%
União Europeia - Países Membros	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	43 049,92 €	6,86%
União Europeia - Países Membros	Service Public. Fédéral Programmati	2 660,85 €	0,42%
Países Terceiros	Forskningsradet For Miljo	6 487,80 €	1,03%
Países Terceiros	Norges Forskningsrad (RCN)	1 000,00 €	0,16%
TOTAL		627 369,67 €	100,00%

14.3 As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento proveniente de transações sem contraprestação, consistem em reconhecer esses valores como rendimento do período em que se tornam recebíveis.

No que respeita às transferências de capital, estas são registadas aquando do seu recebimento em outras variações do património, e subsequentemente reconhecidas em resultados na proporção das depreciações e amortizações dos ativos por elas financiados.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

17.1 As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Diretivo a 21 de abril de 2023

17.2 Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 – Benefício dos empregados

O FRCT reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. Estes benefícios são liquidados após a prestação do serviço constituindo um passivo depois da dedução da quantia já paga. No ano de 2022 o benefício dos empregados atribuído pelo FRCT foi relacionado com gastos com pessoal:

- Vencimentos
- Subsídios de férias e de Natal
- Remunerações complementares
- Subsídio de refeições
- Sistema de proteção social
- Abono para falhas

Os gastos com pessoal em 2022 representou um aumento de 106% face a 2021, traduzindo-se em 22% dos gastos totais apurados no final do período de relato. Este aumento, deve-se ao fato de em 2022 terem sido contratados 3 técnicos superiores para os quadros de pessoal afeto ao FRCT, de acordo com o artigo 4º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A, de 16 de agosto, primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio e devido ao aumento salarial ocorrido durante o ano de 2022 de acordo com Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

20.6 A remuneração de pessoas chave da gestão durante o exercício económico de 2022, foram as que constam no seguinte quadro apresentado:

Nome	Categoria	Tipo de Rendimento	Montante total
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 36 278,16
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 3 023,18
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 3 841,15
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 3 779,40
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 116,18
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 31 743,36
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 2 645,28
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 2 645,28
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 2 365,56
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 078,02
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 31 743,36
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 2 645,28
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 2 645,28
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 2 365,56
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 078,02

Nota 21 – Relato por segmento

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras Divulgações

23.1 – Desagregação da rubrica devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

O valor inscrito na rubrica **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** respeita à devolução por excesso de verba recebida no âmbito da execução do projeto EXPAND II ao abrigo do Programa-Quadro Europeu Horizonte 2020.

23.2 – Desagregação da rubrica Outras contas a receber

Atendendo a que existe desfasamento temporal entre o momento em que o FRCT suporta as despesas com os projetos e bolsas de formação avançada e o momento em que é reembolsado por estas, existe a necessidade de reconhecer os gastos e rendimentos no período económico a que eles respeitam.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outras contas a receber apresenta um saldo final de 199.738,86€, que respeita ao montante a ser reembolsado pelos Fundos Europeus no âmbito da execução dos projetos em 2021 e 2022. O valor de 389.605,57€ correspondem à parcela dos encargos com bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento registadas em 2021, foi reconhecido como gasto de períodos anteriores pelo facto de não ter sido concretizado o devido reembolso e as perspetivas do FRCT vir a ser ressarcido do respetivo montante é diminuta.

23.3 – Desagregação da rubrica Outras contas a pagar

Em 2022 procedeu-se ao reconhecimento na 2722 – Credores por acréscimo de gastos do montante estimado de 50.591,90€, respeitante ao subsídio de férias e de Natal a ser pago em 2023.

23.4 – Desagregação da rubrica Diferimentos

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Diferimentos” do passivo apresenta o montante de - 64.572,64€ respeitante à receita registada no âmbito do prefinanciamento ocorrido em 2021 dos projetos, para os quais foi realizada despesa correspondente em 2022. Na rubrica “Diferimentos” do ativo o valor de 47.941,28€ tem como propósito o reconhecimento diferido dos gastos com propinas e seguros dos bolseiros de Doutoramento do período seguinte.

23.5 – Estado e Outros Entes Públicos

O gasto apresentado na rubrica, respeita a retenções de trabalhadores, cujo gasto corresponde ao ano de 2022, mas a sua regularização ocorrerá em 2023.

23.6 – Desagregação das rubricas outros gastos e outros rendimentos

Os valores inscritos nas respetivas rubricas, respeita a correções de períodos anteriores.

23.7 – Desagregação da rubrica Fornecimento e serviços externos

O valor apresentado, refere-se essencialmente à renda das instalações (43.549,03€), Desolações e estadas nacionais e internacionais (50.710,47€), a trabalhos especializados (169.693,32€) e contratos em regime de avença (10.416,70€), com os restantes valores respeitantes a despesas administrativas e correntes (39.278,16€).

23.8 – Desagregação da rubrica Transferências e subsídios concedidos

As transferências de maior peso são no âmbito do apoio à formação avançada, onde se engloba o pagamento de bolsas de Investigação de Doutoramento, Pós-Doutoramento, Doutoramento em contexto empresarial, propinas, avaliadores e seguros sociais voluntários dos bolseiros financiados.

Anexos às demonstrações orçamentais

1 – Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1 725 149,00	58 745,00	60 745,00	0,00	1 723 149,00	
R5.1 - Transferências correntes		1 725 149,00	58 745,00	60 745,00	0,00	1 723 149,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		370 986,00	58 745,00	0,00	0,00	429 731,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		370 986,00	0,00	0,00	0,00	370 986,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	58 745,00	0,00	0,00	58 745,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		1 100 163,00	0,00	0,00	0,00	1 100 163,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	58 745,00	0,00	58.745,00-	
R5.1.3 - Outras		254 000,00	0,00	0,00	0,00	254 000,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	2 000,00	0,00	2.000,00-	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	M	289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1 - Transferências de capital	P	289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		289 951,00	0,00	0,00	0,00	289 951,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	2 000,00	0,00	2.000,00-	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	2 360 257,00	2 360 257,00	
Total		2 015 100,00	62 745,00	62 745,00	2 360 257,00	4 375 357,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		395 987,00	64 795,00	0,00	0,00	460 782,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		320 909,00	0,00	0,00	0,00	320 909,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	43 445,00	0,00	0,00	43 445,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
D1.3 - Segurança social		66 078,00	0,00	0,00	0,00	66 078,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	15 300,00	0,00	0,00	15 300,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	3 050,00	0,00	0,00	3 050,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		441 130,00	0,00	0,00	0,00	441 130,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	58 745,00	1 030 257,00	971 512,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	90 730,00	20 830,00	0,00	69 900,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		675 683,00	40 000,00	156 050,00	860 000,00	1 419 633,00	
D4.1 - Transferências correntes		675 683,00	10 000,00	156 050,00	860 000,00	1 389 633,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		362 350,00	0,00	155 000,00	0,00	207 350,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		212 350,00	0,00	0,00	0,00	212 350,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	115 000,00	0,00	115 000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P	0,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D4.1.3 - Famílias		311 333,00	0,00	0,00	0,00	311 333,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	10 000,00	1 050,00	0,00	8 950,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
D5 - Outras despesas correntes		9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		193 000,00	0,00	0,00	0,00	193 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	0,00	140 000,00	140 000,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		299 800,00	40 000,00	0,00	320 000,00	659 800,00	
D7.1 - Transferências de capital		299 800,00	40 000,00	0,00	320 000,00	659 800,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		190 000,00	40 000,00	0,00	150 000,00	380 000,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		190 000,00	0,00	0,00	0,00	190 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	40 000,00	0,00	0,00	40 000,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		109 800,00	0,00	0,00	0,00	109 800,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	0,00	0,00	170 000,00	170 000,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		2 015 100,00	235 625,00	235 625,00	2 360 257,00	4 375 357,00	

3 – Alterações ao plano plurianual de investimento

Não aplicável.

4 – Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	51 123,74	354 655,97	386 114,98	19 664,73
Total....		51 123,74	354 655,97	386 114,98	19 664,73

5.1 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.		
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos			
IFADO	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Apoio técnico-científico em remote sensing e numerical modelling	30/11/2018	55 000,00	55 000,00	-	-	20/09/2018	0,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 55 000,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	O prazo foi prorrogado. Termina em 2022, sem qualquer compensação remuneratória adicional Total de pagamentos no valor de 55 000,00€
IFADO	Aquisição de serviços	Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Prestação de serviços de validação de despesa e controlo contabilístico por ROC	19/03/2018	8 000,00	8 000,00	-	-	11/10/2018	0,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 8 000,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	O prazo foi prorrogado. Termina em 2022, sem qualquer compensação remuneratória adicional Total de pagamentos no valor de 8 000,00€
FAN-BEST	Aquisição de serviços	Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Aquisição de serviços para validação e controlo contabilístico do projeto FAN-BEST	25/06/2019	6 000,00	6 000,00	-	-	15/07/2019	1 500,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 4 500,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 6 000,00€
	Aquisição de serviços	J. Silva Cardoso & Ruben Cordeiro, SROC, Lda.	Revisão Legal de Contas e respetiva Certificação Legal de Contas do FRCT	04/11/2019	5 634,00	5 634,00	-	-	15/07/2020	1 878,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 3 756,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 5 634,00€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Aquisição de prestação de serviços de apoio técnico e científico ao projeto MOVE-ON : From case studies to anchor projects - setting the ground to advance MAES in Europe's overseas	31/07/2020	13 559,32	13 559,32	-	-	15/09/2020	3 389,83	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 10 169,49	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 13 559,32€
	Aquisição de serviços	Copipélago - Serviços, Lda	Aluguer de equipamento multifunções de impressora em regime de outsourcing	16/11/2020	2 425,00	2 425,00	-	-	15/12/2020	1 199,67	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 1 242,21	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023 o preço contratual, contempla o valor do aluguer de equipamento os excedente das copias é pago a mais
ATHENA	Aquisição de serviços	LAVAIMAGEM - Soluções Digitais, Unipessoal, Lda	Criação e gestão de website, assim como de imagem gráfica e materiais gráficos	13/07/2021	15 000,00	15 000,00	-	-	08/06/2021	2 999,80	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 4 499,70	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	O contrato é renovável por períodos iguais, até ao máximo de 1460 dias. Termina em 2025
Plano de Internacionalização	Aquisição de serviços	Carolina Maciel Bettencourt	Gestão de projetos	01/08/2021	25 000,00	25 000,00	-	-	20/08/2021	10 416,70	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 5 208,36	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023
MSP-OR	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Consultoria e suporte científico em Ordenamento do Espaço Marítimo	22/12/2021	72 000,00	72 000,00	-	-	29/12/2021	21 600,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 21 600,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2024
MSP-OR	Aquisição de serviços	Natali Santos	Prestação de serviço de gestão e coordenação do projeto	21/03/2022	22 195,91	22 195,91	-	-	11/04/2022	22 195,91	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 22 195,91€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	Hugo Santos & Nuno Melo - Marketing, Comunicação e Imagem, Lda	Aquisição de serviços de desenvolvimento infografia, monitorização e manutenção das plataformas sociais do projeto	22/03/2022	2 395,00	2 395,00	-	-	03/06/2022	1 437,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023

5.2 – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Valor
Empreitadas de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23
Locação ou aquisição de bens moveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedades	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802				1 120 283,00					
040802	Alejandra Ros Prieto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Ana Balibrea Escobar#	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Ana Margarida Ferreira Lima Rodrigues	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Ana Rita Faria Azevedo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Anahi Meyer Riera	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Aurora Maria Agostinho Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Cláudio Filipe Vieira Gomes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 050,00	0,00	0,00	
040802	Daniela Filipa Marques Antunes Tomás Casimiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 363,09	0,00	0,00	
040802	Deborah da Cunha Estima	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			129,89	0,00	0,00	
040802	Diana Paula Silva Linhares	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			21 000,00	0,00	0,00	
040802	Emanuel Alberto Mecha Mendonça	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 175,86	0,00	0,00	
040802	Erdal Tokat	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 126,45	0,00	0,00	
040802	Filipe Martim Pacheco Arruda	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Félix André Miguel Rodrigues	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			18 100,00	0,00	0,00	
040802	Gisela João Ribeiro Lemos Dionisio	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 550,00	0,00	0,00	
040802	HUGO RENATO MARQUES GARCIA CALADO	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Hélder Patrício Barcelos Nunes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Issah Nazif Suleiman	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 615,73	0,00	0,00	
040802	João Pedro Martins Teixeira de Araújo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Klaudia Cyrzan	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 938,67	0,00	0,00	
040802	LURDES CONCEIÇÃO BORGES SILVA	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 784,54	0,00	0,00	
040802	Leila Nunes Morgado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Luis Miguel Duarte Barcelos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Maria Margarida Almeida Lima	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Maria Teresa de Sousa Barros Cerqueira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			18 007,16	0,00	0,00	
040802	Mariana Filipa Pereira Silva	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 752,76	0,00	0,00	
040802	Marina Filipa Paixão Domingues Lopes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 653,35	0,00	0,00	
040802	Marta Daniela Ramalho Bezerra	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 133,35	0,00	0,00	

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802	Marta Horta de Sousa Vergilio	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 784,54	0,00	0,00	
040802	Marta Tobena Morcillo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 571,49	0,00	0,00	
040802	Miguel Costa Vieira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			5 800,00	0,00	0,00	
040802	Myriam Isabelle Orécia Lebon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 361,79	0,00	0,00	
040802	Mário Bnum Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 784,54	0,00	0,00	
040802	Paulo Filipe Silva Borges	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 360,49	0,00	0,00	
040802	Pedro Maria Neves Morte da Graça Ma	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Priscila Lopes de Abreu Santos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 415,73	0,00	0,00	
040802	Ricardo Manuel Melo Machado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Romana Paula Carreiro Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			3 201,05	0,00	0,00	
040802	Ruben Miguel Correia Rego	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Rémi Paul Fontaine	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Rúben Filipe Silva Luz	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Sandra Blasco Monleon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Sandra Paula de Aguiar e Câmara	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 545,62	0,00	0,00	
040802	Sebastien Georges André Lhoumeau	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Sofia Margarida Pontes Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 415,73	0,00	0,00	
040802	Sophie Aurelia Wallon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 429,54	0,00	0,00	
040802	Stephanie Renne Suciú	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Susana Isabel Chaves Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Sylvie Alves Castro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			1 778,67	0,00	0,00	
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio empreg	DL: 18/08 Art.º: 128º Nº: 01 Alinea:	Prog: A06 Medi: A08 Proj: Ativ: 999			801,36	0,00	0,00	
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio empreg	DL: 18/08 Art.º: 128º Nº: 01 Alinea:	Prog: A06 Medi: A08 Proj: Ativ: 999			1 843,08	0,00	0,00	
040802	Vera da Conceição Benevides Raposo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			1 160,00	0,00	0,00	
040802	Wilson Rodrigues Tavares	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Yasmina Maria Rodriguez Gonzalez	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
Total transferências correntes				1 120 283,00	549 144,09	549 144,09	0,00	0,00	

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
080306				255 000,00					
080306	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
080306	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Universidade do Porto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			5 000,00	0,00	0,00	
080306	Instituto Superior Técnico	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
080306	Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			1 375,00	0,00	0,00	
080306	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Propinas & financiamento			130 706,23	0,00	0,00	
080306	Universidade Nova de Lisboa - FCSH	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			1 375,00	0,00	0,00	
080701				279 800,00					
080701	AD AIR CENTRE	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			6 000,00	0,00	0,00	
080701	Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			16 525,45	0,00	0,00	
080701	IMAR-INSTITUTO DO MAR	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			39 961,60	0,00	0,00	
Total transferências de capital				534 800,00	206 443,28	206 443,28	0,00	0,00	
050304				30 000,00					
050304	COMISSÃO FULBRIGHT	DL: 18/08 Artº: 20º Nº: 01 Alinea: a)	Bolsas			27 346,00	0,00	0,00	
Total subsídios concedidos				30 000,00	27 346,00	27 346,00	0,00	0,00	

Transferências correntes

As transferências correntes visam contabilizar as importâncias a financiar às entidades beneficiárias de despesas correntes, sem que tal implique qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente. No caso do FRCT, o montante total foi de 549.144,09€.

- **Famílias – Outras**

As transferências efetuadas dizem respeito ao financiamento de bolsas de Doutoramento, pós-Doutoramento, Pós-Doc. Em contexto empresarial, Doc-Prof. e bolsas de Gestão, Ciência e Tecnologia, no valor total de 528.399,65€.

A transferência de 18.100,00€ tem como objetivo o financiamento, no âmbito da estratégia de I&I, de um estudo “O impacto do uso militar da Base das Lajes na biologia humana e na saúde da população da Praia da Vitória (Ilha Terceira, Açores)” ao abrigo do PROSCIENTIA regulado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho

As transferências no valor total de 2.644,44€ forma no âmbito do programa ocupacional de apoio ao emprego.

Transferências de capital

- **Serviços e fundos autónomos – Organismos autónomos**

Transferência no montante total de 130.706,23€ efetuada à Universidade dos Açores, que diz respeito ao financiamento do FRCT em projetos desenvolvidos por esta instituição no âmbito da estratégia de Investigação e Inovação I&I e ao pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada, que no ano de 2022 foi de 45.000,00€.

A transferência no montante de 5.000,00€ feito à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito ao Instituto Superior Técnico, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

Transferência no montante de 1.375,00€ feito ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 1.375,00€ feito à Universidade Nova de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

- **Institutos sem fins lucrativos – Organismos autónomos**

São enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Fundação Gaspar Frutuoso, AIR CENTRE e IMAR-Instituto do Mar, para efeitos de financiamento do FRCT em projetos desenvolvidos por estas instituições nas mais diversas áreas de Investigação e Inovação I&I, no montante total de 62.487,05€.

- **Subsídio Concedidos**

São enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Comissão Fulbright, no âmbito do financiamento de bolsas

Transferências e subsídios recebidos

Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060401				429 731,00		429 731,00		
060401	Secretaria Reg. da Cultura, da Ciência e Transição Digital	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Funcionamento		92 750,10	-92 750,10	0,00	
060401	VPGR - Gabinete da Vice-presidência Governo Regional dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Funcionamento		185 500,20	-185 500,20	0,00	
060901				779 543,00		779 543,00		
060901	Agência para o Desenvolvimento e Co., I. P	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Interreg MAC Interrega Espaço Atlântico		100 108,61	-100 108,61	0,00	
060901	EPHE - ÉCOLE PRATIQUE DES HAUTES ÉTUDES	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto INDICIT II		11 505,51	-11 505,51	0,00	
060901	European Commission	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projetos Europeus de coordenação		90 604,93	-90 604,93	23 509,94	
060901	Gabinete Secret. Regional Finanças, Planeamento e Adm. Pública	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Plano de Internacionalização		6 847,81	-6 847,81	0,00	
060901	La Palma Research Centre For Future Studies SL	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto Macaronigh2021		11 164,61	-11 164,61	0,00	
060904				261 875,00		261 875,00		
060904	Centro Tecnológico Del Mar - Fundacion CETMAR	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto MATES		60 752,85	-60 752,85	0,00	
060904	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto ATHENA		43 049,92	-43 049,92	0,00	
060904	Fundação Universitária de San António	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto LiveRur		14 936,48	-14 936,48		
060904	Service Public. Fédéral Programmati	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto BioDivclim		2 660,85	-2 660,85		
060905				129 545,00		129 545,00		
060905	Forskningsradet For Miljø	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	ERA-NET ENUTC		6 487,80	-6 487,80		
060905	Norges Forskningsrad (RCN)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	ERA-NET BlueBioEconomy		1 000,00	-1 000,00	0,00	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Total transferências correntes				1 600 694,00	627 369,67	973 324,33	23 509,94	

Nesta tipologia estão contabilizadas as transferências recebidas de acordo com os projetos em que o FRCT faz parte do consórcio como parceiro.

- **Resto do Mundo – Países terceiros e organizações internacionais**

As transferências recebidas nesta tipologia estão relacionadas com a obtenção de cofinanciamento do programa Horizonte 2020, através da participação do FRCT em projetos de tipologia ERA-NET's, com o objetivo principal de financiar equipas de investigação regional em convocatórias transnacionais de Investigação & Inovação em diversas áreas.

Transferências de capital

- **Administração Regional – Região Autónoma dos Açores**

O valor transferido respeita aos vencimentos do período, garantindo a liquidez para fazer face ao compromisso assumido com os colaboradores em funções públicas afetos aos quadros da Região.

7 – Outras divulgações

Nada mais a divulgar



Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo Regional

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Relatório
De
Gestão e Contas - 2022



**GOVERNO
DOS AÇORES**



FRCT

FUNDO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Índice

1	Execução Orçamental.....	2
1.1	Enquadramento orçamental da receita	2
1.1.1	Alterações Orçamentais	2
1.1.2	Execução Orçamental.....	3
1.2	Enquadramento Orçamental da Despesa.....	5
1.2.1	Alterações Orçamentais	5
1.2.2	Compromissos Assumidos	5
1.2.3	Execução Orçamental.....	7
1.3	Execução Orçamental da Receita e da Despesa	9
1.3.1	Evolução da Receita e Despesa.....	9
2	Desempenho Económico.....	10
2.1	Rendimentos.....	10
2.2	Gastos.....	11
2.3	Resultados	12
3	Situação Financeira	12
4	Indicadores Orçamentais.....	13
	Demonstrações Financeiras.....	18
	Demonstrações Orçamentais.....	24
	Anexo às demonstrações financeiras	32
	Anexos às demonstrações orçamentais	41

Índice de Quadros

Quadro 1 – Fontes de financiamento.....	2
Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita.....	2
Quadro 3 – Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento	3
Quadro 4 – Resume da execução da Receita.....	3
Quadro 5 – Resume da execução da Receita 2022- 2021.....	4
Quadro 6 – Resumo da Receita por capítulo	4
Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa	5
Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento.....	5
Quadro 9 – Execução da despesa sem SGA	7
Quadro 10 – Resumo da execução da despesa com SGA 2022 – 2021.....	7
Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2022 – 2021	8
Quadro 12 – Execução orçamental receita vs despesa efetiva.....	9
Quadro 13 – Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento.....	9
Quadro 14 – Resumo dos rendimentos 2022 – 2021.....	11
Quadro 15 – Resumo de gastos 2022 – 2021.....	12
Quadro 16 – Rubricas do ativo 2022 – 2021.....	12
Quadro 17 – Rubricas do património líquido e passivo 2022 – 2021	13
Quadro 18 – Indicadores orçamentais	13
Quadro 19 – Indicadores económico-financeiros.....	14

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo	4
Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2022- 2021.....	6
Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2022	6
Gráfico 4 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo	8
Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2022.....	9
Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2022.....	10
Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2022.....	10
Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2022	11

Ficha Técnica

Título:

Relatório de Gestão e Contas de 2022

Editor:

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Largo da Matriz, n.º 42 - 52, 1º Piso 9500-094 Ponta Delgada, São Miguel – Açores

Tel: (+351) 296 241 870

www.frct.azores.gov.pt

Coordenado por:

Conselho Diretivo

Bruno Teixeira

Gisela Nascimento

Maria Martin

Elaborado por:

Gabinete Financeiro

Marta Bezerra

Miguel Vieira

Ponta Delgada, 24 de abril de 2023

Sumário Executivo

O presente documento, Relatório de Gestão e Contas do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, pretende apresentar uma análise ao funcionamento e gestão desta entidade ao longo do ano 2022.

O Relatório de Gestão e Contas compreende diversas informações que complementam as demonstrações financeiras e orçamentais, elaboradas no âmbito do SNC-AP, normativo contabilístico adotado pelo FRCT desde 1 de janeiro de 2020.

Inicialmente, apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa e o seu enquadramento no orçamento do FRCT. De seguida, analisa-se o seu desempenho económico através dos rendimentos, dos gastos e dos subsequentes resultados. A situação financeira do FRCT é ilustrada através da análise ao seu ativo e passivo. O relatório termina com a apresentação dos indicadores orçamentais e económico-financeiros.

A 31 de dezembro de 2022, o volume financeiro global do FRCT foi de 3.398.864,84€. A sua despesa efetivamente executada totalizou 1.504.185,78€ enquanto a receita correspondeu a 632.827,97€.

Relativamente aos rendimentos, 96,27% do montante total corresponde à rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”. Relativamente aos gastos do FRCT, cerca de 39,05% encontram-se alocados à rubrica “transferências e subsídios concedidos” e 22,40% da estrutura dos gastos são referentes ao incremento “Gastos com pessoal”

De acordo com os indicadores Económico-Financeiros em 2022, o FRCT demonstrou capacidade de cumprir com as suas obrigações anuais, apresentando um bom rácio de liquidez geral acompanhado por um elevado grau de autonomia financeira (99,51%).

De realçar que, o FRCT cumpriu com todas as suas obrigações, garantindo o investimento, na formação avançada, pilar importante no desenvolvimento profissional especializado da Região, recorrendo maioritariamente a verbas próprias. Esta circunstância, originou um impacto significativo nos resultados líquidos apurados no final de 2022.

Em termos gerais, o FRCT apresenta uma situação económica e financeira sólida e sustentável.

1 Execução Orçamental

1.1 Enquadramento orçamental da receita

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020, constitui receitas as seguintes verbas asseguradas que proporcionaram a execução e desenvolvimento das principais atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) no decorrer do ano de 2022:

- **Receitas Gerais** – Verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente financiamento do funcionamento e investimento do plano;
- **Receitas Próprias** – Verbas resultantes de prestações de serviços, de avaliação, de implementação e acompanhamento de projetos na área da I&D;
- **Receitas Comunitárias** – Verbas dos fundos comunitários consignadas aos programas, projetos e ações da competência do FRCT.

Os recursos financeiros são classificados no Orçamento do FRCT por fontes de financiamento de acordo com o seguinte Quadro:

Código	Designação
310	Receitas de Impostos não afetadas a projetos cofinanciados
350	Receitas de Impostos afetadas a projetos cofinanciados
360	Receitas Próprias afetadas a projetos cofinanciados
400	Financiamento da União Europeia

Quadro 1 – Fontes de financiamento

1.1.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2022, o orçamento inicial da receita global aprovado, apresentava um montante de 2.015.100,00€ enquanto a previsão corrigida do orçamento apresentou um montante de 4.375.357,00€, correspondendo a um incremento de 2.360.257,00€. Este incremento diz respeito à integração do Saldo de Gerência anterior – considerado como crédito especial – constituindo uma receita não efetiva, conforme pode ser observado nos seguintes quadros:

Recurso Financeiro	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas de impostos	660 937,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 119 682,00 €
Receitas Próprias	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
Receitas Comunitárias	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita

Fonte de Financiamento	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	657 187,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 115 932,00 €
350	3 750,00 €	- €			3 750,00 €
360	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
400	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 3 - Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento

1.1.2 Execução Orçamental

A 31 de dezembro de 2022, sem contabilizar com o Saldo de Gerência anterior, a previsão corrigida apresenta um montante de 2.015.100,00€ e foi cobrado o montante de receita líquida no valor de 632.827,97€, traduzindo-se numa taxa de execução de 31%, com a repartição por recursos financeiros constantes do *Quadro 4*. Comparativamente ao ano de 2021, registou-se um decréscimo de 6 pontos percentuais (p.p) que corresponde a uma variação de -495.174,41€ conforme apresentado no *Quadro 5*.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	719 682,00 €	278 641,44 €	39%
Receitas Correntes	429 731,00 €	278 250,30 €	65%
06 - «Transferências correntes»	429 731,00 €	278 250,30 €	65%
Receitas de Capital	689 951,00 €	400 391,14 €	58%
10 - «Transferências de Capital»	287 951,00 €	- €	0%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	391,14 €	20%
16 - «Saldo da gerência anterior»	400 000,00 €	400 000,00 €	100%
Receitas Proprias	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
Receitas Correntes	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
6 - «Transferências Correntes»	648 130,00 €	34 467,21 €	5%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	-
Receitas de Capital	763 257,00 €	763 257,16 €	100%
16 - «Saldo da gerência anterior»	763 257,00 €	763 257,16 €	100%
Receitas Comunitárias	647 288,00 €	319 719,32 €	49%
Receitas Correntes	645 288,00 €	314 652,16 €	49%
6 - «Transferências Correntes»	645 288,00 €	314 652,16 €	49%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	0%
Receitas de Capital	1 199 000,00 €	1 202 067,16 €	100%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	5 067,16 €	253%
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 197 000,00 €	1 197 000,00 €	100%
Receita Efetiva	2 015 100,00 €	632 827,97 €	31%
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	4 375 357,00 €	2 993 085,13 €	68%

Quadro 4 - Resume da execução da Receita

Tendo em consideração o saldo de gerência anterior, a 31 de dezembro de 2022 as previsões corrigidas apresentaram o valor de 4.375.357,00€ com o montante de receita cobrada líquida de 2.993.085,13€, no que se traduziu numa taxa de execução de 68%.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)		Variação 2022/2021		Receita Cobrada Líquida (€)		Variação 2022/2021		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2022/2021
	2022	2021	€	%	2022	2021	€	%	2022	2021	2022
Receitas Gerais	719 682,00 €	620 739,00 €	98 943,00 €	16%	278 641,44 €	311 107,16 €	- 32 465,72 €	-10%	39%	50%	-11
Receitas Correntes	429 731,00 €	- €	429 731,00 €	-	278 250,30 €	- €	278 250,30 €	-	65%	-	-
6 - «Transferências Correntes»	429 731,00 €	- €	429 731,00 €	-	278 250,30 €	- €	278 250,30 €	-	65%	-	-
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
Receitas de Capital	689 951,00 €	1 725 930,00 €	- 1 035 979,00 €	-60%	400 391,14 €	1 416 298,16 €	- 1 015 907,02 €	-72%	58%	82%	-24
10 - «Transferências de Capital»	287 951,00 €	620 739,00 €	- 332 788,00 €	-54%	- €	311 089,66 €	- 311 089,66 €	-100%	0%	50%	-50
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	-	391,14 €	17,50 €	373,64 €	2135%	20%	-	-
16 - «Saldo da gerência anterior»	400 000,00 €	1 105 191,00 €	- 705 191,00 €	-64%	400 000,00 €	1 105 191,00 €	- 705 191,00 €	-64%	100%	100%	0
Receitas Proprias	648 130,00 €	975 424,00 €	- 327 294,00 €	-34%	34 467,21 €	55 713,60 €	- 21 246,39 €	-38%	5%	6%	-0,4
Receitas Correntes	648 130,00 €	970 650,00 €	- 322 520,00 €	-33%	34 467,21 €	54 272,70 €	- 19 805,49 €	-36%	5%	6%	-0,3
6 - «Transferências Correntes»	648 130,00 €	960 000,00 €	- 311 870,00 €	-32%	34 467,21 €	53 422,70 €	- 18 955,49 €	-35%	5%	6%	-0,2
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	10 650,00 €	- 10 650,00 €	-100%	- €	850,00 €	- 850,00 €	-100%	-	8%	-
Receitas de Capital	763 257,00 €	311 774,00 €	451 483,00 €	145%	763 257,16 €	308 440,90 €	454 816,26 €	147%	100%	99%	1
10 - «Transferências de Capital»	- €	4 724,00 €	- 4 724,00 €	-100%	- €	468,00 €	- 468,00 €	-100%	-	10%	-
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	- €	50,00 €	- 50,00 €	-100%	- €	972,90 €	- 972,90 €	-100%	-	1946%	-
16 - «Saldo da gerência anterior»	763 257,00 €	307 000,00 €	456 257,00 €	149%	763 257,16 €	307 000,00 €	456 257,16 €		100%	100%	0
Receitas Comunitárias	647 288,00 €	1 421 564,00 €	- 774 276,00 €	-54%	319 719,32 €	761 181,62 €	- 441 462,30 €	-58%	49%	54%	-4
Receitas Correntes	645 288,00 €	1 420 564,00 €	- 775 276,00 €	-55%	314 652,16 €	760 987,27 €	- 446 335,11 €	-59%	49%	54%	-5
6 - «Transferências Correntes»	645 288,00 €	1 420 564,00 €	- 775 276,00 €	-55%	314 652,16 €	760 987,27 €	- 446 335,11 €	-59%	49%	54%	-5
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
Receitas de Capital	1 199 000,00 €	1 418 500,00 €	- 219 500,00 €	-15%	1 202 067,16 €	1 417 694,58 €	- 215 627,42 €	-15%	100%	100%	0
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	100%	5 067,16 €	194,35 €	4 872,81 €	2507%	253%	19%	234
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 197 000,00 €	1 417 500,00 €	- 220 500,00 €	-16%	1 197 000,00 €	1 417 500,23 €	- 220 500,23 €	-16%	100%	100%	0
Total da Receita Efetiva	2 015 100,00 €	3 017 727,00 €	- 1 002 627,00 €	-33%	632 827,97 €	1 128 002,38 €	- 495 174,41 €	-44%	31%	37%	-6
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	4 375 357,00 €	5 847 418,00 €	- 1 472 061,00 €	-25%	2 993 085,13 €	3 957 693,61 €	- 964 608,48 €	-24%	68,4%	67,7%	1

Quadro 5 - Resumo da execução da Receita 2022- 2021

As transferências correntes obtidas durante o ano de 2022, corresponderam a 99,14% da receita cobrada, onde as transferências do Orçamento da Região e as transferências provenientes de participação em projetos europeus, representam a maior fatia das fontes de receita do FRCT. As verbas provenientes de transferências de capital, conforme inscrito no orçamento inicial, tiveram uma execução de 0%, que resulta da ausência de cobrança de receita prevista no âmbito do plano de investimentos da DRCTD, tendo esta transitado para o ano seguinte.

Capítulo da Receita	2022	
	€	%
6 - «Transferências Correntes obtidas»	627 369,67 €	99,14%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	0,00%
10 - «Transferências de Capital obtidas»	- €	0,00%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	5 458,30 €	0,86%

Quadro 6 - Resumo da Receita por capítulo

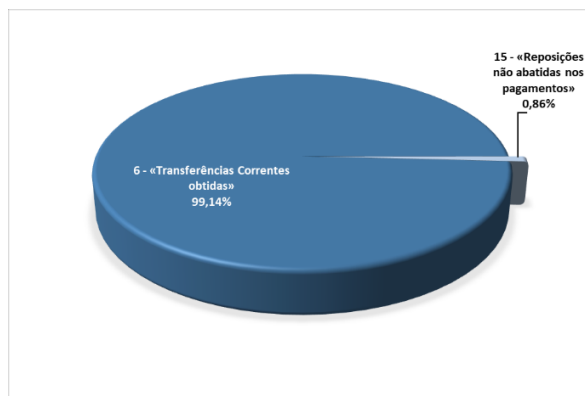


Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo

1.2 Enquadramento Orçamental da Despesa

As despesas do FRCT durante o ano de 2022, foram realizadas de acordo com o art.º 10º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020. Deste modo, nos seguintes subcapítulos serão identificados os fatores de maior relevância na execução do orçamento da despesa.

1.2.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2022, a dotação inicial da despesa foi de 2.015.100,00€ com o valor cativo de 26.467,00€, correspondendo a 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços (441.130,00€), ao abrigo do número 1 do art.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, não havendo necessidade de efetuar o descativo durante o ano de 2022.

Face à dotação inicial, a dotação corrigida apresentou um incremento de 2.360.257,00€, perfazendo o montante total de 4.375.357,00€ por inclusão do “saldo de gerência” de 2021, com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos:

- vencimentos dos funcionários e colaboradores do FRCT;
- aquisição de serviços no âmbito da execução dos projetos europeus;
- reforço das rubricas de transferências correntes e de capital a favor do investimento na formação avançada e nas instituições do SCTA.

Recurso Financeiro	Dotações Iniciais	Cativos ou Congelamentos	Alterações Orçamentais 2022			Dotações Corrigidas
			Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas Gerais	660 937,00 €	- €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 119 682,00 €
Receitas Proprias	648 130,00 €	- €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
Receitas Comunitárias	706 033,00 €	26 467,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	26 467,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa

Fonte de Financiamento	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais 2022			Dotações Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	657 187,00 €	400 000,00 €	58 745,00 €		1 115 932,00 €
350	3 750,00 €	- €			3 750,00 €
360	648 130,00 €	763 257,00 €			1 411 387,00 €
400	706 033,00 €	1 197 000,00 €		58 745,00 €	1 844 288,00 €
Total Geral	2 015 100,00 €	2 360 257,00 €	58 745,00 €	58 745,00 €	4 375 357,00 €

Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento

1.2.2 Compromissos Assumidos

Durante o exercício de 2022, os compromissos assumidos representaram um valor global de 1.509.981,90€, traduzindo-se numa taxa de execução de 75% da dotação corrigida. Em 2022, no capítulo 1 - «despesas com pessoal», a execução dos compromissos assumidos face ao total dos pagamentos líquidos ficou nos 98.58%, justificado pela contribuição à segurança social do mês de dezembro ter

transitado para o ano seguinte e ter sido liquidada em janeiro 2023, no valor de 5.740,91€. A diferença entre os compromissos assumidos e as despesas pagas identificada no capítulo 2- «Aquisição de bens e serviços», é justificado pelo abate às despesas do corrente ano.

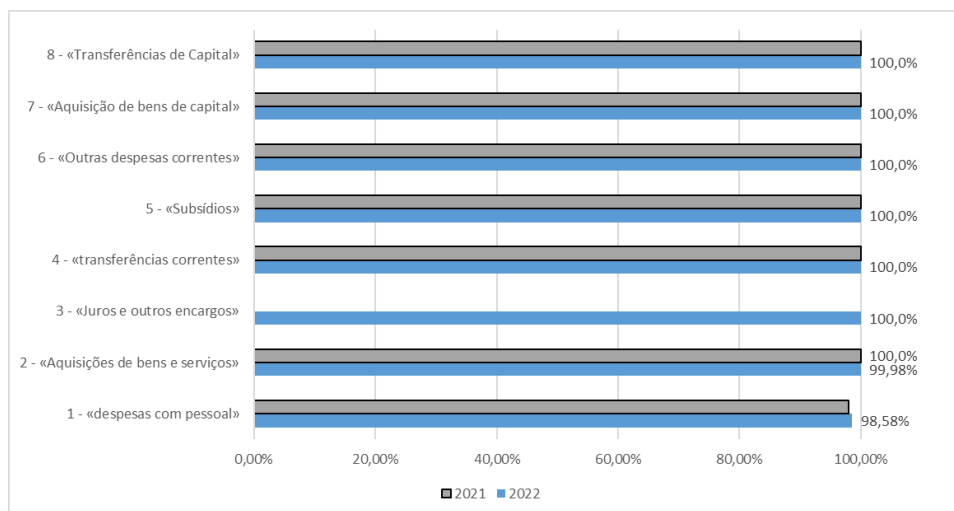


Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2022- 2021

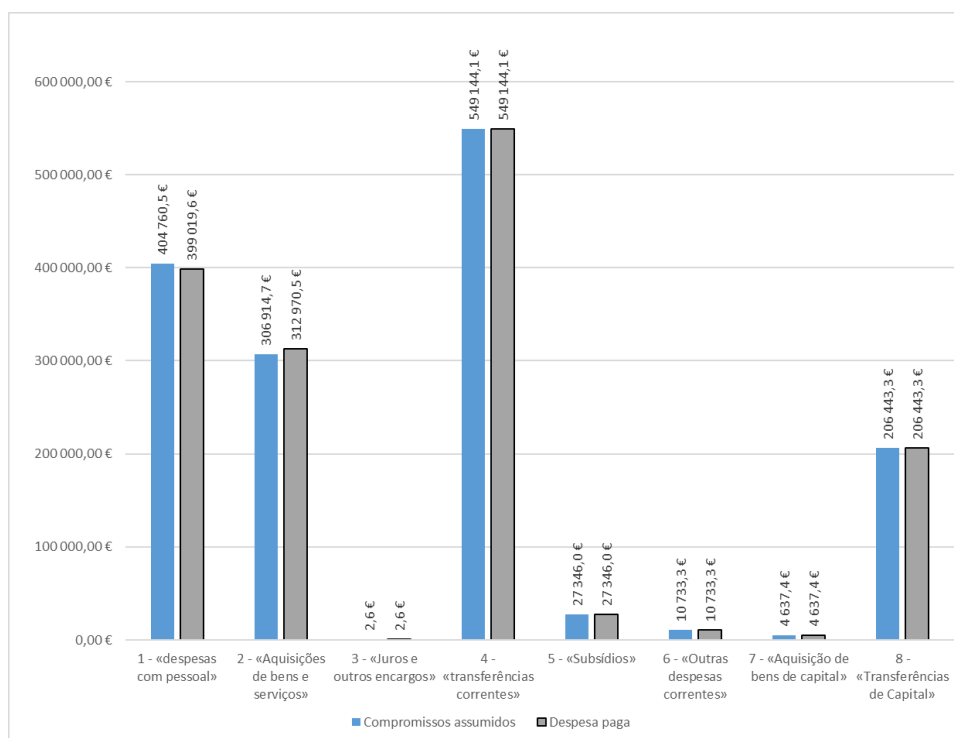


Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2022

1.2.3 Execução Orçamental

Em 2022, as despesas totais ascenderam a 1.504.185,78€, obtendo uma taxa de execução de 75% face à dotação corrigida, sem contabilizar com o saldo de gerência anterior, representando mais 22 p.p. em comparação com o ano de 2021.

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)	Cativos ou Congelamentos	RAPS	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	719 682,00 €	- €	- €	901 647,46 €	895 906,55 €	895 906,55 €	124%
Despesas Correntes	719 682,00 €	- €	- €	901 647,46 €	895 906,55 €	895 906,55 €	124%
1 - «despesas com pessoal»	438 481,00 €	- €	- €	394 886,33 €	389 145,42 €	389 145,42 €	89%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	29 768,00 €	- €	- €	4 037,99 €	4 037,99 €	4 037,99 €	14%
3 - «Juros e outros encargos»	100,00 €	- €	- €	2,56 €	2,56 €	2,56 €	3%
4 - «transferências correntes»	251 333,00 €	- €	- €	502 720,58 €	502 720,58 €	502 720,58 €	200%
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
Despesas de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
8 - «Transferências de Capital»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
Receitas Proprias	648 130,00 €	- €	2 332,21 €	366 425,26 €	368 702,26 €	366 370,05 €	57%
Despesas Correntes	420 080,00 €	- €	2 332,21 €	157 227,38 €	159 504,38 €	157 172,17 €	37%
1 - «despesas com pessoal»	1 050,00 €	- €	- €	1 020,00 €	1 020,00 €	1 020,00 €	97%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	151 230,00 €	- €	2 332,21 €	98 854,68 €	101 131,68 €	98 799,47 €	65%
4 - «transferências correntes»	228 300,00 €	- €	- €	19 273,42 €	19 273,42 €	19 273,42 €	8%
5 - «Subsídios»	30 000,00 €	- €	- €	27 346,00 €	27 346,00 €	27 346,00 €	91%
6 - «Outras despesas correntes»	9 500,00 €	- €	- €	10 733,28 €	10 733,28 €	10 733,28 €	113%
Despesas de Capital	228 050,00 €	- €	- €	209 197,88 €	209 197,88 €	209 197,88 €	92%
7 - «Aquisição de bens de capital»	13 250,00 €	- €	- €	2 754,60 €	2 754,60 €	2 754,60 €	21%
8 - «Transferências de Capital»	214 800,00 €	- €	- €	206 443,28 €	206 443,28 €	206 443,28 €	96%
Receitas Comunitárias	647 288,00 €	26 467,80 €	1 778,71 €	241 909,18 €	243 687,89 €	241 909,18 €	37%
Despesas Correntes	342 538,00 €	26 467,80 €	1 778,71 €	240 026,36 €	241 805,07 €	240 026,36 €	70%
1 - «despesas com pessoal»	21 251,00 €	- €	- €	8 854,20 €	8 854,20 €	8 854,20 €	42%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	271 287,00 €	26 467,80 €	1 778,71 €	204 022,07 €	205 800,78 €	204 022,07 €	83%
4 - «transferências correntes»	50 000,00 €	- €	- €	27 150,09 €	27 150,09 €	27 150,09 €	54%
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
Despesas de Capital	304 750,00 €	- €	- €	1 882,82 €	1 882,82 €	1 882,82 €	1%
7 - «Aquisição de bens de capital»	179 750,00 €	- €	- €	1 882,82 €	1 882,82 €	1 882,82 €	1%
8 - «Transferências de Capital»	125 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Total	2 015 100,00 €	26 467,80 €	4 110,92 €	1 509 981,90 €	1 508 296,70 €	1 504 185,78 €	75%

Quadro 9 - Execução da despesa sem SGA

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)		Variação 2022/2021		Total Pagamento Líquido (€)		Variação 2022/2021		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2022/2021
	2022	2021	€	%	2022	2021	€	%	2022	2021	
Receitas Gerais	1 119 682,00 €	1 730 704,00 €	- 611 022,00 €	-35%	895 906,55 €	816 420,74 €	79 485,81 €	10%	80%	47%	33
Despesas Correntes	1 119 682,00 €	571 709,00 €	547 973,00 €	96%	895 906,55 €	399 125,35 €	496 781,20 €	124%	80%	70%	10
1 - «despesas com pessoal»	438 481,00 €	258 018,00 €	180 463,00 €	70%	389 145,42 €	183 220,55 €	205 924,87 €	112%	89%	71%	18
2 - «Aquisições de bens e serviços»	29 768,00 €	2 691,00 €	27 077,00 €	1006%	4 037,99 €	3 373,10 €	664,89 €	20%	14%	125%	-112
3 - «Juros e outros encargos»	100,00 €	- €	100,00 €	-	2,56 €	- €	- €	-	3%	-	-
4 - «transferências correntes»	651 333,00 €	304 000,00 €	347 333,00 €	114%	502 720,58 €	209 331,70 €	293 388,88 €	140%	77%	69%	8
5 - «Subsídios»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
6 - «Outras despesas correntes»	- €	7 000,00 €	- 7 000,00 €	-100%	- €	3 200,00 €	- 3 200,00 €	-100%	-	46%	-
Despesas de Capital	- €	1 158 995,00 €	- 1 158 995,00 €	-100%	- €	417 295,39 €	- 417 295,39 €	-100%	-	36%	-
7 - «Aquisição de bens de capital»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
8 - «Transferências de Capital»	- €	1 158 995,00 €	- 1 158 995,00 €	-100%	- €	417 295,39 €	- 417 295,39 €	-100%	-	36%	-
Receitas Proprias	1 411 387,00 €	1 277 650,00 €	133 737,00 €	10%	366 370,05 €	116 315,43 €	250 054,62 €	215%	26%	9%	17
Despesas Correntes	855 337,00 €	931 400,00 €	- 76 063,00 €	-8%	157 172,17 €	71 432,57 €	85 739,60 €	120%	18%	8%	11
1 - «despesas com pessoal»	1 050,00 €	- €	1 050,00 €	-	1 020,00 €	- €	1 020,00 €	-	97%	-	-
2 - «Aquisições de bens e serviços»	276 487,00 €	236 750,00 €	39 737,00 €	17%	98 799,47 €	57 987,91 €	40 811,56 €	70%	36%	24%	11
4 - «transferências correntes»	528 300,00 €	684 650,00 €	- 156 350,00 €	-23%	19 273,42 €	5 847,00 €	13 426,42 €	230%	4%	1%	3
5 - «Subsídios»	30 000,00 €	- €	30 000,00 €	-	27 346,00 €	- €	27 346,00 €	-	91%	-	-
6 - «Outras despesas correntes»	19 500,00 €	10 000,00 €	9 500,00 €	95%	10 733,28 €	7 597,66 €	3 135,62 €	41%	55%	76%	-21
Despesas de Capital	556 050,00 €	346 250,00 €	209 800,00 €	61%	209 197,88 €	44 882,86 €	164 315,02 €	366%	38%	13%	25
7 - «Aquisição de bens de capital»	21 250,00 €	13 250,00 €	8 000,00 €	60%	2 754,60 €	2 382,86 €	371,74 €	16%	13%	18%	-5
8 - «Transferências de Capital»	534 800,00 €	333 000,00 €	201 800,00 €	61%	206 443,28 €	42 500,00 €	163 943,28 €	386%	39%	13%	26
Receitas comunitárias	1 844 288,00 €	2 839 064,00 €	- 994 776,00 €	-35%	241 909,18 €	664 700,28 €	- 422 791,10 €	-64%	13%	23%	-10
Despesas Correntes	1 407 538,00 €	2 134 313,00 €	- 726 775,00 €	-34%	240 026,36 €	664 700,28 €	- 424 673,92 €	-64%	17%	31%	-14
1 - «despesas com pessoal»	21 251,00 €	4 441,00 €	16 810,00 €	379%	8 854,20 €	4 427,10 €	4 427,10 €	42%	100%	-58	
2 - «Aquisições de bens e serviços»	1 176 287,00 €	1 315 135,00 €	- 138 848,00 €	-11%	204 022,07 €	329 291,98 €	- 125 269,91 €	-38%	17%	25%	-8
4 - «transferências correntes»	210 000,00 €	809 737,00 €	- 599 737,00 €	-74%	27 150,09 €	330 965,60 €	- 303 815,51 €	-92%	13%	41%	-28
5 - «Subsídios»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
6 - «Outras despesas correntes»	- €	5 000,00 €	- 5 000,00 €	-100%	- €	15,60 €	- 15,60 €	-100%	-	0,3%	-
Despesas de Capital	436 750,00 €	704 751,00 €	- 268 001,00 €	-38%	1 882,82 €	- €	1 882,82 €	-	0,4%	0%	0,4
7 - «Aquisição de bens de capital»	311 750,00 €	309 750,00 €	2 000,00 €	1%	1 882,82 €	- €	1 882,82 €	-	1%	0%	1
8 - «Transferências de Capital»	125 000,00 €	395 001,00 €	- 270 001,00 €	-68%	- €	- €	- €	-	0%	0%	0
Total da Despesa efetiva	2 015 100,00 €	3 017 727,00 €	- 1 002 627,00 €	-33%	1 504 185,78 €	1 597 436,45 €	- 93 250,67 €	-6%	74,65%	52,94%	22
Total da Despesa efetiva+SGA	4 375 357,00 €	5 847 418,00 €	- 1 472 061,00 €	-25%	1 504 185,78 €	1 597 436,45 €	- 93 250,67 €	-6%	34,38%	27,32%	7

Quadro 10 - Resumo da execução da despesa com SGA 2022 - 2021

Como se pode verificar no quadro seguinte, em 2022 houve um aumento significativo das «despesas com pessoal». Este aumento está relacionado com a contratação de novos colaboradores e do aumento salarial de trabalhadores em funções pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022. À semelhança dos anos anteriores, a maior percentagem da despesa está alocada ao capítulo 4 - «Transferências correntes» (36,51%). Este facto deve-se à natureza do FRCT, que culmina com o crescente envolvimento em programas europeus destinados ao financiamento de diversos domínios da ciência e Tecnologia e da consequente internacionalização das atividades de inovação e investigação, através do financiamento às entidades integradas no sistema científico e tecnológico dos Açores, bem como a implementação de políticas de financiamento que contribuem para o cumprimento dos objetivos de promoção e apoio à formação avançada e empregabilidade.

Capítulo da Despesa	2022		2021	
	€	%	€	%
1 - «despesas com pessoal»	399 019,62 €	26,53%	187 647,65 €	11,75%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	306 859,53 €	20,40%	390 652,99 €	24,45%
3 - «Juros e outros encargos»	2,56 €	0,0002%	- €	0,00%
4 - «transferências correntes»	549 144,09 €	36,51%	546 144,30 €	34,19%
5 - «Subsídios»	27 346,00 €	1,82%	- €	0,00%
6 - «Outras despesas correntes»	10 733,28 €	0,71%	10 813,26 €	0,68%
7 - «Aquisição de bens de capital»	4 637,42 €	0,31%	2 382,86 €	0,15%
8 - «Transferências de Capital»	206 443,28 €	13,72%	459 795,39 €	28,78%

Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2022 – 2021

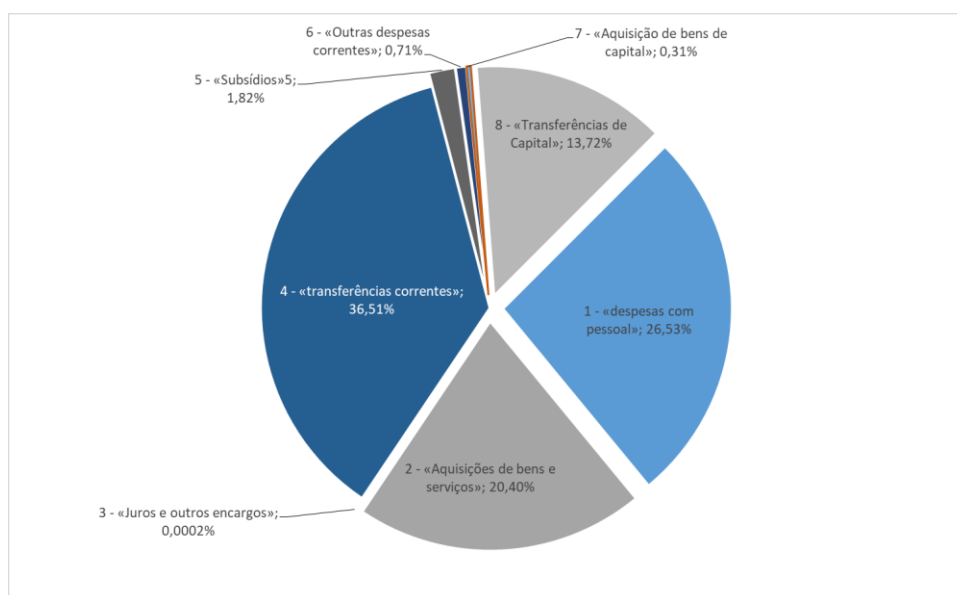


Gráfico 4 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo

1.3 Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Recurso Financeiro	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	278 641,44 €	895 906,55 €	322%
Receitas Proprias	34 467,21 €	366 370,05 €	1063%
Receitas comunitárias	319 719,32 €	241 909,18 €	76%
Total	632 827,97 €	1 504 185,78 €	238%

Quadro 12 - Execução orçamental receita vs despesa efetiva

Fonte de Financiamento	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
310	278 641,44 €	894 344,05 €	321%
350	- €	1 562,50 €	-
360	34 467,21 €	366 370,05 €	1063%
400	319 719,32 €	241 909,18 €	76%

Quadro 13 - Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento

1.3.1 Evolução da Receita e Despesa

A execução da receita e da despesa efetiva no ano de 2022 apresentou uma média mensal, respetivamente, de 52.735,66€ e 125.348,82€, com destaque para a receita cobrada nos meses de março, novembro e dezembro. Quanto à despesa, destaca-se os meses de junho e dezembro, que apresentaram valores acima da média mensal, por se tratar dos meses em que ocorreram as transferências no âmbito do cumprimento das obrigações assumidas com as entidades do SCTA. No final do exercício de 2022, o FRCT apresentou um saldo de gerência de 1.508.564.08€, em concordância com o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

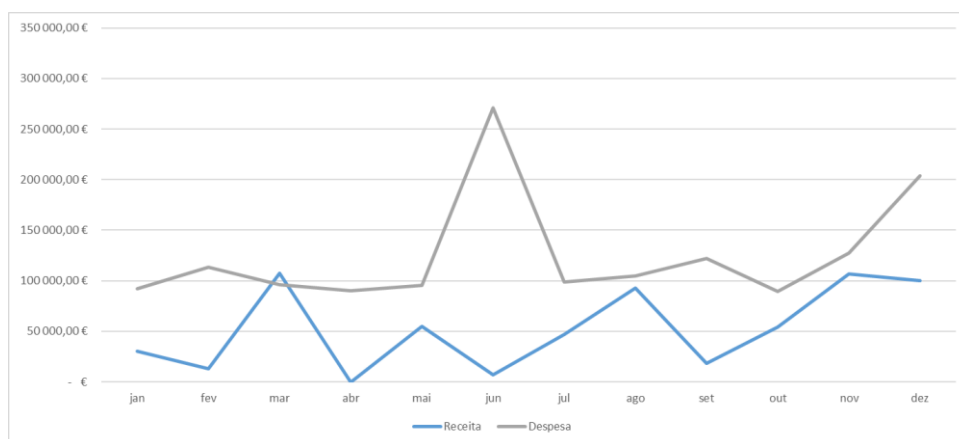


Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2022

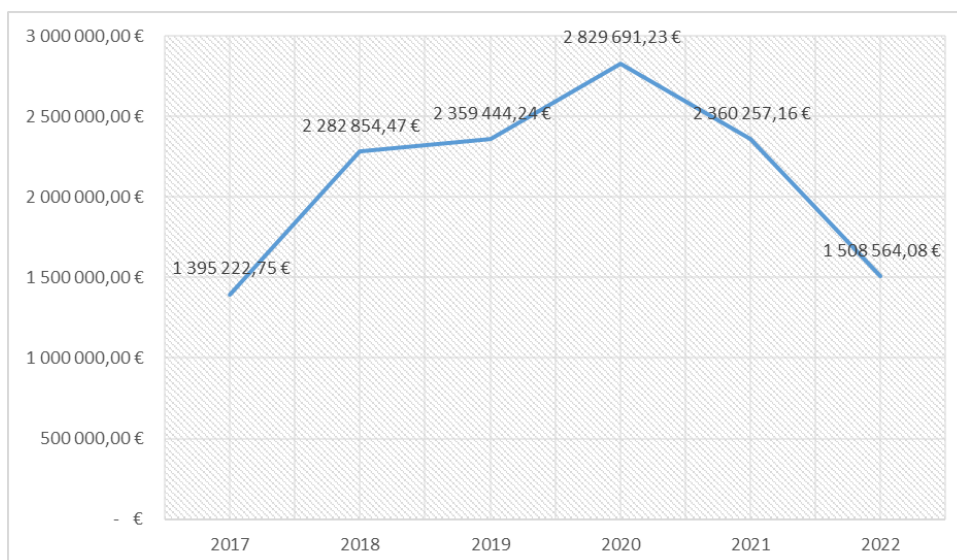


Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2022.

2 Desempenho Económico

2.1 Rendimentos

De acordo com o plano estratégico do FRCT relativo à capitalização de fundos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores nas mais diversas áreas da I&I, a origem dos rendimentos centra na captação de investimento dos fundos Europeus para apoiar e financiar projetos estratégicos em implementação de políticas públicas de I&I. Os rendimentos referidos têm maior significância na rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando 96,27% do total da estrutura dos rendimentos do ano de 2022.

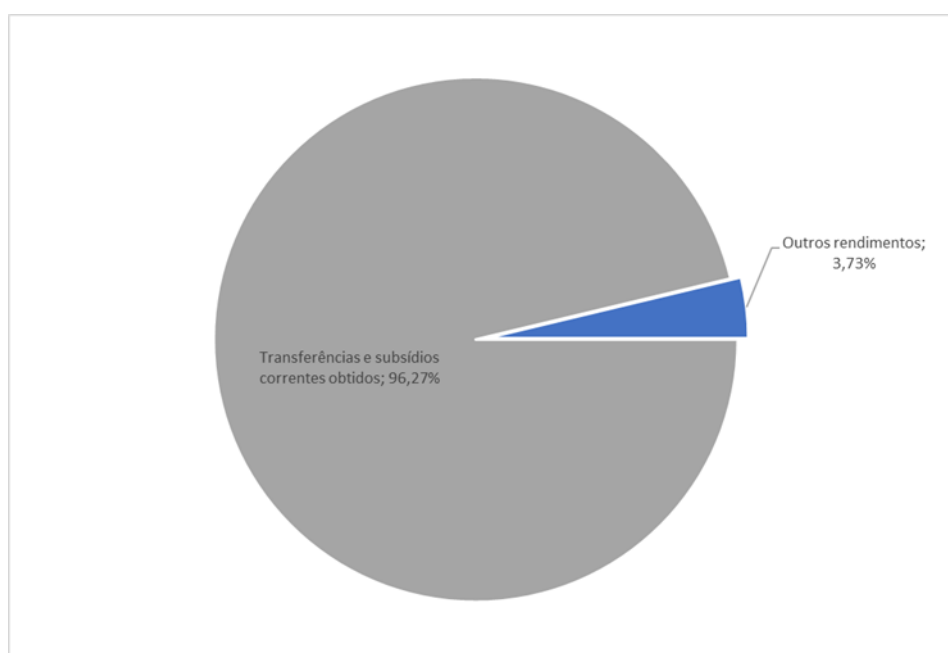


Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2022

Em termos comparativos com o ano anterior, é possível notar um aumento dos rendimentos de 544.232,95€, perfazendo um total de 1.614.017,27€ no ano de 2022

Rubricas	2022		2021		Var. 2022/2021 (€)	Var. 2022/2021 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Prestação de serviços e concessões	- €	0,00%	2 700,00 €	0,25%	- 2 700,00 €	-100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 553 748,46 €	96,27%	754 341,91 €	70,51%	799 406,55 €	106%
Outros rendimentos	60 268,81 €	3,73%	312 742,41 €	29,23%	- 252 473,60 €	-81%
Total	1 614 017,27 €	100%	1 069 784,32 €	100,00%	544 232,95 €	51%

Quadro 14 - Resumo dos rendimentos 2022 - 2021

Numa análise aos rendimentos, em comparação com o ano de 2021, importa destacar o aumento de 799.406,55€ na rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”.

2.2 Gastos

O FRCT, embora tenha obtido um rendimento de 1.614.017,27€, os gastos globais no ano de 2022 apresentaram um montante de 1.887.772,40€, este valor representa um aumento de 16% face ao ano anterior.

Numa análise distinta aos gastos, em 2022, podemos verificar um contraciclo face à tendência dos últimos anos, que denotava o peso que a rubrica “Transferências e subsídios concedidos” representava na estrutura de gastos. Em 2022, as “Transferências e subsídios concedidos” obtiveram 39,05%, enquanto os “Gastos com Pessoal”, em comparação com 2021, obteve um aumento de 106 p.p, passando a representar 22,60% do total dos gastos, seguindo-se a rubrica “Outros gastos” que representa 21,43% da estrutura de gastos em 2022.

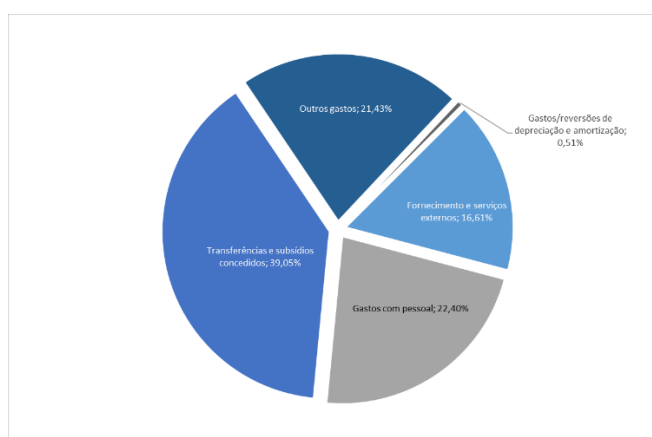


Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2022

O aumento dos gastos com pessoal, é sustentado pelo crescimento do número de funcionários afetos ao FRCT durante o ano de 2022 e relacionado com a atualização dos vencimentos de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022. Destaca-se ainda o aumento de 393.752,11€ na rubrica “Outros gastos”, motivado pela correção do rendimento expectável

para 2021 e 2022, no âmbito das candidaturas ao Fundo Social Europeu para cofinanciamento das bolsas de Doutoramento, que não se concretizou no ano de 2022, obrigando assim, à sua regularização a 31 de dezembro de 2022, provocando um acréscimo nos gastos.

Rubricas	2022		2021		Var. 2022/2021 (€)	Var. 2022/2021 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Fornecimento e serviços externos	313 647,68 €	16,61%	393 226,45 €	24,17%	- 79 578,77 €	-20%
Gastos com pessoal	422 837,76 €	22,40%	205 240,59 €	12,62%	217 597,17 €	106%
Transferências e subsídios concedidos	737 183,37 €	39,05%	1 005 939,69 €	61,83%	- 268 756,32 €	-27%
Outros gastos	404 565,37 €	21,43%	10 813,26 €	0,665%	393 752,11 €	3641%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	9 538,22 €	0,51%	11 666,23 €	0,72%	- 2 128,01 €	-18%
Total	1 887 772,40 €	100%	1 626 886,22 €	100,00%	260 886,18 €	16%

Quadro 15 - Resumo de gastos 2022 - 2021

2.3 Resultados

O resultado líquido em 2022 apresentou um valor negativo de 273.757,69€, resultante do facto do FRCT não ter sido reembolsado, em 85% pelo Fundo Social Europeu, dos montantes transferidos expectáveis no âmbito da formação avançada (Bolsas de Investigação) e, por não ter recebido qualquer verba inscrita no orçamento do plano de investimentos da DRCTD para o ano de 2022.

Em 2022 o valor do EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de -264.216,91€, sendo o valor do EBIT (*Earnings before Interest and taxes*) de -273.755,13€, onde são contabilizados os gastos de depreciação e amortização.

3 Situação Financeira

O ativo, apresentado no quadro abaixo, expõe apenas as rubricas que apresentam valor, com um montante total de 2.328.696,53€ que corresponde a um decréscimo de 22,60% em relação a 2021. Do ponto de vista estrutural, podemos identificar que o ativo corrente (99,31%) apresenta um incremento face ao ativo não corrente (0,69%), sendo este último composto apenas por ativos fixos tangíveis. No que respeita às variações, podemos destacar que houve uma diminuição nos ativos não correntes de 23,82% e uma diminuição de 22,59% nos ativos correntes, com uma notória variação negativa demonstrada na rubrica do ativo “caixa e depósitos”.

Rubricas do ativo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	€	%	€	%	€	%
Ativo não corrente	15 971,40 €	0,69%	20 966,16 €	0,70%	- 4 994,76 €	-23,82%
Ativos fixos tangíveis	15 971,40 €	0,69%	20 966,16 €	0,70%	- 4 994,76 €	-23,82%
Ativo corrente	2 312 725,13 €	99,31%	2 987 650,67 €	99,30%	- 674 925,54 €	-22,59%
Devedores por transf. E sub. Não reembols.	- 8 986,69 €	-0,39%	- €	0,00%	- 8 986,69 €	#DIV/0!
Clientes, contribuintes e utentes	565 467,60 €	24,28%	1 850,00 €	0,06%	563 617,60 €	30465,82%
Outras contas a receber	199 738,86 €	8,58%	570 497,55 €	18,96%	- 370 758,69 €	-64,99%
Diferimentos	47 941,28 €	2,06%	3 922,22 €	0,13%	44 019,06 €	1122,30%
Caixa e depósitos	1 508 564,08 €	64,78%	2 411 380,90 €	80,15%	- 902 816,82 €	-37,44%
Total	2 328 696,53 €	100,00%	3 008 616,83 €	100,00%	- 679 920,30 €	-22,60%

Quadro 16 - Rubricas do ativo 2022 - 2021

O património líquido em 31 de dezembro de 2022 é de 2.317.216,42 € €, que apresente uma diminuição de 294.692,76 € em comparação com o ano de 2021.

O passivo, que no quadro 17 expõe apenas as rubricas que apresentam valor, obteve em 2022 um valor de 11.480,11€, representando uma diminuição significativa de 97,11% face a 2021. Esta diminuição está relacionada com a regularização dos diferimentos efetuados a 31 de dezembro de 2022.

Rubricas do património líquido e do passivo	2022		2021		Variação 2022/2021	
	€	%	€	%	€	%
Património líquido	2 317 216,42 €	100,00%	2 611 909,18 €	100,00%	- 294 692,76 €	-11,28%
Resultados transitados	2 590 974,11 €	111,81%	3 169 011,08 €	121,33%	- 578 036,97 €	-18,24%
resultado líquido do período	- 273 757,69 €	-11,81%	- 557 101,90 €	-21,33%	283 344,21 €	-50,86%
Total	2 317 216,42 €	100,00%	2 611 909,18 €	100,00%	- 294 692,76 €	-11,28%
Passivo						
Passivo não corrente	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivo corrente	11 480,11 €	100,00%	396 707,65 €	100,00%	- 385 227,54 €	-97,11%
Fornecedores	55,21 €	0,48%	- €	0,00%	55,21 €	#DIV/0!
Estado e outros entes públicos	13 625,65 €	118,69%	8 945,41 €	2,25%	4 680,24 €	52,32%
Outras contas a pagar	62 371,89 €	543,30%	79 295,03 €	19,99%	- 16 923,14 €	-21,34%
Diferimentos	- 64 572,64 €	-562,47%	308 467,21 €	77,76%	- 373 039,85 €	
Total	11 480,11 €	100,00%	396 707,65 €	100,00%	- 385 227,54 €	-97,11%
Total do património líquido e passivo	2 328 696,53 €		3 008 616,83 €		- 679 920,30 €	-22,60%

Quadro 17 - Rubricas do património líquido e passivo 2022 - 2021

4 Indicadores Orçamentais

As orientações da RPG 3 contêm as informações de desempenho a comunicar como complemento às demonstrações financeiras, cujo propósito é informar sobre o desempenho económico-financeiros para posterior avaliação da extensão, eficiência e eficácia do desempenho do FRCT, de modo a aferir responsabilidade e tomada de decisões.

Assim sendo, seguem-se os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros.

Indicador	Formula de calculo	2022	2021	Var. 2021/2020
Grau de execução orçamental da receita %	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	14%	19%	-5%
Grau de execução orçamental despesa %	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	34%	27%	7%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	21%	29%	-7%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	100%	100%	0%
Saldo corrente	Receita corrente - Despesa corrente	- 665 735,41 €	-319 998,23 €	-345 737,18 €
Saldo de capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 205 622,40 €	-150 620,59 €	- 55 001,81 €
Saldo primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	- 871 357,81 €	-469 434,07 €	-401 923,74 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 871 357,81 €	-469 434,07 €	-401 923,74 €
Grau de realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	42%	51%	-9%
Grau de execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	99,89%	100%	0%

Quadro 18 - Indicadores orçamentais

Dimensão	Indicador	Formula de calculo	2022	2021	Var. 2021/2020
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	20145%	753%	19392%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	20145%	753%	19392%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	13141%	608%	12533%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do volume de negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	N/A	-20633%	-
	Taxa de margem bruta	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas – custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	N.A	N.A	-
	Rentabilidade do património líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-12%	-21%	10%
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-12%	-19%	7%
Atividade	Grau de rotação do ativo	Volume de Negócios/ Ativo	N/A	0,09%	-
	Prazo médio de inventários	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de recebimentos	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de pagamentos	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	N.A	N.A	-
	Prazo médio de pagamentos (PMP) - Programa pagar a tempo e horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	N.A	N.A	-
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	99,51%	86,81%	13%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	20185%	658%	19526%
	Grau de cobertura dos gastos	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	N.A	N.A	-
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,5%	12,29%	-11,80%

Quadro 19 - Indicadores económico-financeiros

Demonstrações Financeiras

Balauço

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	15.971,40	20.966,16
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		15.971,40	20.966,16
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.	23.1	-8.986,69	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	14.1	565.467,60	1.850,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.2	199.738,86	570.497,55
Diferimentos	23.4	47.941,28	3.922,22
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	1.508.564,08	2.411.380,90
		2.312.725,13	2.987.650,67
Total do Ativo		2.328.696,53	3.008.616,83
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.590.974,11	3.169.011,08
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-273.757,69	-557.101,90
Total do Património Líquido		2.317.216,42	2.611.909,18

Balço

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		55,21	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23.5	13.625,65	8.945,41
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3	62.371,89	79.295,03
Diferimentos	23.4	-64.572,64	308.467,21
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		11.480,11	396.707,65
Total do Passivo		11.480,11	396.707,65
Total do Património Líquido e Passivo		2.328.696,53	3.008.616,83

Demonstração dos resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	2.700,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1.553.748,46	754.341,91
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.7	-313.647,68	-393.226,45
Gastos com pessoal	19	-422.837,76	-205.240,59
Transferências e subsídios concedidos	23.8	-737.183,37	-1.005.939,69
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	23.6	60.268,81	312.742,41
Outros rendimentos	23.6	-404.565,37	-10.813,26
Outros gastos			
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-264.216,91	-545.435,67
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9.538,22	-11.666,23
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-273.755,13	-557.101,90
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-2,56	0,00
Resultado antes de impostos		-273.757,69	-557.101,90
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-273.757,69	-557.101,90

Exercício: 2022

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.011,08	0,00	0,00	0,00	-557.101,90	2.611.909,18	0,00	2.611.909,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	-23.509,94
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. Reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.509,94	0,00	-23.509,94
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-273.757,69	-273.757,69	0,00	-273.757,69
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-297.267,63	0,00	-297.267,63
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-554.527,03	0,00	0,00	0,00	557.101,90	2.574,87	0,00	2.574,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.974,11	0,00	0,00	0,00	557.101,90	2.574,87	0,00	2.574,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.974,11	0,00	0,00	0,00	-273.757,69	2.317.216,42	0,00	2.317.216,42

Exercício: 2022

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		0,00	850,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	627.369,67	814.409,97
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-306.859,53	-390.652,99
Pagamentos ao pessoal	19	-399.019,62	-187.647,65
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-576.490,09	-546.144,30
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-654.999,57	-309.184,97
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-36.736,55	17.270,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-691.736,12	-291.914,86
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-4.637,42	-2.382,86
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-206.443,28	-459.795,39
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	311.557,66
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-211.080,70	-150.620,59

Exercício: 2022

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-902.816,82	-442.535,45
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.411.380,90	2.853.916,35
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.508.564,08	2.411.380,90
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.411.380,90	2.853.916,35
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		2.411.380,90	2.853.916,35
SGA De execução orçamental		2.360.257,16	2.829.691,23
SGA De operações de tesouraria		51.123,74	24.225,12
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		1.508.564,08	2.411.380,90
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1.508.564,08	2.411.380,90
SGS De execução orçamental		1.488.899,35	2.360.257,16
SGS De operações de tesouraria		19.664,73	51.123,74

Demonstrações Orçamentais

Exercício: 2022

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2022)					Total	2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	130.539,99	314.750,41	1.914.966,76	0,00	51.123,74	2.411.380,90	2.853.916,35
	Operações orçamentais [1]	130.539,99	314.750,41	1.914.966,76	0,00	0,00	2.360.257,16	2.829.691,23
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por entri terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	51.123,74	51.123,74	24.225,12
	Receita Corrente	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	815.259,97
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	814.409,97
R51	Transferências correntes	34.467,21	278.250,30	314.652,16	0,00	0,00	627.369,67	814.409,97
R511	Administrações Públicas	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	34.467,21	0,00	307.164,36	0,00	0,00	341.631,57	781.949,44
R513	Outras	0,00	0,00	7.487,80	0,00	0,00	7.487,80	32.460,53
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.557,66
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	391,14	5.067,16	0,00	0,00	5.458,30	1.184,75
	Receita Efetiva [2]	34.467,21	278.641,44	319.719,32	0,00	0,00	632.827,97	1.128.002,38
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	165.007,20	593.391,85	2.234.686,08	0,00	0,00	2.993.085,13	3.957.693,61
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	354.655,97	354.655,97	1.146.113,54

Exercício: 2022

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2022)					Total	2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	157.172,17	895.906,55	240.026,36	0,00	0,00	1.293.105,08	1.135.258,20
D1	Despesas com o pessoal	1.020,00	389.145,42	8.854,20	0,00	0,00	399.019,62	187.647,65
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	317.057,93	8.854,20	0,00	0,00	325.912,13	153.967,55
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3.008,78	0,00	0,00	0,00	3.008,78	2.249,54
D13	Segurança Social	1.020,00	69.078,71	0,00	0,00	0,00	70.098,71	31.430,56
D2	Aquisição de bens e serviços	98.799,47	4.037,99	204.022,07	0,00	0,00	306.859,53	390.652,99
D3	Juros e outros encargos	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	46.619,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	576.490,09	546.144,30
D41	Transferências correntes	19.273,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	549.144,09	546.144,30
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	19.273,42	502.720,58	27.150,09	0,00	0,00	549.144,09	546.144,30
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	27.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.346,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	10.733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.733,28	10.813,26
	Despesa de Capital	209.197,88	0,00	1.882,82	0,00	0,00	211.080,70	462.178,25
D6	Aquisição de bens de capital	2.754,60	0,00	1.882,82	0,00	0,00	4.637,42	2.382,86
D7	Transferências e subsídios de capital	206.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	206.443,28	459.795,39
D71	Transferências de capital	206.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	206.443,28	459.795,39
D711	Administrações Públicas	143.956,23	0,00	0,00	0,00	0,00	143.956,23	125.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	143.956,23	0,00	0,00	0,00	0,00	143.956,23	125.000,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	62.487,05	0,00	0,00	0,00	0,00	62.487,05	75.000,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.795,39
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	386.114,98	386.114,98	1.119.214,92
	Saldo para a Gerência Seguinte	-201.362,85	-302.514,70	1.992.776,90	0,00	19.664,73	1.508.564,08	2.411.380,90
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	-201.362,85	-302.514,70	1.992.776,90	0,00	0,00	1.488.899,35	2.360.257,16
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	19.664,73	19.664,73	51.123,74
	Saldo Global [2] - [5]	-331.902,84	-617.265,11	77.810,14	0,00	0,00	-871.357,81	-469.434,07
	Despesa Primária	366.370,05	895.903,99	241.909,18	0,00	0,00	1.504.183,22	1.597.436,45
	Saldo Corrente	-122.704,96	-617.656,25	74.625,80	0,00	0,00	-665.735,41	-319.998,23
	Saldo Capital	-209.197,88	0,00	-1.882,82	0,00	0,00	-211.080,70	-150.620,59
	Saldo Primário	-331.902,84	-617.262,55	77.810,14	0,00	0,00	-871.355,25	-469.434,07
	Receita Total [1] + [2] + [3]	165.007,20	593.391,85	2.234.686,08	0,00	0,00	2.993.085,13	3.957.693,61
	Despesa Total [5] + [6]	366.370,05	895.906,55	241.909,18	0,00	0,00	1.504.185,78	1.597.436,45

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (11) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.06.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	429.731,00	0,00	370.999,10	0,00	278.250,30	0,00	0,00	0,00	278.250,30	278.250,30	92.748,80	64,75
R.06.09.01.00.00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	779.543,00	0,00	243.741,41	23.509,94	243.741,41	23.509,94	23.509,94	0,00	220.231,47	220.231,47	0,00	28,25
R.06.09.04.00.00	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	261.875,00	0,00	304.167,90	0,00	121.400,10	0,00	0,00	0,00	121.400,10	121.400,10	182.767,80	46,36
R.06.09.05.00.00	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	252.000,00	0,00	7.487,80	0,00	7.487,80	0,00	0,00	0,00	7.487,80	7.487,80	0,00	2,97
R.07.02.02.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital													
R.10.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	287.951,00	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.000,00	0,00	5.458,30	0,00	5.458,30	0,00	0,00	0,00	5.458,30	5.458,30	0,00	136,46
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	2.360.257,00	0,00	2.360.257,16	0,00	2.360.257,16	0,00	0,00	0,00	2.360.257,16	2.360.257,16	0,00	100,00
Total		4.375.357,00	1.850,00	3.582.062,67	25.359,94	3.016.595,07	23.509,94	23.509,94	0,00	2.993.085,13	2.993.085,13	565.467,60	68,41

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
Despesa corrente													
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	99.765,00	0,00	99.764,88	99.764,88	99.764,88	0,00	99.764,88	99.764,88	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	130.675,00	0,00	119.703,42	119.703,42	119.703,42	0,00	119.703,42	119.703,42	0,00	0,00	91,60
D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA	0,00	26.750,00	0,00	26.479,45	26.479,45	26.479,45	0,00	26.479,45	26.479,45	0,00	0,00	98,99
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00	25.001,00	0,00	10.416,70	10.416,70	10.416,70	0,00	10.416,70	10.416,70	0,00	0,00	41,67
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	9.140,00	0,00	8.510,52	8.510,52	8.510,52	0,00	8.510,52	8.510,52	0,00	0,00	93,11
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	17.562,00	0,00	13.088,88	13.088,88	13.088,88	0,00	13.088,88	13.088,88	0,00	0,00	74,53
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	50.025,00	0,00	47.948,28	47.948,28	47.948,28	0,00	47.948,28	47.948,28	0,00	0,00	95,85
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	8.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.100,00	0,00	342,49	342,49	342,49	0,00	342,49	342,49	0,00	0,00	31,14
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	3.900,00	0,00	2.666,29	2.666,29	2.666,29	0,00	2.666,29	2.666,29	0,00	0,00	68,37
D.01.03.03.A0.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.	0,00	4.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.990,98	78.862,00	0,00	75.839,62	75.839,62	75.839,62	3.990,98	66.107,73	70.098,71	0,00	5.740,91	88,89
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.000,00	0,00	513,86	513,86	513,86	0,00	513,86	513,86	0,00	0,00	51,39
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.000,00	0,00	1.146,36	1.146,36	1.146,36	0,00	1.146,36	1.146,36	0,00	0,00	9,55
D.02.01.10.00.00	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	500,00	0,00	218,75	218,75	218,75	0,00	218,75	218,75	0,00	0,00	43,75
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	200,00	0,00	84,99	84,99	84,99	0,00	84,99	84,99	0,00	0,00	42,50
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	5.300,00	0,00	999,51	999,51	999,51	0,00	999,51	999,51	0,00	0,00	18,86
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	3.300,00	0,00	171,98	171,98	171,98	0,00	171,98	171,98	0,00	0,00	5,21
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.01.20.00.00	DE DECORAÇÃO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	3.000,00	0,00	2.354,52	2.354,52	2.354,52	0,00	2.354,52	2.354,52	0,00	0,00	78,48
D.02.02.01.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	14.770,00	0,00	2.561,39	2.561,39	2.561,39	0,00	2.506,18	2.506,18	0,00	55,21	16,97
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	16.207,00	0,00	6.464,55	6.464,55	6.464,55	0,00	6.464,55	6.464,55	0,00	0,00	39,89
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	9.950,00	0,00	23,00	23,00	23,00	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,23
D.02.02.04.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-AQUISIÇÃO DE	0,00	45.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	93,33
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	8.060,00	0,00	1.574,55	1.574,55	1.574,55	0,00	1.574,55	1.574,55	0,00	0,00	19,54
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	0,00	1.000,00	0,00	654,24	654,24	654,24	0,00	654,24	654,24	0,00	0,00	65,42
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	0,00	1.000,00	0,00	294,06	294,06	294,06	0,00	294,06	294,06	0,00	0,00	29,41
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	500,00	0,00	309,09	309,09	309,09	0,00	309,09	309,09	0,00	0,00	61,82
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	200,00	0,00	67,80	67,80	67,80	0,00	67,80	67,80	0,00	0,00	33,90
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	950,00	0,00	56,45	56,45	56,45	0,00	56,45	56,45	0,00	0,00	5,94
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	450,00	0,00	166,30	166,30	166,30	0,00	166,30	166,30	0,00	0,00	36,96
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	14.000,00	0,00	4.037,99	4.037,99	4.037,99	0,00	4.037,99	4.037,99	0,00	0,00	28,84
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	129.000,00	26.467,80	43.442,08	43.442,08	43.442,08	0,00	43.442,08	43.442,08	0,00	0,00	33,68
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	91.000,00	0,00	10.750,14	10.750,14	10.750,14	0,00	10.750,14	10.750,14	0,00	0,00	11,81
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	482.000,00	0,00	150.752,44	150.752,44	150.752,44	0,00	150.752,44	150.752,44	0,00	0,00	31,28
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	19.950,00	0,00	2.465,00	2.465,00	2.465,00	0,00	2.465,00	2.465,00	0,00	0,00	12,36
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	397.205,00	0,00	6.136,60	6.136,60	6.136,60	0,00	6.136,60	6.136,60	0,00	0,00	1,54
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	950,00	0,00	172,28	172,28	172,28	0,00	172,28	172,28	0,00	0,00	18,13
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	1.100,00	0,00	463,08	463,08	463,08	0,00	463,08	463,08	0,00	0,00	42,10
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	114.500,00	0,00	20.425,68	20.425,68	20.425,68	0,00	20.425,68	20.425,68	0,00	0,00	17,84
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	107.450,00	0,00	8.608,05	8.608,05	8.608,05	0,00	8.608,05	8.608,05	0,00	0,00	8,01
D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	100,00	0,00	2,56	2,56	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	0,00	2,56
D.04.03.04.00.00	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-F	0,00	97.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	1.120.283,00	0,00	549.144,09	549.144,09	549.144,09	0,00	549.144,09	549.144,09	0,00	0,00	49,02
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.09.02.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.05.03.04.00.00	SUBSIDIOS-AC-SFA-	0,00	30.000,00	0,00	27.346,00	27.346,00	27.346,00	0,00	27.346,00	27.346,00	0,00	0,00	91,15

Exercício: 2022

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.06.02.03.00.00	POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E OUTRAS	0,00	19.500,00	0,00	10.733,28	10.733,28	10.733,28	0,00	10.733,28	10.733,28	0,00	0,00	55,04
	Despesa de capital												
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	15.000,00	0,00	4.543,46	4.543,46	4.543,46	0,00	4.543,46	4.543,46	0,00	0,00	30,29
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	11.000,00	0,00	93,96	93,96	93,96	0,00	93,96	93,96	0,00	0,00	0,85
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.08.03.06.00.00	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	0,00	320.000,00	0,00	130.706,23	130.706,23	130.706,23	0,00	130.706,23	130.706,23	0,00	0,00	40,85
D.08.03.06.Z0.00	OUTRAS	0,00	60.000,00	0,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	22,08
D.08.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	279.800,00	0,00	62.487,05	62.487,05	62.487,05	0,00	62.487,05	62.487,05	0,00	0,00	22,33
	Total	3.990,98	4.375.357,00	26.467,80	1.509.981,90	1.509.981,90	1.509.981,90	3.990,98	1.500.194,80	1.504.185,78	0,00	5.796,12	34,38

Anexo às demonstrações financeiras

As notas a seguir apresentadas respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em conformidade com as divulgações que o FRCT deve efetuar.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação de entidade, período de relato

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é um organismo com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira para a coordenação e gestão de recursos financeiros destinados a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com sede no Largo da Matriz, n.º 42-52, 1º Piso, 9500-094, Ponta Delgada e com a classificação orgânica no ano de 2022: 79 1 01 01 00 FRCT-F.

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia encontra-se na dependência da Vice-Presidência do Governo Regional e foi criado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2001/A de 21 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021, primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio, que aprova a orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia. Destaca-se ainda a aplicabilidade das normas prevista no Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores conjugado com o Código dos Contratos Públicos (CCP) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (retificado pelas declarações de retificação n.º 25/2021, de 21 de julho) e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a)** As demonstrações financeiras (DF) foram preparadas de acordo com os pressupostos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

As notas a seguir apresentadas respeitam a numeração sequencial definidas na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

- b) O período de relato compreende as transações e acontecimentos entre 1 de janeiro de 2022 e o dia 31 de dezembro de 2022 em comparação com a posição financeira do exercício homólogo. As demonstrações Orçamentais e Financeiras foram efetuadas com referência ao dia 31 de dezembro de 2022
- c) Não aplicável.
- d) Nada a declarar.
- e) Em 31 de dezembro de 2022, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		1.508.564,08
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	1.508.564,08	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		1.508.564,08

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Base de mensuração usadas nas preparações das demonstrações financeiras

As bases de mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras referentes aos ativos, encontram-se registados pelo modelo de custo, que inclui o custo de aquisição e todos os encargos respeitantes à sua compra e disponibilidade para o colocar no seu estado de utilidade pretendida. São depreciados de forma sistemática em função da sua vida útil, pelo método das quotas constantes. Os bens de reduzido valor foram depreciados na sua totalidade no momento da sua aquisição.

Em conformidade com a base do acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes àqueles em que ocorrem os respetivos recebimentos e pagamentos.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Com o objetivo de aperfeiçoar a aplicação do regime de periodicidade económica, no âmbito da execução de projetos plurianuais, com efeito em resultados, independentemente da ocorrência da receita/recebimento, foram registados em 2022, na Rubrica “Resultados transitados”, ajustamentos relativos à regularização de exercícios anteriores no montante de 2.574,87 euros (a crédito).

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do FRCT, atendendo aos princípios contábilísticos geralmente aceitos.

2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas contabilizadas têm em conta a evolução previsível da entidade de acordo com o seu plano de atividades, não sendo previsível qualquer alteração significativa que possa colocar em causa a fiabilidade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos do próximo período.

2.7 – Alterações em estimativas contábilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

No final do período de relato foi efetuado uma reavaliação e levantamento da estimativa de gastos e receitas relativamente à execução dos projetos com cofinanciamento Europeu, onde é obtido prefinanciamento e posterior reembolso relacionado com o início dos objetivos e com a taxa de execução dos projetos em curso. Assim, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente uma posição financeira da entidade.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

Não aplicável.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Não aplicável.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

- a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, tendo em conta todos os custos suportados, desde a sua aquisição até à sua disponibilidade para uso.
- b) O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, a partir do instante em que o ativo é disponibilizado.

As despesas de conservação e reparação, desde que não aumentem a vida útil do ativo, foram registadas como gastos do período.

- c) Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020, foram depreciados de acordo com as taxas referenciadas na Portaria n.º 671/2020, de 17 de abril. No caso dos ativos adquiridos posterior a janeiro de 2020, as taxas de depreciação foram calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo, previsto no Classificador complementar 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.
- d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresenta-se nos seguintes quadros:

Q5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	74 051,61	56 353,56	0,00	17 698,05	78 595,07	65 377,01	0,00	13 218,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4 118,20	850,09	0,00	3 268,11	4 118,20	1 364,86	0,00	2 753,34
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	78 169,81	57 203,65	0,00	20 966,16	82 713,27	66 741,87	0,00	15 971,40
Total	78 169,81	57 203,65	0,00	20 966,16	82 713,27	66 741,87	0,00	15 971,40

Q5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	17 698,05	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 023,45	0,00	0,00	13 218,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3 268,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,77	0,00	0,00	2 753,34
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20 966,16	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 538,22	0,00	0,00	15 971,40

Q5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 543,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4 543,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 543,46

As adições identificadas dos ativos fixos tangíveis em 2022, dizem respeito à aquisição de equipamento informático.

Q5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Não aplicável.

Q5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

5.2 Não aplicável.

5.3 Não aplicável.

5.4 Não aplicável.

5.5 Não aplicável.

5.6 Não aplicável.

Nota 6 – Locações

Não aplicável.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável.

Nota 10 – Inventários

Não aplicável.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Não foi reconhecido em 2022, rendimentos de transação com contraprestação reconhecidos pelo FRCT.

No ano de 2022 não foi possível efetuar a cobrança da fatura emitida à entidade “Association Européen des Expositions Scientifique, Techniques et Industrielles” no valor de 1.850,00€, sendo reconhecida como dívida incobrável.

13.1 Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, nomeadamente relativos às prestações de serviços, não reconhecidos nos termos da NCP 13, tendo em vista a fase de acabamento do serviço, sempre que a quantia desse rendimento possa ser estimada com fiabilidade e seja provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 No decorrer do exercício, após receção de documentação vinculativa, procedeu-se ao registo da receita no valor total de 565.467,60€, que à data de 31 de dezembro de 2022, depois de verificado que não haveria possibilidade de cobrança, foi efetuado a sua transição para o período seguinte.

14.2 Os rendimentos auferidos no âmbito das transações sem contraprestação pelo FRCT no ano de 2022, estão discriminados no seguinte quadro:

Rendimento	Entidade	Valor	%
Administração Regional	Secretaria Regional da Cultura da Ciência e Transição digital	92 750,10 €	14,78%
Administração Regional	Vice-Presidência do Governo Regional	185 500,20 €	29,57%
União Europeia - Instituições	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	100 108,61 €	15,96%
União Europeia - Instituições	Gabinete da Scretaria Regional da Cultura da Ciência e Transição Digital	6 847,81 €	1,09%
União Europeia - Instituições	Comissão Europeia	90 604,93 €	14,44%
União Europeia - Instituições	EPHE - École Pratique Des Hautes	11 505,51 €	1,83%
União Europeia - Instituições	La Palma Research Centre For Future Studies SL	11 164,61 €	1,78%
União Europeia - Países Membros	Fundação Universitária de San António	14 936,48 €	2,38%
União Europeia - Países Membros	Centro Tecnológico Del Mar	60 752,85 €	9,68%
União Europeia - Países Membros	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	43 049,92 €	6,86%
União Europeia - Países Membros	Service Public. Fédéral Programmati	2 660,85 €	0,42%
Países Terceiros	Forskningsradet For Miljo	6 487,80 €	1,03%
Países Terceiros	Norges Forskningsrad (RCN)	1 000,00 €	0,16%
TOTAL		627 369,67 €	100,00%

14.3 As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento proveniente de transações sem contraprestação, consistem em reconhecer esses valores como rendimento do período em que se tornam recebíveis.

No que respeita às transferências de capital, estas são registadas aquando do seu recebimento em outras variações do património, e subsequentemente reconhecidas em resultados na proporção das depreciações e amortizações dos ativos por elas financiados.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

17.1 As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Diretivo a 21 de abril de 2023

17.2 Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 – Benefício dos empregados

O FRCT reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. Estes benefícios são liquidados após a prestação do serviço constituindo um passivo depois da dedução da quantia já paga. No ano de 2022 o benefício dos empregados atribuído pelo FRCT foi relacionado com gastos com pessoal:

- Vencimentos
- Subsídios de férias e de Natal
- Remunerações complementares
- Subsídio de refeições
- Sistema de proteção social
- Abono para falhas

Os gastos com pessoal em 2022 representou um aumento de 106% face a 2021, traduzindo-se em 22% dos gastos totais apurados no final do período de relato. Este aumento, deve-se ao fato de em 2022 terem sido contratados 3 técnicos superiores para os quadros de pessoal afeto ao FRCT, de acordo com o artigo 4º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A, de 16 de agosto, primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio e devido ao aumento salarial ocorrido durante o ano de 2022 de acordo com Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

20.6 A remuneração de pessoas chave da gestão durante o exercício económico de 2022, foram as que constam no seguinte quadro apresentado:

Nome	Categoria	Tipo de Rendimento	Montante total
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 36 278,16
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 3 023,18
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 3 841,15
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 3 779,40
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 116,18
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 31 743,36
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 2 645,28
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 2 645,28
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 2 365,56
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 078,02
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	€ 31 743,36
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	€ 2 645,28
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	€ 2 645,28
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	€ 2 365,56
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	€ 1 078,02

Nota 21 – Relato por segmento

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras Divulgações

23.1 – Desagregação da rubrica devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

O valor inscrito na rubrica ***Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*** respeita à devolução por excesso de verba recebida no âmbito da execução do projeto EXPAND II ao abrigo do Programa-Quadro Europeu Horizonte 2020.

23.2 – Desagregação da rubrica Outras contas a receber

Atendendo a que existe desfasamento temporal entre o momento em que o FRCT suporta as despesas com os projetos e bolsas de formação avançada e o momento em que é reembolsado por estas, existe a necessidade de reconhecer os gastos e rendimentos no período económico a que eles respeitam.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Outras contas a receber apresenta um saldo final de 199.738,86€, que respeita ao montante a ser reembolsado pelos Fundos Europeus no âmbito da execução dos projetos em 2021 e 2022. O valor de 389.605,57€ correspondem à parcela dos encargos com bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento registadas em 2021, foi reconhecido como gasto de períodos anteriores pelo facto de não ter sido concretizado o devido reembolso e as perspetivas do FRCT vir a ser ressarcido do respetivo montante é diminuta.

23.3 – Desagregação da rubrica Outras contas a pagar

Em 2022 procedeu-se ao reconhecimento na 2722 – Credores por acréscimo de gastos do montante estimado de 50.591,90€, respeitante ao subsídio de férias e de Natal a ser pago em 2023.

23.4 – Desagregação da rubrica Diferimentos

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Diferimentos” do passivo apresenta o montante de - 64.572,64€ respeitante à receita registada no âmbito do prefinanciamento ocorrido em 2021 dos projetos, para os quais foi realizada despesa correspondente em 2022. Na rubrica “Diferimentos” do ativo o valor de 47.941,28€ tem como propósito o reconhecimento diferido dos gastos com propinas e seguros dos bolseiros de Doutoramento do período seguinte.

23.5 – Estado e Outros Entes Públicos

O gasto apresentado na rubrica, respeita a retenções de trabalhadores, cujo gasto corresponde ao ano de 2022, mas a sua regularização ocorrerá em 2023.

23.6 – Desagregação das rubricas outros gastos e outros rendimentos

Os valores inscritos nas respetivas rubricas, respeita a correções de períodos anteriores.

23.7 – Desagregação da rubrica Fornecimento e serviços externos

O valor apresentado, refere-se essencialmente à renda das instalações (43.549,03€), Desolações e estadas nacionais e internacionais (50.710,47€), a trabalhos especializados (169.693,32€) e contratos em regime de avença (10.416,70€), com os restantes valores respeitantes a despesas administrativas e correntes (39.278,16€).

23.8 – Desagregação da rubrica Transferências e subsídios concedidos

As transferências de maior peso são no âmbito do apoio à formação avançada, onde se engloba o pagamento de bolsas de Investigação de Doutoramento, Pós-Doutoramento, Doutoramento em contexto empresarial, propinas, avaliadores e seguros sociais voluntários dos bolseiros financiados.

Anexos às demonstrações orçamentais

1 – Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1 725 149,00	58 745,00	60 745,00	0,00	1 723 149,00	
R5.1 - Transferências correntes		1 725 149,00	58 745,00	60 745,00	0,00	1 723 149,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		370 986,00	58 745,00	0,00	0,00	429 731,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		370 986,00	0,00	0,00	0,00	370 986,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	58 745,00	0,00	0,00	58 745,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		1 100 163,00	0,00	0,00	0,00	1 100 163,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	58 745,00	0,00	58.745,00-	
R5.1.3 - Outras		254 000,00	0,00	0,00	0,00	254 000,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	2 000,00	0,00	2.000,00-	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	M	289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1 - Transferências de capital	P	289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		289 951,00	0,00	2 000,00	0,00	287 951,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		289 951,00	0,00	0,00	0,00	289 951,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	2 000,00	0,00	2.000,00-	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	2 360 257,00	2 360 257,00	
Total		2 015 100,00	62 745,00	62 745,00	2 360 257,00	4 375 357,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		395 987,00	64 795,00	0,00	0,00	460 782,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		320 909,00	0,00	0,00	0,00	320 909,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	43 445,00	0,00	0,00	43 445,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
D1.3 - Segurança social		66 078,00	0,00	0,00	0,00	66 078,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	15 300,00	0,00	0,00	15 300,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	3 050,00	0,00	0,00	3 050,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		441 130,00	0,00	0,00	0,00	441 130,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	58 745,00	1 030 257,00	971 512,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	90 730,00	20 830,00	0,00	69 900,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		675 683,00	40 000,00	156 050,00	860 000,00	1 419 633,00	
D4.1 - Transferências correntes		675 683,00	10 000,00	156 050,00	860 000,00	1 389 633,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		362 350,00	0,00	155 000,00	0,00	207 350,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		212 350,00	0,00	0,00	0,00	212 350,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	115 000,00	0,00	115 000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P	0,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D4.1.3 - Famílias		311 333,00	0,00	0,00	0,00	311 333,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	10 000,00	1 050,00	0,00	8 950,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
D5 - Outras despesas correntes		9 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		193 000,00	0,00	0,00	0,00	193 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	0,00	140 000,00	140 000,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		299 800,00	40 000,00	0,00	320 000,00	659 800,00	
D7.1 - Transferências de capital		299 800,00	40 000,00	0,00	320 000,00	659 800,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		190 000,00	40 000,00	0,00	150 000,00	380 000,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		190 000,00	0,00	0,00	0,00	190 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	40 000,00	0,00	0,00	40 000,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		109 800,00	0,00	0,00	0,00	109 800,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	0,00	0,00	170 000,00	170 000,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		2 015 100,00	235 625,00	235 625,00	2 360 257,00	4 375 357,00	

3 - Alterações ao plano plurianual de investimento

Não aplicável.

4 - Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	51 123,74	354 655,97	386 114,98	19 664,73
Total....		51 123,74	354 655,97	386 114,98	19 664,73

5.1 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
IFADO	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Apoio técnico-científico em remote sensing e numerical modelling	30/11/2018	55 000,00	55 000,00	-	-	20/09/2018	0,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 55 000,00	€ -	€ -	€ -	€ -	O prazo foi prorrogado. Termina em 2022, sem qualquer compensação remuneratória adicional Total de pagamentos no valor de 55 000,00€
IFADO	Aquisição de serviços	Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Prestação de serviços de validação de despesa e controlo contabilístico por ROC	19/03/2018	8 000,00	8 000,00	-	-	11/10/2018	0,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 8 000,00	€ -	€ -	€ -	€ -	O prazo foi prorrogado. Termina em 2022, sem qualquer compensação remuneratória adicional Total de pagamentos no valor de 8 000,00€
FAN-BEST	Aquisição de serviços	Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Aquisição de serviços para validação e controlo contabilístico do projeto FAN-BEST	25/06/2019	6 000,00	6 000,00	-	-	15/07/2019	1 500,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 4 500,00	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 6 000,00€
	Aquisição de serviços	J. Silva Cardoso & Ruben Cordeiro, SROC, Lda.	Revisão Legal de Contas e respetiva Certificação Legal de Contas do FRCT	04/11/2019	5 634,00	5 634,00	-	-	15/07/2020	1 878,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 3 756,00	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 5 634,00€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Aquisição de prestação de serviços de apoio técnico e científico ao projeto MOVE-ON : From case studies to anchor projects - setting the ground to advance MAES in Europe's overseas	31/07/2020	13 559,32	13 559,32	-	-	15/09/2020	3 389,83	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 10 169,49	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 13 559,32€
	Aquisição de serviços	Copipélago - Serviços, Lda	Aluguer de equipamento multifunções de impressora em regime de outsourcing	16/11/2020	2 425,00	2 425,00	-	-	15/12/2020	1 199,67	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 1 242,21	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023 o preço contratual, contempla o valor do aluguer de equipamento os excedente das copias é pago a mais
ATHENA	Aquisição de serviços	LAVAIMAGEM - Soluções Digitais, Unipessoal, Lda	Criação e gestão de website, assim como de imagem gráfica e materiais gráficos	13/07/2021	15 000,00	15 000,00	-	-	08/06/2021	2 999,80	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 4 499,70	€ -	€ -	€ -	€ -	O contrato é renovável por períodos iguais, até ao máximo de 1460 dias. Termina em 2025
Plano de Internacionalização	Aquisição de serviços	Carolina Maciel Bettencourt	Gestão de projetos	01/08/2021	25 000,00	25 000,00	-	-	20/08/2021	10 416,70	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 5 208,36	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023
MSP-OR	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Consultoria e suporte científico em Ordenamento do Espaço Marítimo	22/12/2021	72 000,00	72 000,00	-	-	29/12/2021	21 600,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 21 600,00	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2024
MSP-OR	Aquisição de serviços	Natali Santos	Prestação de serviço de gestão e coordenação do projeto	21/03/2022	22 195,91	22 195,91	-	-	11/04/2022	22 195,91	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 22 195,91€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	Hugo Santos & Nuno Melo - Marketing, Comunicação e Imagem, Lda	Aquisição de serviços de desenvolvimento infografia, monitorização e manutenção das plataformas sociais do projeto	22/03/2022	2 395,00	2 395,00	-	-	03/06/2022	1 437,00	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	Termina em 2023

5.2 – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Valor
Empreitadas de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23
Locação ou aquisição de bens moveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedades	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23	0	0,00	0	0,00	11	227 209,23

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802				1 120 283,00					
040802	Alejandra Ros Prieto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Ana Balibrea Escobar#	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Ana Margarida Ferreira Lima Rodrigues	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Ana Rita Faria Azevedo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Anahi Meyer Riera	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Aurora Maria Agostinho Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Cláudio Filipe Vieira Gomes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 050,00	0,00	0,00	
040802	Daniela Filipa Marques Antunes Tomás Casimiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 363,09	0,00	0,00	
040802	Deborah da Cunha Estima	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			129,89	0,00	0,00	
040802	Diana Paula Silva Linhares	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			21 000,00	0,00	0,00	
040802	Emanuel Alberto Mecha Mendonça	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 175,86	0,00	0,00	
040802	Erdal Tokat	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 126,45	0,00	0,00	
040802	Filipe Martim Pacheco Arruda	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Félix André Miguel Rodrigues	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			18 100,00	0,00	0,00	
040802	Gisela João Ribeiro Lemos Dionísio	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 550,00	0,00	0,00	
040802	HUGO RENATO MARQUES GARCIA CALADO	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Hélder Patrício Barcelos Nunes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Issah Nazif Suleiman	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 615,73	0,00	0,00	
040802	João Pedro Martins Teixeira de Araújo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Klaudia Cyrzan	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 938,67	0,00	0,00	
040802	LURDES CONCEIÇÃO BORGES SILVA	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 784,54	0,00	0,00	
040802	Leila Nunes Morgado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Luis Miguel Duarte Barcelos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Maria Margarida Almeida Lima	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Maria Teresa de Sousa Barros Cerqueira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			18 007,16	0,00	0,00	
040802	Mariana Filipa Pereira Silva	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 752,76	0,00	0,00	
040802	Marina Filipa Paixão Domingues Lopes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 653,35	0,00	0,00	
040802	Marta Daniela Ramalho Bezerra	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 133,35	0,00	0,00	

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802	Marta Horta de Sousa Vergilio	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			7 784,54	0,00	0,00	
040802	Marta Tobena Morcillo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 571,49	0,00	0,00	
040802	Miguel Costa Vieira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			5 800,00	0,00	0,00	
040802	Myriam Isabelle Orécia Lebon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 361,79	0,00	0,00	
040802	Mário Brum Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			6 784,54	0,00	0,00	
040802	Paulo Filipe Silva Borges	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 360,49	0,00	0,00	
040802	Pedro Maria Neves Morte da Graça Ma	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Priscila Lopes de Abreu Santos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 415,73	0,00	0,00	
040802	Ricardo Manuel Melo Machado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Romana Paula Carreiro Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			3 201,05	0,00	0,00	
040802	Ruben Miguel Correia Rego	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Rémi Paul Fontaine	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Rúben Filipe Silva Luz	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Sandra Blasco Monleon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
040802	Sandra Paula de Aguiar e Câmara	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 545,62	0,00	0,00	
040802	Sebastien Georges André Lhoumeau	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Sofia Margarida Pontes Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			8 415,73	0,00	0,00	
040802	Sophie Aurelia Wallon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 429,54	0,00	0,00	
040802	Stephanie Renne Suciú	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 492,98	0,00	0,00	
040802	Susana Isabel Chaves Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			22 702,87	0,00	0,00	
040802	Sylvie Alves Castro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			1 778,67	0,00	0,00	
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio empreg	DL: 18/08 Art.º: 128º Nº: 01 Alinea:	Prog: A06 Medi: A08 Proj: Ativ: 999			801,36	0,00	0,00	
040802	Venc-Prog ocupacionais apoio empreg	DL: 18/08 Art.º: 128º Nº: 01 Alinea:	Prog: A06 Medi: A08 Proj: Ativ: 999			1 843,08	0,00	0,00	
040802	Vera da Conceição Benevides Raposo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			1 160,00	0,00	0,00	
040802	Wilson Rodrigues Tavares	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Yasmina Maria Rodriguez Gonzalez	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 622,87	0,00	0,00	
Total transferências correntes				1 120 283,00	549 144,09	549 144,09	0,00	0,00	

Exercício: 2022

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
080306				255 000,00					
080306	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
080306	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Universidade do Porto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			5 000,00	0,00	0,00	
080306	Instituto Superior Técnico	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
080306	Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			1 375,00	0,00	0,00	
080306	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Propinas & financiamento			130 706,23	0,00	0,00	
080306	Universidade Nova de Lisboa - FCSH	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			1 375,00	0,00	0,00	
080701				279 800,00					
080701	AD AIR CENTRE	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			6 000,00	0,00	0,00	
080701	Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			16 525,45	0,00	0,00	
080701	IMAR-INSTITUTO DO MAR	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			39 961,60	0,00	0,00	
Total transferências de capital				534 800,00	206 443,28	206 443,28	0,00	0,00	
050304				30 000,00					
050304	COMISSÃO FULBRIGHT	DL: 18/08 Artº: 20º Nº: 01 Alinea: a)	Bolsas			27 346,00	0,00	0,00	
Total subsídios concedidos				30 000,00	27 346,00	27 346,00	0,00	0,00	

Transferências correntes

As transferências correntes visam contabilizar as importâncias a financiar às entidades beneficiárias de despesas correntes, sem que tal implique qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente. No caso do FRCT, o montante total foi de 549.144,09€.

- **Famílias – Outras**

As transferências efetuadas dizem respeito ao financiamento de bolsas de Doutoramento, pós-Doutoramento, Pós-Doc. Em contexto empresarial, Doc-Prof. e bolsas de Gestão, Ciência e Tecnologia, no valor total de 528.399,65€.

A transferência de 18.100,00€ tem como objetivo o financiamento, no âmbito da estratégia de I&I, de um estudo “O impacto do uso militar da Base das Lajes na biologia humana e na saúde da população da Praia da Vitória (Ilha Terceira, Açores)” ao abrigo do PROSCIENTIA regulado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho

As transferências no valor total de 2.644,44€ forma no âmbito do programa ocupacional de apoio ao emprego.

Transferências de capital

- **Serviços e fundos autónomos – Organismos autónomos**

Transferência no montante total de 130.706,23€ efetuada à Universidade dos Açores, que diz respeito ao financiamento do FRCT em projetos desenvolvidos por esta instituição no âmbito da estratégia de Investigação e Inovação I&I e ao pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada, que no ano de 2022 foi de 45.000,00€.

A transferência no montante de 5.000,00€ feito à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito ao Instituto Superior Técnico, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

Transferência no montante de 1.375,00€ feito ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 1.375,00€ feito à Universidade Nova de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

- **Institutos sem fins lucrativos – Organismos autónomos**

São enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Fundação Gaspar Frutuoso, AIR CENTRE e IMAR-Instituto do Mar, para efeitos de financiamento do FRCT em projetos desenvolvidos por estas instituições nas mais diversas áreas de Investigação e Inovação I&I, no montante total de 62.487,05€.

- **Subsídio Concedidos**

São enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Comissão Fulbright, no âmbito do financiamento de bolsas

Transferências e subsídios recebidos

Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060401				429 731,00		429 731,00		
060401	Secretaria Reg. da Cultura, da Ciência e Transição Digital	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Funcionamento		92 750,10	-92 750,10	0,00	
060401	VPGR - Gabinete da Vice-presidência Governo Regional dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Funcionamento		185 500,20	-185 500,20	0,00	
060901				779 543,00		779 543,00		
060901	Agência para o Desenvolvimento e Co., I. P	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Interreg MAC Interrega Espaço Atlântico		100 108,61	-100 108,61	0,00	
060901	EPHE - ÉCOLE PRATIQUE DES HAUTES ÉTUDES	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto INDICIT II		11 505,51	-11 505,51	0,00	
060901	European Commission	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projetos Europeus de coordenação		90 604,93	-90 604,93	23 509,94	
060901	Gabinete Secret. Regional Finanças, Planeamento e Adm. Pública	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Plano de Internacionalização		6 847,81	-6 847,81	0,00	
060901	La Palma Research Centre For Future Studies SL	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto Macaronigh2021		11 164,61	-11 164,61	0,00	
060904				261 875,00		261 875,00		
060904	Centro Tecnológico Del Mar - Fundacion CETMAR	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto MATES		60 752,85	-60 752,85	0,00	
060904	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto ATHENA		43 049,92	-43 049,92	0,00	
060904	Fundação Universitária de San António	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto LiveRur		14 936,48	-14 936,48		
060904	Service Public. Fédéral Programmati	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto BioDivclim		2 660,85	-2 660,85		
060905				129 545,00		129 545,00		
060905	Forskningsradet For Miljø	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	ERA-NET ENUTC		6 487,80	-6 487,80		
060905	Norges Forskningsrad (RCN)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	ERA-NET BlueBioEconomy		1 000,00	-1 000,00	0,00	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Total transferências correntes				1 600 694,00	627 369,67	973 324,33	23 509,94	

Nesta tipologia estão contabilizadas as transferências recebidas de acordo com os projetos em que o FRCT faz parte do consórcio como parceiro.

- **Resto do Mundo – Países terceiros e organizações internacionais**

As transferências recebidas nesta tipologia estão relacionadas com a obtenção de cofinanciamento do programa Horizonte 2020, através da participação do FRCT em projetos de tipologia ERA-NET's, com o objetivo principal de financiar equipas de investigação regional em convocatórias transnacionais de Investigação & Inovação em diversas áreas.

Transferências de capital

- **Administração Regional – Região Autónoma dos Açores**

O valor transferido respeita aos vencimentos do período, garantindo a liquidez para fazer face ao compromisso assumido com os colaboradores em funções públicas afetos aos quadros da Região.

7 – Outras divulgações

Nada mais a divulgar